



Processo	: E - 6059 / 2023	Data/Hora: 10/02/2023 - 17:04:34
Assunto	: EIV / RIV SIMPLES	
Dep. Origem	: DIVISAO DE PLANEJAMENTO FISICO E TERRITORIAL	
Departamento	: DIVISAO DE PLANEJAMENTO FISICO E TERRITORIAL	
Endereço Ação	:	
Requerente	: ROSELAINÉ SANTOS CORREIA DA ROSA	
Endereço	: . Santa Luzia, 14 - Santa Luzia - 12919-515 - Bragança Paulista - Sp	
Telefone	: 99662-1485	Celular: (11) 99662-1485
C.N.P.J / C.P.F.	: 343.227.498-01	Inscr. / R.G: 409967142
E-mail	: c4consultoriacontabil@gmail.com	
Operador	: CIDADÃO BRAGANTINO	
Histórico	: Necessário por ter no Cartão de CNPJ casa de Festas e Eventos.	

Prefeitura Municipal de Bragança Paulista
Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015 Centro Bragança Paulista SP



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

Comarca BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
(REGISTRO GERAL)

MAURO ALVES DA FONSECA
OFICIAL

LIVRO 2	REGISTRO GERAL ANO 1.985.	Matricula n.º 25.837	DATA 05/03/1.985. OFICIAL <i>[assinatura]</i>	FLS. 90
-------------------	-------------------------------------	-----------------------------	---	-------------------

IMÓVEL: UM LOTE de terreno sob nº 05 da quadra D, situado no Loteamento denominado FAZENDA PORTAL DAS ESTÂNCIAS, nesta cidade, com a área total de 1.785,00 mts², dentro das divisas e confrontações seguintes: A linha divisória parte da Avenida Municipal projetada, no ponto onde faz canto de divisa com o lote nº 04; daí, segue pelo alinhamento da referida Avenida, em reta, no rumo NW 82º30' medindo 19,00ms, daí, segue em curva, medindo 12,00mts até a divisa do lote nº 06, daí, deixa a citada avenida e passa a confrontar com o lote 06 no rumo NE 20º 00' medindo 63,00mts; daí, deflete à direita e segue confrontando com o lote nº 18, no rumo SE 70º00' e a distância de 30,00mts, daí, deflete novamente à direita e segue confrontando com o lote nº 4 no rumo SW 20º00' e a distância de 56,00mts, até atingir o ponto de partida desta descrição.

PROPRIETÁRIO: EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SUPPIONI LTDA., firma comercial estabelecida nesta cidade a Praça Paul Leme, 200, conj. 52, CGC MF 49.386.774/0001-74.

TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº 6.733 Lº 2, neste registro. Bragança Paulista, 05 de março de 1.985. O Escrevente, ---. O Oficial, *[assinatura]*.

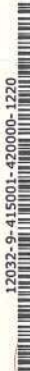
R.1 - 25.837 - Bragança Paulista, 05 de março de 1.985. Conforme escritura de 27 de fevereiro de 1985, de notas do 2º Cartório local, Lº 461, fls. 88, protocolada sob nº 49.135, neste registro, o proprietário Empreendimentos Imobiliários Suppioni Ltda., transmitiu por venda o imóvel objeto desta matrícula ao DR. JOSÉ EDUARDO FERREIRA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77 com MARIA TERESA DONADIO FERREIRA, advogado, RG 3.036.828-SP, CPF 047.788.638/87, residente e domiciliado em Atibaia, neste Estado, à rua Arariba, 820, pelo preço de CR\$4.000.000, sendo que o adquirente se compromete a cumprir todas as determinações do Loteamento. O Escrevente, ---. O Oficial, *[assinatura]*.

R.2 - 25.837 - Bragança Paulista, 02 de janeiro de 1.990. Conforme escritura de 22 de outubro de 1.990, do 1º Cartório local, Lº 719, fls. 175, protocolada sob nº 79.816 neste Registro, os proprietários JOSÉ EDUARDO FERREIRA e sua mulher MARIA TERESA DONADIO FERREIRA, transmitiram por venda o INÓVEL objeto desta matrícula, a MARIA CRISTINA VALLE, brasileira, solteira, maior, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade, à rua Madre Paulina, nº 62, apto. 1.402 RG nº 4.991.870-SP, CIC nº 610.166.838/04, pelo preço de Cr\$ 109.000,00, constando do título que o adquirente se compromete a cumprir todas as determinações do loteamento. Inscrição municipal nº 300009400030760 0000. Fu, *[assinatura]* (Nelson José Rodrigues Costa), Escrevente Autorizado, datilografado. O Oficial, *[assinatura]* (Mauro Alves da Fonseca).

AV.3 - 25.837 - Bragança Paulista, 10 de Junho de 1.997. Conforme certidão de casamento, arquivada em Cartório, a proprietária MARIA CRISTINA VALLE, contraiu núpcias com ROBERTO ASCHENBACH, pelo regime da completa absoluta e total separação de bens, casamento realizado no dia 11 de Março de 1.995, passando a assinar-se MARIA CRISTINA VALLE AS

(SEGUE NO VERSO)

Pag.: 001/004
Certidão na última página



(AS-) CHENBACH. O Escrevente Autorizado, Mauro A. Fonseca Junior (Mauro Alves da Fonseca Junior).-

R.4 - 25.837 - Bragança Paulista, 10 de Junho de 1.997. Conforme escritura de 30 de Maio de 1.997, de Notas do Cartório de Tuiuti, nesta Comarca, Lº 83, - fls 97, os proprietários Maria Cristina Valle Aschenbach e seu marido Roberto Aschenbach, CPF 003.082.508-34, transmitiram por venda o IMÓVEL objeto desta matrícula a EDISON APARECIDO ACEDO, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARIA CRISTINA MORI ACEDO - (brasileira, RG 8.593.594-SSP-SP e CPF 016.481.738-70), comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida Municipal, nº 846, Portal das Estâncias, RG 5.350.855-SSP-SP e CPF 966.004.978-15; RCSANA MARIA DE OLIVEIRA PRETO, brasileira, casada pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com LUIS CARLOS DE OLIVEIRA PRETO (brasileiro, atleta profissional, RG 14.538.337-SSP-SP e CPF 060.674.948-92), senhora do lar, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Cel. Osório, nº 111, apto. 101, Edifício Anielo Miraldi, RG 19.702.194-SSP-SP e CPF 096.992.998-60; e; LUCIANO CERQUEIRA ACEDO, brasileiro, solteiro, maior, cartorário, residente e domiciliado - nesta cidade, à Rua Dr. Manoel José Villaga, nº 679, Jardim América, RG número 17.828.087-SSP-SP e CPF 155.791.148-77, pelo preço de R\$3.300,00. O Escrevente Autorizado, Mauro A. Fonseca Junior (Mauro Alves da Fonseca Junior).

MICROFILME Nº 102860.

AV.5 - 25.837 - Bragança Paulista, 09 de Fevereiro de 1.999. Conforme certidão de casamento, fornecida pelo Registro Civil local, o proprietário LUCIANO CERQUEIRA ACEDO, contraiu núpcias com KÁTIA GONÇALVES RAMOS ACEDO, pelo regime de comunhão universal de bens, casamento realizado no dia 23 de Outubro de 1.998. O Escrevente Autorizado, Mauro A. Fonseca Junior (Mauro Alves da Fonseca Junior).-

R.6 - 25.837 - Bragança Paulista, 09 de Fevereiro de 1.999. Conforme escritura de 29 de Janeiro de 1.999, de Notas do Cartório de Tuiuti, nesta Comarca, - Lº 97, fls 268, os proprietários Edilson Aparecido Acedo e sua mulher Maria Cristina Mori Acedo, e Luciano Cerqueira Acedo e sua mulher Kátia Gonçalves Ramos Acedo, CPF 180.730.558-99, transmitiram por venda: PARTES IDEAIS equivalentes a 2/3 partes, em comum somente com a compradora, no imóvel objeto desta matrícula a ROSANA MARIA DE OLIVEIRA PRETO, brasileira, casada pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com LUIS CARLOS DE OLIVEIRA PRETO (brasileiro, atleta profissional, RG 14.538.337-SSP-SP e CPF 060.674.948-92), senhora do lar, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Cel. Osório, nº 111, apto. 101, Edifício Anielo Miraldi, RG 19.702.194-SSP e CPF 096.992.998-60, pelo preço de R\$9.200,00. O Escrevente Autorizado, Mauro A. Fonseca Junior (Mauro Alves da Fonseca Junior).-

MICROFILME Nº 110.084

R.7/M - 25.837 - HIPOTECA - Bragança Paulista, 19 de abril de 2010. Conforme elementos constantes na cédula de crédito comercial número 40/01055-4, acompanhado de demais papéis, os quais ficam arquivados junto a este Serviço Registral, tudo devidamente protocolado sob número 169.101, em data de 19 de abril de 2010, emitida nesta cidade de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, aos 16 de abril de 2010, é este para ficar constando que os proprietários, LUIS CARLOS DE OLIVEIRA PRETO, e sua mulher, ROSANA MARIA DE OLIVEIRA PRETO, já devidamente qualificados nesta peça matricial, deram em HIPOTECA o IMÓVEL aqui descrito, ao BANCO DO BRASIL S/A, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência Bragança Paulista - SP, CNPJ número 00.000.000/0167-80,

- continua às folhas seguintes -

Continuação do R.7/M- 25.837 - (encon)-tra-se arquivados nesta Serventia, sob protocolo número 152.557. Demais cláusulas, condições e obrigações constantes do título. **Observamos que a cédula acima informada, foi, no dia de hoje, registrada sob número 13.536, livro 3 - Auxiliar, deste Serviço Registral.** Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$nhill; ao Estado: R\$109,78; ao IPESP: R\$81,32; ao Sinoreg: R\$20,33; ao Tribunal de Justiça: R\$20,33; total: R\$231,76. Eu, Benedito Luiz da Silva Pinto, Escrevente, o digitei. O Substituto do Oficial, Edmilson Rodrigues Bueno..-

AV.8/ M - 25.837 - ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO - Bragança Paulista, 11 de janeiro de 2021. Conforme Lei Municipal número 3.171, de 05 de maio de 1999, devidamente arquivado nesta Serventia, na pasta de Leis e Decretos Municipais relativos a denominações de ruas e logradouros públicos e alterações, é esta para ficar constando que a Avenida Municipal Projetada, no loteamento denominado "Portal das Estâncias", citada na abertura desta matrícula, passou a denominar-se **Avenida LUIZ NOBREGA DE OLIVEIRA**. Nenhum valor é devido pela prática deste ato. Eu, Juliana Sangi Gianotti Stelin, Escrevente Autorizada, a digitei. O Substituto Designado do Oficial, Edmilson Rodrigues Bueno..- Selo digital número: 1203293E10000AV8M25837211

R.9/ M - 25.837 - VENDA E COMPRA - Bragança Paulista, 11 de janeiro de 2021. Conforme elementos constantes na escritura pública de venda e compra lavrada aos 23 de dezembro de 2020, no 1º. Tabelião de Notas desta cidade e comarca de Bragança Paulista/SP, livro número 1339, às folhas 068, acompanhada de demais documentos, os quais ficam arquivados nesta Serventia, tudo devidamente protocolado sob o número 270.596, em data de 30 de dezembro de 2020, é este para ficar constando que os proprietários, ROSANA MARIA DE OLIVEIRA PRETO, e seu marido, LUIS CARLOS DE OLIVEIRA PRETO, já qualificados, transmitiram por venda, O IMÓVEL aqui matriculado, a **ARTHUR HENRIQUE GARCIA LOPES ALVISI**, brasileiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH número 02399008100, emitida pelo DETRAN-SP, aos 03 de julho de 2017, onde consta a cédula de identidade (RG) número 27957685-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob número 278.332.228-52, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal número 6.515/77, com **MARIANA ALMEIDA BRANDI ALVISI**, (brasileira, psicóloga, portadora da Carteira Nacional de Habilitação - CNH número 02894475500, emitida pelo DETRAN-SP, aos 20 de fevereiro de 2018, onde consta a cédula de identidade (RG) número 34325034-SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob número 336.469.418-47), residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Professora Maria Aparecida Andrade Luz, número 122, Portal das Estâncias, pelo preço de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo o valor venal do referido imóvel para o exercício de 2020 - R\$ 49.212,45 (quarenta e nove mil, duzentos e doze reais e quarenta e cinco centavos). Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$820,00; ao Estado: R\$235,61; à Secretaria da Fazenda: R\$161,26; ao Sinoreg: R\$43,63; ao Tribunal de Justiça: R\$56,90; ao M.P: R\$39,79; ISSQN: R\$24,87 - total: R\$1.391,06. Eu, Juliana Sangi Gianotti Stelin, Escrevente Autorizada, o digitei. O Substituto Designado do Oficial, Edmilson Rodrigues Bueno..- Selo digital número: 1203293210000R9M2583721S

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAGANÇA PAULISTA-SP
SÉRGIO BUSSO - OFICIAL

Certifico e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, tendo sido expedida à vista do disposto no art. 1º, § 1º, da Lei 6.015/73. Bragança Paulista, data e hora abaixo indicadas.

EDMILSON RODRIGUES BUENO - SUBSTITUTO DESIGNADO DO OFICIAL



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br> 1203293C3025837C09045521H

Ao Oficial.: R\$ 32,97
Ao Estado.: R\$ 9,37
Ao IPESP.: R\$ 6,41
Ao Reg.Civil R\$ 1,74
Ao Trib.Just R\$ 2,26
Ao Iss.: R\$ 0,99
Ao FEDMP.: R\$ 1,58
Total.: R\$ 55,32
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 09:04:54 horas do dia 13/01/2021.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 15, "C").

Código de controle de certidão:

Prenotação: 270596



02583713012021

Pag.: 004/004



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

Comarca BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
(REGISTRO GERAL)

MAURO ALVES DA FONSECA
OFICIAL

LIVRO 2	REGISTRO GERAL ANO 1.985.	Matrícula n.º 25.836	DATA 05/03/1985.	FLS. 89
			OFICIAL [Assinatura]	

IMÓVEL: UM LOTE de terreno sob nº 6 da quadra D, situado no Loteamento denominado Fazenda Portal das Estâncias, nesta cidade com a área total de 1.908,00mts², dentro das divisas e confrontações seguintes: A linha divisória parte da Avenida Municipal projetada, junto a divisa do lote nº 05; daí, segue pelo alinhamento da referida Avenida, em curva, medindo 11,80mts; daí, segue no rumo NW 71º30' e medindo 17,90mts até a divisa do lote nº 7; daí, deixa a citada avenida e passa a confrontar com o lote nº 07 no rumo NE 20º 00' e distância de 64,20mts; daí deflete à direita e segue confrontando com o lote nº 17, no rumo SE 70º00' e distância de 30,00mts; daí, deflete novamente à direita e segue confrontando com o lote nº 05, no rumo SE 20º 00' e com a distância de 63,00mts, atinge o ponto de partida desta descrição.

PROPRIETÁRIA: EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SUPPIONI LTDA., firma comercial, estabelecida nesta cidade, à Praça Raul Leme, 200, conj. 52, CGC MF 49.386.774/0001-74.

TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº 6.733 Lº 2, neste registro. Bragança Paulista, 05 de março de 1.985. O Escrevente, [Assinatura]. O Oficial, [Assinatura].

R.1 - 25.836 - Bragança Paulista, 05 de março de 1.985. Conforme escritura de 27 de fevereiro de 1985, de notas do 2º Cartório local, Lº 461, fls. 92, protocolada sob nº 49.134, neste registro, o proprietário Empreendimentos Imobiliários Suppioni Ltda., transmitiu por venda o imóvel objeto desta matrícula ao DR. JOSÉ EDUARDO FERREIRA brasileiro, casado pelo regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com MARIA TERESA DONADIO FERREIRA, advogado, RG 3.036.828-SP, CPF 047.788.638/87, residente e domiciliado à rua Ararique, 820, em Atibaia neste Estado, pelo preço de Cr\$4.000.000, sendo que o adquirente se compromete a cumprir todas as determinações do Loteamento. O Escrevente, [Assinatura]. O Oficial, [Assinatura].

R.2 - 25.836 - Bragança Paulista, 02 de janeiro de 1.991, Conforme escritura de 22 de outubro de 1.990, do 1º Cartório local, Lº 719, fls. 175, protocolada sob nº 79.816 neste Registro, os proprietários JOSÉ EDUARDO FERREIRA e sua mulher MARIA TERESA DONADIO FERREIRA, transmitiram por venda O IMÓVEL objeto desta matrícula, à MARIA CRISTINA VALLE, brasileira, solteira, maior, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade, à rua Madre Paulina, nº 62, apto. 1.402, RG nº 4.991.870-SP, CFC nº 610.166.838/04, pelo preço de Cr\$ 116.000,00, constando do título que a adquirente se compromete a cumprir todas as determinações do loteamento. Inscrição municipal nº 3000094000307300000. Ru. [Assinatura] (Nelson José Rodrigues Costa), Escrevente Autorizado, datilografado. O Oficial, [Assinatura] (Mauro Alves da Fonseca).

AV.3 - 25.836 - Bragança Paulista, 10 de Junho de 1.997. Conforme certidão de casamento, arquivada em Cartório, a proprietária MARIA CRISTINA VALLE, contraiu núpcias com ROBERTO ASCHENBACH, pelo regime da completa absoluta e total separação de bens, casamento realizado no dia 11 de Março de 1.995, passando a assinar-se MARIA CRISTINA VALLE ASCHENBACH. O Escrevente Autorizado, [Assinatura].

Mauro Alves da Fonseca Jr.
ESCREVENTE AUTORIZADO

(SEGUIR NO VERSO)

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Bragança Paulista - SP

12032-9-AA 416850

12032-9-415001-420000-1220



Pag.: 001/003
Certidão na última página



R.4 - 25.836 - Bragança Paulista, 10 de Junho de 1.997. Conforme escritura de 30 de Maio de 1.997, de Notas do Cartório de Tuiuti, nesta Comarca, L^a 83, - fls 97, os proprietários Maria Cristina Vallé Aschenbach e seu marido Roberto Aschenbach, CPF 003.082.508-34, transmitiram por venda o IMÓVEL objeto desta matrícula a EDISCN APARECIDO ACEDO, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARIA CRISTINA MORI ACEDO - (brasileira, RG 8.593.594-SSP-SP e CPF 016.481.738-70), comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida Municipal, nº 846, Portal das Estâncias, RG 5.350.855-SSP-SP e CPF 966.004.978-15; ROSANA MARIA DE OLIVEIRA PRETO, brasileira, casada pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com LUIS CARLOS DE OLIVEIRA PRETO (brasileiro, atleta profissional, RG 14.538.337-SSP-SP e CPF 060.674.948-92), senhora do lar, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Cel. Osório, nº 111, apto. 101, Edifício - Anielo Miraldi, RG 19.702.194-SSP-SP e CPF 096.992.998-60; e, LUCIANO CERQUEIRA ACEDO, brasileiro, solteiro, maior, cartário, residente e domiciliado - nesta cidade, à Rua Dr. Mancel José Villaga, nº 679, Jardim América, RG número 17.828.087-SSP-SP e CPF 155.791.148-77, pelo preço de R\$3.500,00. O Escrevente Autorizado, Mauro A. Fonseca Junior (Mauro Alves da Fonseca Junior)

MICROFILME Nº **102860**

AV.5 - 25.836 - Bragança Paulista, 09 de Fevereiro de 1.999. Conforme certidão de casamento, fornecida pelo Registro Civil local, o proprietário LUCIANO CERQUEIRA ACEDO, contraiu núpcias com KÁTIA GONÇALVES RAMOS ACEDO, pelo regime de comunhão universal de bens, casamento realizado no dia 23 de Outubro de 1.998. O Escrevente Autorizado, Mauro A. Fonseca Junior (Mauro Alves da Fonseca Junior).

R.6 - 25.836 - Bragança Paulista, 09 de Fevereiro de 1.999. Conforme escritura de 29 de Janeiro de 1.999, de Notas do Cartório de Tuiuti, nesta Comarca, L^a 97, fls 268, os proprietários Edison Aparecido Acedo e sua mulher Maria Cristina Mori Acedo, e Luciano Cerqueira Acedo e sua mulher Kátia Gonçalves Ramos Acedo, CPF 180.730.558-99, transmitiram por venda: PARTES IDEAIS equivalentes a 2/3 partes, em comum somente com a compradora, no imóvel objeto desta matrícula a ROSANA MARIA DE OLIVEIRA PRETO, brasileira, casada pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com LUIS CARLOS DE OLIVEIRA PRETO (brasileiro, atleta profissional, RG 14.538.337-SSP-SP e CPF 060.674.948-92), senhora do lar, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Cel. Osório, nº 111, apto. 101, Edifício Anielo Miraldi, RG 19.702.194-SP e CPF 096.992.998-60, pelo preço de R\$9.800,00. O Escrevente Autorizado, Mauro A. Fonseca Junior (Mauro Alves da Fonseca Junior).

MICROFILME Nº **110.084**

EM BRANCO

"CONTINUA NA FICHA NÚMERO 2"

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO	LIVRO 2	REGISTRO GERAL	MATRÍCULA Nº 25.836	DATA 05/março/1.985.-	FICHA 2
	AV.7/ M – 25.836 – ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO – Bragança Paulista, 11 de janeiro de 2021. Conforme Lei Municipal número 3.171, de 05 de maio de 1999, devidamente arquivado nesta Serventia, na pasta de Leis e Decretos Municipais relativos a denominações de ruas e logradouros públicos e alterações, é esta para ficar constando que a Avenida Municipal Projetada, no Loteamento denominado "Portal das Estâncias", citada na abertura desta matrícula, passou a denominar-se Avenida LUIZ NOBREGA DE OLIVEIRA. Nenhum valor é devido pela prática deste ato. Eu, <u>Sérgio Busso</u>, (Juliana Sangi Gianotti Stelin), Escrevente Autorizada, a digitei. O Substituto Designado do Oficial, (Edmilson Rodrigues Bueno).- Selo digital número: 1203293E10000AV7M2583621M R.8/ M – 25.836 – VENDA E COMPRA – Bragança Paulista, 11 de janeiro de 2021. Conforme elementos constantes na escritura pública de venda e compra lavrada aos 23 de dezembro de 2020, no 1º. Tabelião de Notas desta cidade e comarca de Bragança Paulista/SP, livro número 1339, às folhas 068, acompanhada de demais documentos, os quais ficam arquivados nesta Serventia, tudo devidamente protocolado sob o número 270.596, em data de 30 de dezembro de 2020, é este para ficar constando que os proprietários, ROSANA MARIA DE OLIVEIRA PRETO, e seu marido, LUIS CARLOS DE OLIVEIRA PRETO, já qualificados, transmitiram por venda, O IMÓVEL aqui matriculado, a ARTHUR HENRIQUE GARCIA LOPES ALVISI, brasileiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação – CNH número 02399008100, emitida pelo DETRAN-SP, aos 03 de julho de 2017, onde consta a cédula de identidade (RG) número 27957685-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob número 278.332.228-52, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal número 6.515/77, com MARIANA ALMEIDA BRANDI ALVISI, (brasileira, psicóloga, portadora da Carteira Nacional de Habilitação – CNH número 02894475500, emitida pelo DETRAN-SP, aos 20 de fevereiro de 2018, onde consta a cédula de identidade (RG) número 34325034-SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob número 336.469.418-47), residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Professora Maria Aparecida Andrade Luz, número 122, Portal das Estâncias, pelo preço de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo o valor venal do referido imóvel para o exercício de 2020 – R\$ 52.603,56 (cinquenta e dois mil, seiscentos e três reais e cinquenta e seis centavos) Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$829,00; ao Estado: R\$235,61; à Secretaria da Fazenda: R\$161,26; ao Sinoreg: R\$43,63; ao Tribunal de Justiça: R\$56,90; ao M.P.: R\$39,79; ISSQN: R\$24,87 – total: R\$1.391,06. Eu, <u>Sérgio Busso</u>, (Juliana Sangi Gianotti Stelin), Escrevente Autorizada, o digitei. O Substituto Designado do Oficial, (Edmilson Rodrigues Bueno).- Selo digital número: 12032932100000R8M2583621W OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAGANÇA PAULISTA-SP SÉRGIO BUSSO - OFICIAL Certifico e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, tendo sido expedida à vista do disposto no art. 19, § 1º., da Lei 6.015/73. Bragança Paulista, data e hora abaixo indicadas. _____ EDMILSON RODRIGUES BUENO - SUBSTITUTO DESIGNADO DO OFICIAL <i>Sérgio Busso - Oficial</i>				



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>
1203293C3025836C083808218

Ao Oficial.: R\$ 32,97
Ao Estado.: R\$ 9,37
Ao IPESP.: R\$ 6,41
Ao Reg.Civil R\$ 1,74
Ao Trib.Just R\$ 2,26
Ao Iss.: R\$ 0,99
Ao FEDME.: R\$ 1,58
Total.: R\$ 55,32

SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 08:38:08 horas do dia 13/01/2021.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 15, "C").

Código de controle de certidão:

Prenotação: 270596



02583613012021

Pag.: 003/003

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Bragança Paulista - SP

12032-9-AA 416849

12032-9-415001-420000-1220



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

Comarca BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
(REGISTRO GERAL)

MAURO ALVES DA FONSECA
OFICIAL

LIVRO 2	REGISTRO GERAL ANO 1.985	Matrícula n.º 25.835	DATA 05/03/1985	FLS. 88
			OFICIAL <i>[Assinatura]</i>	

IMÓVEL: UM LOTE de terreno sob nº 7 da quadra D, situado no Loteamen-
to denominado FAZENDA PORTAL DAS ESTÂNCIAS, nesta cidade, -
com a área total de 1.935,00mts2, dentro das divisas e confrontações -
seguintes: A linha divisória parte da Avenida Municipal projetada, jun-
to a divisa do lote nº 6; daí, segue pelo alinhamento da referida Ave-
nida, em reta, no rumo NW 71º 00' e medindo 30,00mts até a divisa do -
lote nº 08; daí, passa a confrontar com o lote nº 08 no rumo NE 20º -
00' e distância de 64,80mts, daí, deflete à direita e passa a confron-
tar com o lote nº 16 no rumo SE 70º 00' e distância de 30,00mts; daí -
deflete novamente à direita e segue confrontando com o lote nº 06 no -
rumo SW 20º 00' e com a distância de 64,20mts, atinge o ponto de parti-
da desta descrição.

PROPRIETÁRIA: EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SUPPIONI LTDA., firma comer-
cial estabelecida nesta cidade à Praça Raul Leme, 200, -
conj. 52, CGC MF 49.386.774/0001-74.

TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº 6.733 Lº 2, neste registro. Bragança -
Paulista, 05 de março de 1.985. O Escrevente, ---
[Assinatura] O Oficial, *[Assinatura]*

R.1 - 25.835 - Bragança Paulista, 05 de março de 1.985. Conforme escri-
tura de 27 de fevereiro de 1.985, de notas do 2º Cartó-
rio local, Lº 461, fls. 96, protocolada sob nº 49.133, neste registro,
a proprietária Empreendimentos Imobiliários Suppioni Ltda., transmitiu
por venda o imóvel objeto desta matrícula ao DR. JOSÉ EDUARDO FERREIRA
brasileiro, casado pelo regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/
77 com MARIA TERESA DONADIO FERREIRA, advogado, RG 3.036.828-SP, e CPF
047.788.638/87, residente e domiciliado em Atibaia, neste Estado, a -
rua Arariba, 820, pelo preço de CR\$4.000.000, sendo que o adquirente -
se compromete a cumprir todas as determinações do Loteamento. O Escre-
vente, *[Assinatura]* O Oficial, *[Assinatura]*

R.2 - 25.835 * Bragança Paulista, 02 de janeiro de 1.991. Conforme es-
critura de 22 de outubro de 1.990, do 1º Cartório lo-
cal, Lº 719, fls. 175, protocolada sob nº 79.816 neste Registro, os
proprietários JOSÉ EDUARDO FERREIRA e sua mulher MARIA TERESA DONADIO
FERREIRA, transmitiram por venda o IMÓVEL objeto desta matrícula, à MA-
RIA CRISTINA VALLE, brasileira, solteira, maior, comerciante, residen-
te e domiciliada nesta cidade, à rua Madre Paulina, nº 62, apto. 1.402,
RG nº 4.991.870-SP, CIC nº 610.166.838/04, pelo preço de Cr\$ 118.000,
00, constando do título que a adquirente se compromete a cumprir todas
as determinações do loteamento. Inscrição municipal nº 30009400030700
0000. Eu, *[Assinatura]* (Nelson José Rodrigues Costa), Escrevente Autori-
zado, datilografei. O Oficial, *[Assinatura]* (Mauro -
Alves da Fonseca) - - - - -

AV.3 - 25.835 - Bragança Paulista, 10 de Junho de 1.997. Conforme cer-
tidão de casamento, arquivada em Cartório, a proprietária MARIA CRISTI-
NA VALLE, contraíu núpcias com ROBERTO ASCHENBACH, pelo regime da com-
pleta absoluta e total separação de bens, casamento realizado no dia -
11 de Março de 1.995, passando a assinar-se MARIA CRISTINA VALLE AS -
CHENBACH. O Escrevente Autorizado, *[Assinatura]* -

Mauro Alves da Fonseca Jr.
ESCREVENTE AUTORIZADO (SEGUE NO VERSO)

Pag.: 001/006
Certidão na última página

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Bragança Paulista - SP

12032-9-AA 416834

12032-9-415001-420000-1220



R.4 - 25.835 - Bragança Paulista, 10 de Junho de 1.997. Conforme escritura de 30 de Maio de 1.997, de Notas do Cartório de Tuiuti, nesta Comarca, Lº 83, - fls 97, os proprietários Maria Cristina Valle Aschenbach e seu marido Roberto Aschenbach, CPF 003.082.508-34, transmitiram por venda o IMÓVEL objeto desta matrícula a EDISCN APARECIDO ACEDO, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARIA CRISTINA MORI ACEDO - (brasileira, RG 8.593.594-SSP-SP e CPF 016.481.738-70), comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida Municipal, nº 846, Portal das Estâncias, RG 5.350.855-SSP-SP e CPF 966.004.978-15; RCSANA MARIA DE OLIVEIRA PRETO, brasileira, casada pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com LUIS CARLOS DE OLIVEIRA PRETO (brasileiro, atleta profissional, RG 14.538.337-SSP-SP e CPF 060.674.948-92), senhora do lar, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Cel. Osório, nº 111, apto. 101, Edifício - Anielo Miraldi, RG 19.702.194-SSP-SP e CPF 096.992.998-60; e, LUCIANO CERQUEIRA ACEDO, brasileiro, solteiro, maior, cartorário, residente e domiciliado - nesta cidade, à Rua Dr. Manoel José Villaga, nº 679, Jardim América, RG número 17.828.087-SSP-SP e CPF 155.791.148-77, pelo preço de R\$3.600,00. O Escrevente Autorizado, Mauro A. Fonseca Junior (Mauro Alves da Fonseca Junior) MICROFILME Nº **102860**

AV.5 - 25.835 - Bragança Paulista, 10 de Fevereiro de 1.999. Conforme certidão de casamento, fornecida pelo Registro Civil local, o proprietário LUCIANO CERQUEIRA ACEDO, contraiu núpcias com KÁTIA GONÇALVES RAMOS ACEDO, pelo regime de comunhão universal de bens, casamento realizado no dia 26 de Outubro de 1.998. O Escrevente Autorizado, Mauro A. Fonseca Junior (Mauro Alves da Fonseca Junior).-

R.6 - 25.835 - Bragança Paulista, 10 de Fevereiro de 1.999. Conforme escritura de 29 de Janeiro de 1.999, de Notas do Cartório de Tuiuti, nesta Comarca, Lº 97, fls 263, os proprietários Edison Aparecido Acedo e sua mulher Maria - Cristina Mori Acedo, transmitiram por venda: PORTE IDEAL equivalente a 1/3 - parte, em comum somente com os compradores, no Imóvel objeto desta matrícula a LUCIANO CERQUEIRA ACEDO, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de Pacto Antenupcial, lavrada às fls 309 do Lº 734 do 2º Tabelião de Notas local, com KÁTIA - GONÇALVES RAMOS ACEDO (brasileira, professora, RG 24.498.726-9-SSP-SP e CPF - 180.730.558-99), cartorário, RG 17.828.087-SSP-SP e CPF 155.791.148-77, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Dr. José Manoel Villaga; e, ROSANA MARIA DE OLIVEIRA PRETO, brasileira, casada pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com LUIS CARLOS DE OLIVEIRA PRETO (brasileiro, atleta profissional, RG 14.538.337-SSP-SP e CPF 060.674.948-92), senhora do lar, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Cel. Osório, nº 111, apto. 101, Edifício Anielo Miraldi, RG 19.702.194-SSP-SP e CPF 096.992.998-60 pelo preço de R\$5.000,00. O Escrevente Autorizado, Mauro A. Fonseca Junior (Mauro Alves da Fonseca Junior).-

MICROFILME Nº **110.087**

R.7 - 25.835 - Bragança Paulista, 31 de Agosto de 1.999. Conforme Cédula de Crédito Comercial, emitida em 27 de agosto de 1.999, os proprietários LUCIANO CERQUEIRA ACEDO e s/m KÁTIA GONÇALVES RAMOS ACEDO e LUIS CARLOS DE OLIVEIRA PRETO e s/m ROSANA MARIA DE OLIVEIRA PRETO, deram em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU, SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, O IMÓVEL objeto desta matrícula, ao BANCO DO BRASIL S/A, com sede em Brasília, agência local, CNPJ/MF nº 00.000.000/0167-80, para garantia da dívida contraída por CETA CENTRO ESPORTIVO DE TREINAMENTO DE APRENDIZADO, com sede e Av. Municipal 846, nesta cidade, CNPJ 03.003.856/0001-09, figurando como avalistas Luciano Cerqueira - " CONTINUA ÀS FÓLHAS SEGUINTE NESTE LIVRO "



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

Comarca BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO DE IMÓVEIS
(REGISTRO GERAL)

Bel. Wilson Aparecido Acedo
OFICIAL INTERINO

LIVRO 2	REGISTRO GERAL ANO 1.985.-	Matrícula n.º 25.835/1	DATA 05/03/1.985.-	FLS.
		OFICIAL A		

" CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA NÚMERO 25.835 "

R.7 - 25.835 - continuação - Luciano Cerqueira Acedo, Luis Carlos de - Oliveira Preto, Rosana Maria de Oliveira Preto e Katia Gonçalves Ramos Acedo, dívida essa no valor de R\$50.000,00, com vencimento para 01 de agosto de 2.002, A presente Cédula foi registrada no Livro 3 - Auxi - liar, neste Cartório sob o número 10.712 . O Escrevente Autorizado, - ~~Mauro A. Fonseca~~ (Celso Luis Teixeira Lugli).-

MICROFILME Nº 112.295

AV.8 - 25.835 - Bragança Paulista, 23 de Setembro de 2002. Conforme instrumento parti - cular, datado de 04 de Setembro de 2.002, fornecido pelo Banco do Brasil S/A, a cédula objeto do registro número 7, nesta matrícula, fica **CANCELADA**. O Escrevente Autorizado,!! ~~Mauro A. Fonseca~~ (Mauro Alves da Fonseca Júnior).

MICROFILME Nº 126.654.

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

"CONTINUA NO VERSO"

Pag.: 003/006
Certidão na última página



"verso da matrícula 25.835"

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

"continua na ficha número 31"

Pag.: 004/006
Certidão na última página



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

CNS: 12032-9

REGISTRO DE IMÓVEIS

Sérgio Russo - OFICIAL

LIVRO	REGISTRO GERAL	MATRÍCULA Nº	DATA	FICHA
2		25.835	05/março/1.985.-	3

AV.9/ M - 25.835 - ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO - Bragança Paulista, 11 de janeiro de 2021. Conforme Lei Municipal número 3.171, de 05 de maio de 1999, devidamente arquivado nesta Serventia, na pasta de Leis e Decretos Municipais relativos a denominações de ruas e logradouros públicos e alterações, é esta para ficar constando que a Avenida Municipal Projetada, no Loteamento denominado "Portal das Estâncias", citada na abertura desta matrícula, passou a denominar-se **Avenida LUIZ NOBREGA DE OLIVEIRA**. Nenhum valor é devido pela prática deste ato. Eu, [assinatura], (Juliana Sangi Gianotti Stelin), Escrevente Autorizada, a digitei. O Substituto Designado do Oficial, [assinatura], (Edmilson Rodrigues Bueno).-
Selo digital número: 1203293E10000AV9M2583521K

AV.10/ M - 25.835 - RETIFICAÇÃO - Bragança Paulista, 11 de janeiro de 2021. Conforme elementos constantes em requerimento, inserto na escritura pública de venda e compra lavrada aos 23 de dezembro de 2020, no 1º. Tabelião de Notas desta cidade e comarca de Bragança Paulista/SP, livro número 1339, às folhas 062, acompanhada de demais documentos, os quais ficam arquivados nesta Serventia, tudo devidamente protocolado sob o número 270.598, em data de 30 de dezembro de 2020, é esta para ficar constando que o número correto da cédula de identidade da proprietária **KATIA GONÇALVES RAMOS ACEDO**, é como estamos aqui a apresentar, ou seja, **24.298.726-9/SSP-SP**, e não como constou. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$17,26; ao Estado: R\$4,90; à Secretaria da Fazenda: R\$3,36; ao Sinoreg: R\$0,91; ao Tribunal de Justiça: R\$1,18 - Total: R\$28,96. Eu, [assinatura], (Juliana Sangi Gianotti Stelin), Escrevente Autorizada, a digitei. O Substituto Designado do Oficial, [assinatura], (Edmilson Rodrigues Bueno).-
Selo digital número: 120329331000AV10M25835211

R.11/ M - 25.835 - VENDA E COMPRA - Bragança Paulista, 11 de janeiro de 2021. Conforme elementos constantes na escritura pública que deu origem à averbação anterior nesta peça matricial, é este para ficar constando que os proprietários, **ROSANA MARIA DE OLIVEIRA PRETO**, e seu marido, **LUIS CARLOS DE OLIVEIRA PRETO**, e **LUCIANO CERQUEIRA ACEDO**, e sua esposa, **KÁTIA GONÇALVES RAMOS ACEDO**, já qualificados, transmitiram por venda, o **IMÓVEL** aqui matriculado, a **ARTHUR HENRIQUE GARCIA LOPES ALVISI**, brasileiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH número 02399008100, emitida pelo DETRAN-SP, aos 03 de julho de 2017, onde consta a cédula de identidade (RG) número 27957685-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob número 278.332.228-52, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal número 6.515/77, com **MARIANA ALMEIDA BRANDI ALVISI**, (brasileira, psicóloga, portadora da Carteira Nacional de Habilitação - CNH número 02894475500, emitida pelo DETRAN-SP, aos 20 de fevereiro de 2018, onde consta a cédula de identidade (RG) número 34325034-SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob número 336.469.418-47), residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Professora Maria Aparecida Andrade Luz, número 122, Portal das Estâncias, pelo preço de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo o valor venal do referido imóvel para o exercício de 2020 - R\$ 130.156,23 (cento e trinta mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos). Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$829,00; ao Estado: R\$235,61; à Secretaria da Fazenda: R\$161,26; ao Sinoreg: R\$43,63; ao Tribunal de Justiça: R\$56,90; ao MAP: R\$39,79; ISSQN: R\$24,87 - total: R\$1.391,06. Eu, [assinatura], (Juliana Sangi Gianotti Stelin), Escrevente Autorizada, a digitei. O Substituto Designado do Oficial, [assinatura], (Edmilson Rodrigues Bueno).-
Selo digital número: 1203293210000R11M2583521J

Pag.: 005/006
Certidão na última página

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAGANÇA PAULISTA-SP
SÉRGIO BUSSO - OFICIAL

Certifico e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, tendo sido expedida à vista do disposto no art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73. Bragança Paulista, data e hora abaixo indicadas.

EDMILSON RODRIGUES BUENO - SUBSTITUTO DESIGNADO DO OFICIAL



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br> 1203293C3025835C09213721L

[Handwritten signature in blue ink]

Ao Oficial..: R\$	32,97
Ao Estado...: R\$	9,37
Ao IPESP....: R\$	6,41
Ao Reg.Civil R\$	1,74
Ao Trib.Just R\$	2,26
Ao Iss.....: R\$	0,99
Ao FEDMP....: R\$	1,58
Total.....: R\$	55,32

SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERRA

Certidão expedida às 09:21:37 horas do dia 13/01/2021.
 Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 15, "C").
 Código de controle de certidão: 
 Prenotação: 270598

02583513012021

Pag.: 006/006



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

Comarca BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
(REGISTRO GERAL)

MAURO ALVES DA FONSECA
OFICIAL

LIVRO 2	REGISTRO GERAL ANO 1.985.	Matrícula n.º 25.834	DATA 05/03/1985 OFICIAL <i>[Assinatura]</i>	FLS. 87
------------	------------------------------	----------------------	--	------------

IMÓVEL: UM LOTE de terreno sob nº 08 da quadra D, situado no loteamento denominado FAZENDA PORTAL DAS ESTÂNCIAS, nesta cidade, com a área total de 1.954,50mts², dentro das divisas e confrontações seguintes: A linha divisória parte da Avenida Municipal projetada, junto a divisa do lote nº 7; daí, segue pelo alinhamento da referida Avenida no rumo NW 71º00' e a distância de 30,00mts, até a via 5; daí, segue pelo alinhamento da via 5 em reta, no rumo NE 20º 00' e a distância de 65,50mts até a divisa do lote nº 15; daí, deixa a referida via 5 e passa a confrontar com o lote nº 15 no rumo SE 70º 00' e distância de 30,00mts, daí, deflete à direita e passa a confrontar com o lote nº 07; no rumo SW 20º00' e com a distância de 64,80mts atinge o ponto de partida desta descrição.

PROPRIETÁRIA: EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SUPPIONI LTDA., firma comercial estabelecida nesta cidade à Praça Raul Leme, 200, conj. 52, CGC ME 49.386.774/0001-74.

TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº 6.733 Lº 2, neste registro. Bragança Paulista, 05 de março de 1.985. O Escrevente, *[Assinatura]*. O Oficial, *[Assinatura]*.

R.1 - 25.834 - Bragança Paulista, 05 de março de 1.984. Conforme escritura de 27 de fevereiro de 1.985, de notas do 2º Cartório local, Lº 461, fls. 100, protocolada sob nº 49.132, neste registro, o proprietário Empreendimentos Imobiliários Suppioni Ltda., transmitiu por venda o imóvel objeto desta matrícula ao DR. JOSÉ EDUARDO FERREIRA, brasileiro, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77 com MARIA TERESA DONADIO FERREIRA, advogado, RG 3.036.828-SP e CFP 047.788.638/87, residente e domiciliado à rua Arariba, 820, em Atibaia, neste Estado, pelo preço de R\$4.000.000, sendo que o adquirente se compromete a cumprir todas as determinações do Loteamento. O Escrevente, *[Assinatura]*. O Oficial, *[Assinatura]*.

R.2 - 25.834 - Bragança Paulista, 02 de janeiro de 1.991. Conforme escritura de 22 de outubro de 1.990, do 1º Cartório local, Lº 719, fls. 175, protocolada sob nº 79.816 neste Registro, os proprietários JOSÉ EDUARDO FERREIRA e sua mulher MARIA TERESA DONADIO FERREIRA, transmitiram por venda o IMÓVEL objeto desta matrícula, à MARIA CRISTINA VALLE, brasileira, solteira, maior, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade, à rua Madre Paulina, nº 62, apto.1.402, RG nº 4.991.870-SP, CIC nº 610.166.838/04, pelo preço de R\$ 119.000,00, constando do título que a adquirente se compromete a cumprir todas as determinações do loteamento. Inscrição municipal nº 300009400030670 0000. Ru, *[Assinatura]* (Nelson José Rodrigues Costa), Escrevente Autorizado, datilografai. O Oficial, *[Assinatura]* (Mauro Alves da Fonseca).

AV.3 - 25.834 - Bragança Paulista, 10 de Junho de 1.997. Conforme certidão de casamento, arquivada em Cartório, a proprietária MARIA CRISTINA VALLE, contraiu núpcias com ROBERTO ASCHENBACH, pelo regime da completa absoluta e total separação de bens, casamento realizado no dia 11 de Março de 1.995, passando a assinar-se MARIA CRISTINA VALLE AS-CHENBACH. O Escrevente Autorizado, *[Assinatura]*.

Mauro Alves da Fonseca Jr.

ESCREVENTE AUTORIZADO

(SEGUE NO VERSO)

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Bragança Paulista - SP

12032-9-AA 416837

12032-9-415001-420008-1220



Pag.: 001/006
Certidão na última página



FSC
MISTO
Papel
FSC C100034

R.4 - 25.834 - Bragança Paulista, 10 de Junho de 1.997. Conforme escritura de 30 de Maio de 1.997, de Notas do Cartório de Tuiuti, nesta Comarca, L^o 83, - fls 97, os proprietários Maria Cristina Valle Aschenbach e seu marido Roberto Aschenbach, CPF 003.082.508-34, transmitiram por venda o IMÓVEL objeto desta matrícula a EDISON APARECIDO ACEDO, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARIA CRISTINA MORI ACEDO - (brasileira, RG 8.593.594-SSP-SP e CPF 016.481.738-70), comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida Municipal, nº 846, Portal das Estâncias, RG 5.350.855-SSP-SP e CPF 966.004.978-15; ROSANA MARIA DE OLIVEIRA PRETO, brasileira, casada pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com LUIS CARLOS DE OLIVEIRA PRETO (brasileiro, atleta profissional, RG 14.538.337-SSP-SP e CPF 060.674.948-92), senhora do lar, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Cel. Osório, nº 111, apto. 101, Edifício - Anielo Miraldi, RG 19.702.194-SSP-SP e CPF 096.992.998-60; e, LUCIANO CERQUEIRA ACEDO, brasileiro, solteiro, maior, cartorário, residente e domiciliado - nesta cidade, à Rua Dr. Manoel José Villaga, nº 679, Jardim América, RG número 17.828.087-SSP-SP e CPF 155.791.148-77, pelo preço de R\$3.600,00. O Escrevente Autorizado, Mauro A. Fonseca Jr. (Mauro Alves da Fonseca Junior)

MICROFILME Nº 102860

AV.5 - 25.834 - Bragança Paulista, 10 de Fevereiro de 1.999. Conforme certidão de casamento, fornecida pelo Registro Civil local, o proprietário LUCIANO CERQUEIRA ACEDO, contraiu núpcias com KÁTIA GONÇALVES RAMOS ACEDO, pelo regime de comunhão universal de bens, casamento realizado no dia 23 de Outubro de 1.998. O Escrevente Autorizado, Mauro A. Fonseca Jr. (Mauro Alves da Fonseca Junior).-

R.6 - 25.834 - Bragança Paulista, 10 de Fevereiro de 1.999. Conforme escritura de 29 de Janeiro de 1.999, de Notas do Cartório de Tuiuti, nesta Comarca, - L^o 97, fls 263, os proprietários Edison Aparecido Acedo e sua mulher Maria - Cristina Mori Acedo, transmitiram por venda: PORTE IDEAL equivalente a 1/3 - parte, em comum somente com os compradores, no Imóvel objeto desta matrícula a LUCIANO CERQUEIRA ACEDO, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de Pacto Antenupcial, lavrada às fls 309 do L^o 734 do 2^o Tabelião de Notas local, com KÁTIA - GONÇALVES RAMOS ACEDO (brasileira, professora, RG 24.498.726-9-SSP-SP e CPF - 180.730.558-99), cartorário, RG 17.828.087-SSP-SP e CPF 155.791.148-77, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Dr. José Manoel Villaga; e, ROSANA MARIA DE OLIVEIRA PRETO, brasileira, casada pelo regime da comunhão universal - de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com LUIS CARLOS DE OLIVEIRA PRETO (brasileiro, atleta profissional, RG 14.538.337-SSP-SP e CPF 060.674.948-92), senhora do lar, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Cel. Osório, nº 111 apto. 101, Edifício Anielo Miraldi, RG 19.702.194-SSP-SP e CPF 096.992.998-60 pelo preço de R\$5.000,00. O Escrevente Autorizado, Mauro A. Fonseca Jr. (Mauro Alves da Fonseca Junior).-

MICROFILME Nº 110.087

R.7 - 25.834 - Bragança Paulista, 31 de Agosto de 1.999. Conforme Cédula de Crédito Comercial, emitida em 27 de Agosto de 1.999, os proprietários LUCIANO CERQUEIRA ACEDO e s/m KÁTIA GONÇALVES RAMOS ACEDO e LUIS CARLOS DE OLIVEIRA PRETO e s/m ROSANA MARIA DE OLIVEIRA PRETO, deram em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU, SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, o IMÓVEL objeto desta matrícula, ao BANCO DO BRASIL S/A, com sede em Brasília, agência local, CNPJ/MF nº 00.000.000/0167-80, para garantia da dívida contraída por CETA CENTRO ESPORTIVO DE TREINAMENTO DE APRENDIZADO, com sede a Av. Municipal 846, nesta cidade, CNPJ 03.003.856/0001-09, figurando como avalistas Luciano Cerqueira A-

CONTINUA NAS FOLHAS SEGUINTE NESTE REGISTRO

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASILComarca BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULOREGISTRO DE IMÓVEIS
(REGISTRO GERAL)Bel. Wilson Aparecido Acedo
OFICIAL INTERINO

LIVRO 2	REGISTRO GERAL ANO 1.985	Matrícula n.º 25.834/1	DATA 05/03/1985 OFICIAL A	FLS.
-------------------	------------------------------------	-------------------------------	--	------

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA NÚMERO 25.834

R.7 - 25.834 continuação - Luciano Cerqueira Acedo, Luis Carlos de Oliveira Preto, Rosana Maria de Oliveira Preto e Kátia Gonçalves Ramos Acedo, divida essa no valor de R\$ 50.000,00, com vencimento para 01 de Agosto de 2.002, A presente Cédula foi registrada no livro 3 - Auxiliar, neste Cartório sob o número 10.712. O Escrevente Autorizado, (Celso Luis Teixeira Lugli).-

MICROFILME Nº 112.295

AV.8 - 25.834 - Bragança Paulista, 23 de Setembro de 2002. Conforme instrumento particular, datado de 04 de Setembro de 2.002, fornecido pelo Banco do Brasil S/A, a cédula objeto do registro número 7, nesta matrícula, fica **CANCELADA**. O Escrevente Autorizado,!! *Mauro A. Fonseca* (Mauro Alves da Fonseca Júnior).

MICROFILME Nº 126.654.

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

"CONTINUA NO VERSO"

Pag.: 003/006
Certidão na última páginaOficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Bragança Paulista - SP

12032-9-AA 416836

12032-9-41501-420000-1220



"verso da matrícula 25.834"

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

"continua na ficha número 2"

Pag.: 004/006
Certidão na última página



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

CNS: 12032-9

REGISTRO DE IMÓVEIS

Sérgio Russo - OFICIAL

LIVRO	REGISTRO GERAL	MATRÍCULA Nº	DATA	FICHA
2		25.834	05/março/1.985.-	3

AV.9/ M - 25.834 - ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO - Bragança Paulista, 11 de janeiro de 2021. Conforme Lei Municipal número 3.171, de 05 de maio de 1999, devidamente arquivado nesta Serventia, na pasta de Leis e Decretos Municipais relativos a denominações de ruas e logradouros públicos e alterações, é esta para ficar constando que a Avenida Municipal Projetada, no Loteamento denominado "Portal das Estâncias", citada na abertura desta matrícula, passou a denominar-se **Avenida LUIZ NOBREGA DE OLIVEIRA**. Nenhum valor é devido pela prática deste ato. Eu, Juliana Sangi Gianotti Stelin, (Juliana Sangi Gianotti Stelin), Escrevente Autorizada, a digitei. O Substituto Designado do Oficial, Edmilson Rodrigues Bueno, (Edmilson Rodrigues Bueno).
Selo digital número: 1203293E10000AV9M2583421M

AV.10/ M - 25.834 - CADASTRO MUNICIPAL - Bragança Paulista, 11 de janeiro de 2021. Conforme elementos constantes em requerimento, inserto na escritura pública de venda e compra lavrada aos 23 de dezembro de 2020, no 1º. Tabelião de Notas desta cidade e comarca de Bragança Paulista/SP, livro número 1339, às folhas 062, acompanhada de demais documentos, os quais ficam arquivados nesta Serventia, tudo devidamente protocolado sob o número 270.598, em data de 30 de dezembro de 2020, é esta para ficar constando que o imóvel aqui matriculado, acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, em área maior, sob inscrição de contribuinte número **3.00.00.94.0003.0700.00.00**. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$17,26; ao Estado: R\$4,90; à Secretaria da Fazenda: R\$3,36; ao Sinereg: R\$0,91; ao Tribunal de Justiça: R\$1,18; ao M.P: R\$0,83; ISSQN: R\$0,52 - Total: R\$28,96. Eu, Juliana Sangi Gianotti Stelin, (Juliana Sangi Gianotti Stelin), Escrevente Autorizada, a digitei. O Substituto Designado do Oficial, Edmilson Rodrigues Bueno, (Edmilson Rodrigues Bueno).
Selo digital número: 1203293310000AV10M25834213

AV.11/ M - 25.834 - RETIFICAÇÃO - Bragança Paulista, 11 de janeiro de 2021. Conforme elementos constantes em requerimento, inserto na escritura pública e demais documentos que deram origem à averbação anterior, nesta peça matricial, é esta para ficar constando que o número correto da cédula de identidade da proprietária **KÁTIA GONÇALVES RAMOS ACEDO**, é como estamos aqui a apresentar ou seja, **24.298.726-9/SSP-SP**, e não como constou. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$17,26; ao Estado: R\$4,90; à Secretaria da Fazenda: R\$3,36; ao Sinereg: R\$0,91; ao Tribunal de Justiça: R\$1,18 - Total: R\$28,96. Eu, Juliana Sangi Gianotti Stelin, (Juliana Sangi Gianotti Stelin), Escrevente Autorizada, a digitei. O Substituto Designado do Oficial, Edmilson Rodrigues Bueno, (Edmilson Rodrigues Bueno).
Selo digital número: 1203293310000AV11M25834211

R.12/ M - 25.834 - VENDA E COMPRA - Bragança Paulista, 11 de janeiro de 2021. Conforme elementos constantes na escritura pública que deu origem à averbação anterior nesta peça matricial, é este para ficar constando que os proprietários, **ROSANA MARIA DE OLIVEIRA PRETO**, e seu marido, **LUIS CARLOS DE OLIVEIRA PRETO**, e **LUCIANO CERQUEIRA ACEDO**, e sua esposa, **KÁTIA GONÇALVES RAMOS ACEDO**, já qualificados, transmitiram por venda, o IMÓVEL aqui matriculado, a **ARTHUR HENRIQUE GARCIA LOPES ALVISI**, brasileiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH número 02399008100, emitida pelo DETRAN-SP, aos 03 de julho de 2017, onde consta a cédula de identidade (RG) número 27957685-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob número 278.332.228-52, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal número 6.515/77, com **MARIANA ALMEIDA BRANDI ALVISI**, (brasileira, psicóloga, portadora da Carteira Nacional de Habilitação - CNH número 02894475500, emitida pelo DETRAN-SP, aos 20 de fevereiro de 2018, onde consta a cédula de identidade (RG) número 34325034-SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob número 336.469.418-47), residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Professora Maria Aparecida Andrade Luz, número 122, Portal das Estâncias, pelo preço de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo o valor venal do referido imóvel para o exercício de 2020 - R\$ 130.156,23 (cento e trinta mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos). Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$829,00; ao Estado: R\$235,61; à Secretaria da Fazenda: R\$161,26; ao Sinereg: R\$43,63; ao Tribunal de Justiça: R\$56,90; ao M.P: R\$39,79; ISSQN: R\$24,87 - total: R\$1.391,06. Eu, Juliana Sangi Gianotti Stelin, (Juliana Sangi Gianotti Stelin), Escrevente Autorizada, o digitei. O Substituto Designado do Oficial, Edmilson Rodrigues Bueno, (Edmilson Rodrigues Bueno).
Selo digital número: 1203293210000R12M2583421J

Pag.: 005/006
Certidão na última página

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Bragança Paulista - SP

12032-9-AA 416835

12032-9-415001-420000-1220

FSC
MISTO
Papier
FSC® C110834

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAGANÇA PAULISTA-SP
SÉRGIO BUSSO - OFICIAL

Certifico e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, tendo sido expedida à vista do disposto no art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73. Bragança Paulista, data e hora abaixo indicadas.



EDMILSON RODRIGUES BUENO - SUBSTITUTO DESIGNADO DO OFICIAL

Para conferir a procedência deste documento
 efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse
 o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>
 1203293C3025834C091809218

Ao Oficial.: R\$ 32,97
 Ao Estado.: R\$ 9,37
 Ao IPESP.: R\$ 6,41
 Ao Reg.Civil R\$ 1,74
 Ao Trib.Just R\$ 2,26
 Ao Iss.: R\$ 0,99
 Ao FEDMP.: R\$ 1,58
 Total.: R\$ 55,32
**SELOS E CONTRIBUIÇÕES
 RECOLHIDOS POR VERBA**

Certidão expedida às 09:18:09 horas do dia 13/01/2021.
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 15, "C").
Código de controle de certidão: 
Prenotação: 270598

02583413012021

Pag.: 006/006

CÓD. MONTAGEM	INSCRIÇÃO CADASTRAL 3.00.00.94.0003.0760.00.00
PARA USO DOS CORREIOS	
☐ MUDOU-SE	☐ FALECIDO
☐ DESCONHECIDO	☐ AUSENTE
☐ RECUSADO	☐ NÃO PROCURADO
☐ ENDEREÇO INSUFICIENTE	☐ INFORMAÇÃO ESCRITA PELO SÍNDICO OU PORTEIRO
☐ NÃO EXISTE Nº INDICADO	☐ _____
Reintegrado ao serviço postal em: _____	
Em : ____/____/____ Responsável _____	
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS - 2022	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS
Av. Antonio Pires Pimentel, 2015 - Cxp 50

NOTIFICAÇÃO

Fica o proprietário do imóvel abaixo descrito, notificado do lançamento do imposto predial e territorial Urbano e Taxa para o exercício de 2022.

INSCRIÇÃO DO IMÓVEL	CÓD. IMÓVEL	QUADRA	LOTE
3.00.00.94.0003.0760.00.00	322966	0000D	00005

PROPRIETÁRIO
ARTHUR HENRIQUE GARCIA LOPES ALVISI

COMPROMISSÁRIO
MARIANA ALMEIDA BRANDI ALVISI

ENDEREÇO DE ENTREGA
RUA PROFESSORA MARIA APARECIDA ASSIS ANDRADE LUZ, 122 CHÁCARA PORTAL

CIDADE	Estado	CEP
BRAGANÇA PAULISTA	SP	12915000

ASSINATURA _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXA Av. Antonio Pires Pimentel, 2015 - Cxp 50 - CEP 12.914-000 - www.braganca.sp.gov.br FONE: (11) 4034-7100 CÓDIGO DO MUNICÍPIO N225			
EXERCÍCIO 2022	FATO GERADOR 01/2022	INSCRIÇÃO DO IMÓVEL 3.00.00.94.0003.0760.00.00	CÓDIGO DO IMÓVEL 322966
ENDEREÇO PARA ENTREGA RUA PROFESSORA MARIA APARECIDA ASSIS ANDRADE LUZ, 122 CHÁCARA PORTAL DAS ESTÂNCIAS			
Valor anual dos Impostos/Taxas			
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		R\$	1.399,45
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA		R\$	723,84
Total Imposto		R\$	2.123,29
MATRÍCULA (cartório de registro de imóveis) M-25.837			
Caso o campo acima (matrícula) esteja em branco ou incorreto, é necessário comparecer à prefeitura munido da matrícula ou escritura registrada do			
Valores atualizados para 2022 de acordo com índice de IPCA: 10,25%			
INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTOS/DIVERSAS			
01) A impugnação dos tributos poderá ser apresentada em até 30 dias contados do recebimento deste carnê, na Central de Serviços da Prefeitura. (art. 136 CTM) 02) Seu carnê pode conter um número menor 12 parcelas de acordo com L.C. 786/2014 e L.C.162/1997 que determina o valor mínimo de cada parcela. Não considerar parcelas sem valor para pagamento. 03) Fator de atualização - IPCA-IBGE. 04) A base de calculo dos impostos é sempre o valor venal total do imóvel (Art. 8º do CTM). a) Imposto Territorial Urbano - Sobre o valor venal do terreno, aplicar 2,5% (dois virgula cinco por cento)(Art. 11 Inciso II, CTM, Paragrafo Único) a) Imposto Sobre Propriedade Predial - Sobre o valor venal total, aplicar 1,2% (um virgula dois por cento) (Art. 11 Inciso I, CTM) 05) A base de Calculo de Taxa é o valor de R\$ 23,35 multiplicado pela Testada principal do Imóvel. Legendas IPCA = Índice de Preços ao Consumidor Amplo CTM = Código Tributário Municipal L.C = Lei Complementar			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO 2022					
LOCAL DO IMÓVEL AV. LUIZ NOBREGA DE OLIVEIRA, 0 , FAZENDA PORTAL DAS ESTANCIAS, Bragança Paulista - 12915030				QUADRA 0000D	LOTE 00005
CÓDIGO DO IMÓVEL 322966	MATRÍCULA M-25.837	INSCRIÇÃO CADASTRAL 3.00.00.94.0003.0760.00.00		TESTADA 31,00	
ÁREA DO TERRENO 1.785,00	VALOR m² TERRENO 31,36	VALOR VENAL TERRENO 55.977,60	VALOR VENAL EDIFICAÇÕES 0,00	VALOR VENAL TOTAL 55.977,60	
VALOR ANUAL DO IMPOSTO 1.399,44	VALOR ANUAL DA TAXA 723,85	VALOR TOTAL ANUAL 2.123,29	Nº DE PARCELAS 12	VALOR POR PARCELA 176,95	
TIPO DA CONSTRUÇÃO	ÁREA CONSTRUÍDA !	VALOR m² (R\$)	TIPO DA CONSTRUÇÃO	ÁREA CONSTRUÍDA (m²)	VALOR m² (R\$)

CÓD. MONTAGEM	INSCRIÇÃO CADASTRAL 3.00.00.94.0003.0730.00.00
PARA USO DOS CORREIOS	
☐ MUDOU-SE	☐ FALECIDO
☐ DESCONHECIDO	☐ AUSENTE
☐ RECUSADO	☐ NÃO PROCURADO
☐ ENDEREÇO INSUFICIENTE	☐ INFORMAÇÃO ESCRITA PELO SÍNDICO OU PORTEIRO
☐ NÃO EXISTE Nº INDICADO	☐ _____
Reintegrado ao serviço postal em: _____	
Em : ____/____/____ Responsável _____	
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS - 2022	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS
Av. Antonio Pires Pimentel, 2015 - Cxp 50

NOTIFICAÇÃO

Fica o proprietário do imóvel abaixo descrito, notificado do lançamento do imposto predial e territorial Urbano e Taxa para o exercício de 2022.

INSCRIÇÃO DO IMÓVEL	CÓD. IMÓVEL	QUADRA	LOTE
3.00.00.94.0003.0730.00.00	322953	0000D	00006

PROPRIETÁRIO
ARTHUR HENRIQUE GARCIA LOPES ALVISI

COMPROMISSÁRIO
MARIANA ALMEIDA BRANDI ALVISI

ENDEREÇO DE ENTREGA
RUA PROFESSORA MARIA APARECIDA ASSIS ANDRADE LUZ, 122 CHÁCARA PORTAL

CIDADE	Estado	CEP
BRAGANÇA PAULISTA	SP	12915000

ASSINATURA _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXA
Av. Antonio Pires Pimentel, 2015 - Cxp 50 - CEP 12.914-000 - www.braganca.sp.gov.br
FONE: (11) 4034-7100 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO N225

EXERCÍCIO 2022	FATO GERADOR 01/2022	INSCRIÇÃO DO IMÓVEL 3.00.00.94.0003.0730.00.00	CÓDIGO DO IMÓVEL 322953	MATRÍCULA (cartório de registro de imóveis) M-25.836
ENDEREÇO PARA ENTREGA RUA PROFESSORA MARIA APARECIDA ASSIS ANDRADE LUZ, 122 CHÁCARA PORTAL DAS ESTÂNCIAS				Caso o campo acima (matrícula) esteja em branco ou incorreto, é necessário comparecer à prefeitura munido da matrícula ou escritura registrada do
Valor anual dos Impostos/Taxas				
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		R\$	1.495,89	
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA		R\$	693,48	
Total Imposto		R\$	2.189,37	Valores atualizados para 2022 de acordo com índice de IPCA: 10,25%

INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTOS/DIVERSAS

01) A impugnação dos tributos poderá ser apresentada em até 30 dias contados do recebimento deste carnê, na Central de Serviços da Prefeitura. (art. 136 CTM)

02) Seu carnê pode conter um número menor 12 parcelas de acordo com L.C. 786/2014 e L.C.162/1997 que determina o valor mínimo de cada parcela. Não considerar parcelas sem valor para pagamento.

03) Fator de atualização - IPCA-IBGE.

04) A base de cálculo dos impostos é sempre o valor venal total do imóvel (Art. 8º do CTM).

a) Imposto Territorial Urbano - Sobre o valor venal do terreno, aplicar 2,5% (dois vírgula cinco por cento)(Art. 11 Inciso II, CTM, Paragrafo Único)

a) Imposto Sobre Propriedade Predial - Sobre o valor venal total, aplicar 1,2% (um vírgula dois por cento) (Art. 11 Inciso I, CTM)

05) A base de Cálculo de Taxa é o valor de R\$ 23,35 multiplicado pela Testada principal do Imóvel.

Legendas IPCA = Índice de Preços ao Consumidor Amplo CTM = Código Tributário Municipal L.C = Lei Complementar

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO 2022

LOCAL DO IMÓVEL AV. LUIZ NOBREGA DE OLIVEIRA, 0 , FAZENDA PORTAL DAS ESTANCIAS, Bragança Paulista - 12915030			QUADRA 0000D	LOTE 00006
CÓDIGO DO IMÓVEL 322953	MATRÍCULA M-25.836	INSCRIÇÃO CADASTRAL 3.00.00.94.0003.0730.00.00	TESTADA 29,70	
ÁREA DO TERRENO 1.908,00	VALOR m² TERRENO 31,36	VALOR VENAL TERRENO 59.834,88	VALOR VENAL EDIFICAÇÕES 0,00	VALOR VENAL TOTAL 59.834,88
VALOR ANUAL DO IMPOSTO 1.495,87	VALOR ANUAL DA TAXA 693,50	VALOR TOTAL ANUAL 2.189,37	Nº DE PARCELAS 12	VALOR POR PARCELA 182,42
TIPO DA CONSTRUÇÃO	ÁREA CONSTRUÍDA !	VALOR m² (R\$)	TIPO DA CONSTRUÇÃO	ÁREA CONSTRUÍDA (m²)
VALOR m² (R\$)				

CÓD. MONTAGEM	INSCRIÇÃO CADASTRAL 3.00.00.94.0003.0700.00.00
PARA USO DOS CORREIOS	
☐ MUDOU-SE	☐ FALECIDO
☐ DESCONHECIDO	☐ AUSENTE
☐ RECUSADO	☐ NÃO PROCURADO
☐ ENDEREÇO INSUFICIENTE	☐ INFORMAÇÃO ESCRITA PELO SÍNDICO OU PORTEIRO
☐ NÃO EXISTE Nº INDICADO	☐ _____
Reintegrado ao serviço postal em: _____	
Em : ____/____/____ Responsável _____	
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS - 2022	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS
Av. Antonio Pires Pimentel, 2015 - Cxp 50

NOTIFICAÇÃO

Fica o proprietário do imóvel abaixo descrito, notificado do lançamento do imposto predial e territorial Urbano e Taxa para o exercício de 2022.

INSCRIÇÃO DO IMÓVEL	CÓD. IMÓVEL	QUADRA	LOTE
3.00.00.94.0003.0700.00.00	322940	0000D	07E08

PROPRIETÁRIO
ARTHUR HENRIQUE GARCIA LOPES ALVISI

COMPROMISSÁRIO

ENDEREÇO DE ENTREGA
RUA PROFESSORA MARIA APARECIDA ASSIS ANDRADE LUZ, 122 CHACARA PORTAL

CIDADE	Estado	CEP
BRAGANÇA PAULISTA	SP	12915000

ASSINATURA _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXA
Av. Antonio Pires Pimentel, 2015 - Cxp 50 - CEP 12.914-000 - www.braganca.sp.gov.br
FONE: (11) 4034-7100 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO N225

EXERCÍCIO 2022	FATO GERADOR 01/2022	INSCRIÇÃO DO IMÓVEL 3.00.00.94.0003.0700.00.00	CÓDIGO DO IMÓVEL 322940
ENDEREÇO PARA ENTREGA RUA PROFESSORA MARIA APARECIDA ASSIS ANDRADE LUZ, 122 CHACARA PORTAL DAS ESTANCIAS			
Valor anual dos Impostos/Taxas			
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		R\$	3.552,52
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA		R\$	1.401,00
Total Imposto		R\$	4.953,52

MATRÍCULA (cartório de registro de imóveis) M-25.834/835
Caso o campo acima (matrícula) esteja em branco ou incorreto, é necessário comparecer à prefeitura munido da matrícula ou escritura registrada do
Valores atualizados para 2022 de acordo com índice de IPCA: 10,25%

INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTOS/DIVERSAS

01) A impugnação dos tributos poderá ser apresentada em até 30 dias contados do recebimento deste carnê, na Central de Serviços da Prefeitura. (art. 136 CTM)

02) Seu carnê pode conter um número menor 12 parcelas de acordo com L.C. 786/2014 e L.C.162/1997 que determina o valor mínimo de cada parcela. Não considerar parcelas sem valor para pagamento.

03) Fator de atualização - IPCA-IBGE.

04) A base de calculo dos impostos é sempre o valor venal total do imóvel (Art. 8º do CTM).

a) Imposto Territorial Urbano - Sobre o valor venal do terreno, aplicar 2,5% (dois virgula cinco por cento)(Art. 11 Inciso II, CTM, Paragrafo Único)

a) Imposto Sobre Propriedade Predial - Sobre o valor venal total, aplicar 1,2% (um virgula dois por cento) (Art. 11 Inciso I, CTM)

05) A base de Calculo de Taxa é o valor de R\$ 23,35 multiplicado pela Testada principal do Imóvel.

Legendas IPCA = Índice de Preços ao Consumidor Amplo CTM = Código Tributário Municipal L.C = Lei Complementar

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO 2022

LOCAL DO IMÓVEL AV. LUIZ NOBREGA DE OLIVEIRA, 515 , FAZENDA PORTAL DAS ESTANCIAS, Bragança Paulista - 12915030			QUADRA 0000D	LOTE 07E08
CÓDIGO DO IMÓVEL 322940	MATRÍCULA M-25.834/835	INSCRIÇÃO CADASTRAL 3.00.00.94.0003.0700.00.00	TESTADA 60,00	
ÁREA DO TERRENO 3.889,50	VALOR m² TERRENO 31,36	VALOR VENAL TERRENO 121.974,72	VALOR VENAL EDIFICAÇÕES 174.068,83	VALOR VENAL TOTAL 296.043,55
VALOR ANUAL DO IMPOSTO 3.552,52	VALOR ANUAL DA TAXA 1.401,00	VALOR TOTAL ANUAL 4.953,52	Nº DE PARCELAS 12	VALOR POR PARCELA 412,83
TIPO DA CONSTRUÇÃO	ÁREA CONSTRUÍDA !	VALOR m² (R\$)	TIPO DA CONSTRUÇÃO	ÁREA CONSTRUÍDA (m²)
Residencia	172,60			



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.003.856/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/02/1999
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CENTRO DE TREINAMENTO ESPORTIVO MULTIGRAMA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.91-1-00 - Ensino de esportes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV LUIZ NOBREGA DE OLIVEIRA	NÚMERO 515	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP 12.915-030	BAIRRO/DISTRITO PORTAL DAS ESTANCIAS	MUNICÍPIO BRAGANCA PAULISTA	UF SP
--------------------------	--	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CADASTRO@GIANOTTICONTABILIDADE.COM.BR	TELEFONE (11) 4032-3350/ (11) 2277-0408
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/01/2023** às **10:46:19** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



JUCESP PROTOCOLO
2.268.079/19-3



INSTRUMENTO PARTICULAR DE 7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, DENOMINADA

CENTRO DE TREINAMENTO ESPORTIVO MULTIGRAMA LTDA

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

LUIS CARLOS DE OLIVEIRA PRETO, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, atleta profissional, natural de Bragança Paulista/SP, portador da cédula de identidade RG n. 14.538.337 SSP/SP e do CPF n. 060.674.948-92, residente e domiciliado na Rua Coronel Osório, n. 111, Apto 1402, Centro, na cidade de Bragança Paulista/SP, CEP 12.900-150;

LUCIANO CERQUEIRA ACEDO, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, escrevente, natural de Bragança Paulista/SP, portador da cédula de identidade RG n. 17.828.087 SSP/SP e do CPF n. 155.791.148-77, residente e domiciliado na Avenida Nipo Brasileira, n. 364, Jardim América, na cidade de Bragança Paulista/SP, CEP 12.902-020; e,

EDUARDO MORI ACEDO, brasileiro, solteiro, administrador, natural de São Paulo/SP, portador da cédula de identidade RG n. 32.222.279-5 SSP/SP e do CPF n. 337.653.878-60, residente e domiciliado na Avenida Luiz Nóbrega de Oliveira, n. 846, Portal das Estâncias, na cidade de Bragança Paulista/SP, CEP 12.915-030;

únicos sócios da sociedade empresária limitada "**CETA – CENTRO ESPORTIVO DE TREINAMENTO E APRENDIZAGEM LTDA**", com sede na Avenida Luiz Nóbrega de Oliveira, n. 515, Portal das Estâncias, na Cidade e Comarca de Bragança Paulista/SP, CEP 12.915-030; com contrato social primitivo devidamente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Bragança Paulista, microfilme sob n. 17.222, em data de 28/09/1998, posteriormente devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n. 35.219.731.364, em sessão no dia 20 de janeiro de 2005, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob n. 03.003.856/0001-09, de comum e mútuo acordo e na forma de direito, **RESOLVEM**, comparecer no presente instrumento particular para deliberar, reciprocamente, a alteração social, mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas a saber:

1 – Alteração de Sócios;



- 2 – Alteração de Razão Social;
- 3 – Alteração do Objeto Social;
- 4 – Consolidação do Contrato Social.

CLÁUSULA I - Retira-se da sociedade **LUIS CARLOS DE OLIVEIRA PRETO**, acima qualificado, o qual vende, cede e transfere a totalidade de suas quotas como a sociedade, as quais estão livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, dúvidas e dívidas de quaisquer natureza e para a cada qual dá a mais plena, rasa, geral, irretratável e irrevogável quitação, consistente em 5.000 (cinco mil) quotas com o valor nominal de R\$ 1,00 cada quota, perfazendo o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), parte do Capital Social, ao sócio ora admitido e adiante qualificado, **RODRIGO LEAL FORATO**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Bragança Paulista/SP, nascido na data de 15/10/1975, portador da cédula de identidade RG n. 22.370.793-8 SSP/SP e do CPF n. 166.537.398-99, residente e domiciliado na Avenida Antônio Pires Pimentel, n. 802, Centro, na cidade de Bragança Paulista/SP, CEP: 12.914-001.

CLÁUSULA II - Retira-se da sociedade **LUCIANO CERQUEIRA ACEDO**, acima qualificado, o qual vende, cede e transfere a totalidade de suas quotas como a sociedade, as quais estão livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, dúvidas e dívidas de quaisquer natureza e para a cada qual dá a mais plena, rasa, geral, irretratável e irrevogável quitação, consistente em 5.000 (cinco mil) quotas com o valor nominal de R\$ 1,00 cada quota, perfazendo o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), parte do Capital Social, ao sócio ora admitido e anteriormente qualificado, **RODRIGO LEAL FORATO**.

CLÁUSULA III - Retira-se da sociedade **EDUARDO MORI ACEDO**, acima qualificado, o qual vende, cede e transfere a totalidade de suas quotas como a sociedade, as quais estão livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, dúvidas e dívidas de quaisquer natureza e para a cada qual dá a mais plena, rasa, geral, irretratável e irrevogável quitação, consistente em 5.000 (cinco mil) quotas com o valor nominal de R\$ 1,00 cada quota, perfazendo o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), parte do Capital Social, ao sócio ora admitido e anteriormente qualificado, **RODRIGO LEAL FORATO**.

CLÁUSULA IV - Todos e quaisquer passivos seja qual for sua natureza, que tenham seu fato gerador anterior à assinatura do presente instrumento, serão a qualquer título e tempo de responsabilidade dos **CEDENTES/VENDEDORES**, os quais se comprometem a assumir todos os ônus e responsabilidades.

CLÁUSULA V - Nos termos do art. 1033, IV do CC, a sociedade passará a ser unipessoal, devendo, entretanto, recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

CLÁUSULA VI – O capital social da referida sociedade que é de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), constituído de 15.000 (Quinzes Mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00



(Um Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente deste país, passa a ser do único sócio, na seguinte proporção:

Sócio	Quotas	Valor	%
RODRIGO LEAL FORATO	15.000	R\$ 15.000,00	100
Total	15.000	R\$ 15.000,00	100

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

CLÁUSULA VII - Altera-se a razão social para **CENTRO DE TREINAMENTO ESPORTIVO MULTIGRAMA LTDA**.

CLÁUSULA VIII – Altera-se o objeto social da sociedade que passa a ser prestação de serviços de ensino de esportes, locação de espaços para eventos, locação de quadra esportiva e comércio varejista, importação e exportação de gramas sintéticas.

Face às alterações ocorridas, resolve o sócio consolidar o Contrato Social nos termos da Lei n. **10.406** de **10/01/2002** Novo Código Civil, com a seguinte redação:

CENTRO DE TREINAMENTO ESPORTIVO MULTIGRAMA LTDA

Pelo presente instrumento particular, o abaixo assinado:

RODRIGO LEAL FORATO, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Bragança Paulista/SP, nascido na data de 15/10/1975, portador da cédula de identidade RG n. 22.370.793-8 SSP/SP e do CPF n. 166.537.398-99, residente e domiciliado na Avenida Antônio Pires Pimentel, n. 802, Centro, na cidade de Bragança Paulista/SP, CEP: 12.914-001;

único sócio da sociedade empresária limitada “**CENTRO DE TREINAMENTO ESPORTIVO MULTIGRAMA LTDA**, com sede na Avenida Luiz Nóbrega de Oliveira, n. 515, Portal das Estâncias, na Cidade e Comarca de Bragança Paulista/SP, CEP 12.915-030; com contrato social primitivo devidamente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Bragança Paulista, microfilme sob n. 17.222, em data de 28/09/1998, posteriormente devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo



sob n. 35.219.731.364, em sessão no dia 20 de janeiro de 2005, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob n. 03.003.856/0001-09, na forma de direito, **RESOLVE**, mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas a saber:

CAPÍTULO I

Da denominação, objeto, sede e prazo de duração.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação social **CENTRO DE TREINAMENTO ESPORTIVO MULTIGRAMA LTDA**

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade terá sua sede na Avenida Luiz Nóbrega de Oliveira, n. 515, Portal das Estâncias, na Cidade e Comarca de Bragança Paulista/SP, CEP 12.915-030.

Parágrafo único: A sociedade poderá ainda, estabelecer filiais, agências, escritórios ou depósitos em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios;

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade explora o objeto social como prestação de serviços de ensino de esportes, locação de espaços para eventos, locação de quadra esportiva e comércio varejista, importação e exportação de gramas sintéticas.

Parágrafo único: A critério do sócio, a sociedade poderá participar de outras sociedades, na qualidade de acionista ou quotista;

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 21 de setembro de 1998 e terá seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II

Do Capital e das Quotas

CLÁUSULA QUINTA - O capital social da referida sociedade que é de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), constituído de 15.000 (Quinzes Mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente deste país, passa a ser do único sócio, na seguinte proporção:

Sócio	Quotas	Valor	%
RODRIGO LEAL FORATO	15.000	R\$ 15.000,00	100
Total	15.000	R\$ 15.000,00	100

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.



§ 2º - Se os bens da sociedade não lhe cobrirem as dívidas respondem os sócios pelo saldo, na proporção em que participem das perdas sociais.

§ 3º - Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstos para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazer, deverá ser notificado imediatamente, e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação, pela sociedade, respondendo perante esta pelo pagamento de mora.

§ 4º - Verificada a mora, poderão, por decisão majoritária, os demais sócios tomarem para si ou transferir para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros de mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

§ 5º - A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

§ 6º - Uma vez constituída a sociedade, o sócio que venha a ser admitido não se exime das dívidas sociais anteriores à sua admissão, pelo prazo estipulado pela legislação em vigor, qual seja, 02 (dois) anos.

CLÁUSULA SEXTA – Os sócios participam dos lucros e perdas, na proporção das respectivas quotas.

Parágrafo único: Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quanto tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CAPÍTULO III Da Administração

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade será exercida, isoladamente pelo sócio **RODRIGO LEAL FORATO**, denominado sócio administrador.

§ 1º - O administrador tem os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, mediante a sua assinatura isolada.

§ 2º - O administrador poderá receber um “pro labore” mensal, fixado no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§ 3º - É vedado ao administrador fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.



§ 4º - O administrador responde solidariamente perante a sociedade e terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA OITAVA – Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores estão obrigados a prestar contas justificadas de sua administração, apresentando-lhe o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

CAPÍTULO IV **Das Reuniões**

CLÁUSULA NONA — As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pelos administradores.

§ 1º - O anúncio de convocação para reunião será publicado por três vezes, ao menos, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da realização da assembleia, o prazo mínimo de oito dias para a primeira convocação, e de cinco dias para as posteriores.

§ 2º - As publicações serão feitas no órgão oficial do Estado ou da União, conforme o local da sede da sociedade, e em jornal de grande circulação.

§ 3º - Dispensa-se às formalidades de convocação previstas nos parágrafos antecedentes, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estar ciente do local, data, hora e ordem do dia.

§ 4º - A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seja objeto dela.

§ 5º - Realizada a reunião, dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reuniões, ata assinada pelos sócios participantes e cópia da ata autenticada pelas administradoras, ou pela mesa, será apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.

§ 6º - A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos ao capital social, e, em segunda, com qualquer número.

CAPÍTULO V **Das Deliberações dos Sócios**

CLÁUSULA DÉCIMA – Dependem da deliberação dos sócios, as modificações do contrato social que tenham por objeto matérias a seguir indicadas, além de outras matérias indicadas na lei:



- a) aprovação das contas da administração;
- b) a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) a destituição dos administradores;
- d) o modo de sua remuneração, quando não estabelecido em contrato;
- e) a modificação do contrato social;
- f) a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas coisas;
- h) o pedido de recuperação judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – As deliberações dos sócios serão tomadas:

- I) Pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nas letras “e” e “f” da cláusula anterior;
- II) Pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, nos casos previstos nas letras “b”, “c”, “d” e “h” da cláusula anterior;
- III) Pela maioria dos presentes, nos demais casos previstos no contrato ou na lei.

§ 1º - As deliberações dos sócios serão tomadas por maiorias de votos, contados segundo o valor da quotas de cada um.

§ 2º - As deliberações tomadas em conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

CAPÍTULO VI

Retirada, Morte, ou Exclusão de Sócio

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo único - Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do *de cujus*, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.



§ 1º - Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo *de cujus*, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 2º - Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

§ 3º - No caso de retirada de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantando, à data da resolução.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

§ 1º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir ser comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2º - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

§ 3º - No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especial levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§ 4º - Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A retirada, exclusão ou morte de sócio, não a exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

CAPÍTULO VII Do Exercício Social

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – O exercício social coincidirá como o ano civil.



§ 1º - Anualmente, em 31 de dezembro, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, e feitas às necessárias amortizações e provisões, o saldo porventura existente terá o destino que os sócios houverem por bem determinar.

§ 2º - O lucro líquido apurado poderá, por deliberação de sócios representando a maioria do capital social, ser distribuído aos sócios de forma proporcional, desproporcional ou retido para posterior deliberação.

§ 3º - Haverá reunião dos sócios para:

- a) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico;
- b) designar administradores, quando for o caso;
- c) tratar de qualquer assunto constante da ordem do dia.

CAPÍTULO VIII Disposições Finais

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Declara o sócio administrador que não está impedido por lei especial, nem condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, conforme artigo 1.011, § 1º da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do Livro II, da Lei 10.406/02 – Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Bragança Paulista, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza efeitos legais.

Bragança Paulista/SP, 09 de Outubro de 2019.



RODRIGO LEAL FORATO
Sócio ingressante

LUIS CARLOS DE OLIVEIRA PRETO
Sócio retirante

LUCIANO CERQUEIRA ACEDO
Sócio retirante

EDUARDO MORI ACEDO
Sócio retirante

2 Tabelião de Notas e Protestos
Bragança Paulista
Av. José Gomes da Rocha Leal, 515 - Fone: (11) 4034-0624 - Bragança Paulista - SP - Cep: 12900-301

Renata do Amaral Fonseca Pantuzi
Tabeliã

RECONHEÇO por SEMELHANÇA O VALOR DECLARADO 4 firma(s) de:
(136995)EDUARDO MORI ACEDO, (19201)LUCIANO CERQUEIRA ACEDO,*****
(6014)LUIS CARLOS DE OLIVEIRA PRETO E (130340)RODRIGO LEAL FORATO****
Bragança Paulista, 03 de dezembro de 2019. *****

Em test. da verdade. P: 219 Alq: 157072728766187
Escrevente: LUIS GUSTAVO DE AZEVEDO Vlr:R\$ 37,92. C:690438
Selo(s): 113635-C20151AA. 113636-C20151AA*****



Testemunhas:

Eduardo Gianotti de Toledo
RG n. 43.955.703-3 SSP/SP

Marcela Gianotti de Toledo
RG n. 44.014.440-1 SSP/SP

As assinaturas referem-se à 7ª Alteração do Contrato Social da **CENTRO DE TREINAMENTO ESPORTIVO MULTIGRAMA LTDA**, cuja :
Bragança Paulista, Estado de São Paulo, Avenida Luiz Portal das Estâncias, CEP 12.915-030.





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BRAGANCA PAULISTA

2022

06/04/2022 13:04

FICHA CADASTRO MOBILIÁRIO

Inscrição	025270	Emissão	Inscrição Imob.
-----------	--------	---------	-----------------

RAZÃO SOCIAL

Razão Social:	12575 - CENTRO DE TREINAMENTO ESPORTIVO MULTIGRAMA LTDA	CNPJ/CPF:	03.003.856/0001-09
Nome Fantasia:		Inscr. Estadual:	
Atividade:	Prestação de Serviço	Natureza:	JURIDICA
Telefone:	(11)40322371 (Comercial)	E-mail:	

ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO

Logradouro:	AV. LUIZ NOBREGA DE OLIVEIRA	Nº	515
Complemento:		Bairro:	PORTAL DAS ESTANCIAS
CEP:	12915-030	Sediado:	S

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA

Logradouro:	AV. LUIZ NOBREGA DE OLIVEIRA	Nº	515
Complemento:		Bairro:	PORTAL DAS ESTANCIAS
Município:	BRAGANÇA PAULISTA	UF:	SP
		CEP:	12915-030

ABERTURA	ENCERRAMENTO	PARALISADA/SUSPENSA	ÁREA OCUPADA
Data: 13/03/1999	Data:	Data:	Área Ocupada: 304,29
Processo: 21430031/201	Processo:	Processo:	Área de Apoio:

HORÁRIOS

Funcionamento:	HORARIO ESPECIAL DAS 8:00 AS	Tipo Jurídico:	Optante Simples
Func. Domingo/Feriados:		Ocorrência:	ATIVO
		Nº de Empregados:	4

ATIVIDADES

Atividades	Inic. Atividade	Fim Atividade
9311-5/00 Gestão de instalações de esportes	22/02/1999	
8230-0/02 Casas de festas e eventos	22/02/1999	
4789-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	22/02/1999	
8.02 Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.	13/03/1999	13/03/1999
710526 ENSINO DE ESPORTES	02/08/2019	

ALVARÁ

Nº Alvará	Ano	Emissão	Validade
00255	2017	21/10/2017	31/12/2017

SÓCIOS / DIRETORIA

Socio:	CNPJ/CPF	Cotas	Data Início:	Data Fim:
EDISON APARECIDO ACEDO	966.004.978-15		22/02/1999	10/03/1999
RG: 5350855				
Endereço:			Cep:	
Socio:	CNPJ/CPF	Cotas	Data Início:	Data Fim:
EDUARDO MORI ACEDO	337.653.878-60		11/11/2014	
RG: 32222279				
Endereço:			Cep:	



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BRAGANCA PAULISTA

2022

06/04/2022 13:04

FICHA CADASTRO MOBILIÁRIO

Inscrição	025270	Emissão	Inscrição Imob.			
Socio:		CNPJ/CPF	Cotas	Data Início:	Data Fim:	
LEANDRO MORI ACEDO		317.780.478-82		23/11/2004	11/11/2014	
RG:	Telefone:	E-mail:				
Endereço:	-			Cep:		
Socio:		CNPJ/CPF	Cotas	Data Início:	Data Fim:	
LUCIANO CERQUEIRA ACEDO		155.791.148-77		22/02/1999		
RG: 17828087	Telefone:	E-mail:				
Endereço:	-			Cep:		
Socio:		CNPJ/CPF	Cotas	Data Início:	Data Fim:	
LUIS CARLOS DE OLIVEIRA PRETO		060.674.948-92		22/02/1999		
RG: 14538337	Telefone:	E-mail:				
Endereço:	-			Cep:		



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BRAGANCA PAULISTA

2022

06/04/2022 13:04

FICHA CADASTRO MOBILIÁRIO

Inscrição	025270	Emissão	Inscrição Imob.
-----------	--------	---------	-----------------

DADOS ADICIONAIS

Horário Funcionamento	HORARIO ESPECIAL DAS 8:00 AS 23:00	Análise	SMP/SMMA/MSDC
Nº Empregados	4	Eiv.Riv	NAO NECESSARIO
Área Ocupação	304.29	S.I.M.	
Adequação	EMITIDO EM 27/06/2016	Procuração	
S.I.S.P.		Exposição	
Processo	RENOVACAO DE ALVARA 03241/2017	Testada	
Local	ESTABELECIDO	Vagas	40
Metragem	304.29	Habite-se	NAO NECESSARIO
VISA	NAO NECESSARIO	Acessibilidade	VENC. EM 12/06/2023 DECRETO
Bombeiro	VENC. EM 24/01/2022	Via Rapida	EMITIDO EM 01/12/2017
Estab.	VENC. EM 25/07/2023	Acustica	NAO NECESSARIO
Alvara Especial	DAS 08:00 AS 18:00 HORAS	Conselho	
Fisc.		Cetesb	NAO NECESSARIO
Regime	OPTANTE SIMPLES		

HISTÓRICO

Data	Descrição
14/07/2003	10980/2003 - PARCELAMENTO
01/10/2003	18895/2003 - RENOVACAO DE ALVARA
06/10/2003	19747/2003 - VERIFICACAO
16/08/2013	RENOVAÇÃO DE ALVARÁ PROC 14.014/2013
20/01/2014	PROCESSO DE COBRANÇA AMIGAVEL Nº 00705/2014
17/02/2014	PROC. N. 29.636-031/2013 - RENOVAÇÃO DE ALVARÁ
23/04/2014	PROC. N. 29.636-031/2013 - RENOVAÇÃO DE ALVARÁ
29/09/2014	PROC. N. 24.448-031/2014 - RENOVAÇÃO DE ALVARÁ
26/11/2014	ALTERAÇÃO CADASTRAL PROC 34.665/2014 - SAÍDA DE LEANDRO M. ACEDO E ENTRADA DE EDUARDO M. ACEDO
26/08/2015	PROC. N. 21.430-031/2015 - RENOVAÇÃO DE ALVARÁ
25/10/2016	RENOVAÇÃO DE ALVARÁ PROC. 14247/2016 PRAZO POR 180 DIAS PARA ACESSIBILIDADE
11/11/2016	PROC. 14247/2017 PRAZO PARA ACESSIBILIDADE 31/12/2017
21/10/2017	RENOVAÇÃO DE ALVARÁ PROC. 03241/2017
02/08/2019	RENOVACAO DE ALVARA 03241/2017

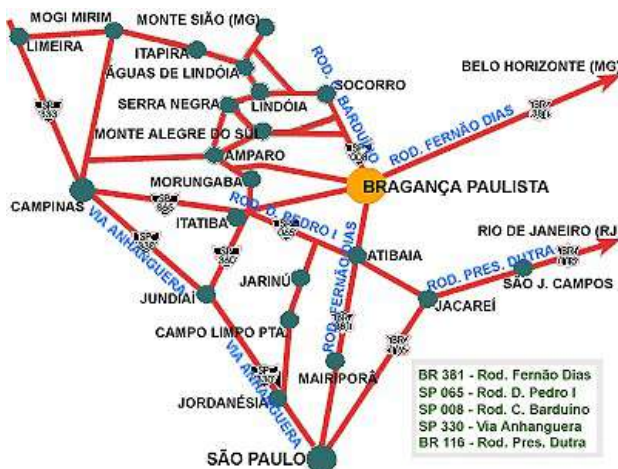
PROCESSOS

CONTADOR

Nome:	CNPJ/CPF:	CRC:
AUDITORA ECONOMICA PIONEIRA S/S	45.624.111/0001-07	2SP005880O9



Fonte: <https://pt.wikipedia.org>



Fonte: <http://www.indoviar.com.br/brasil/sp>



Fonte: Google Earth Pro



Elaine Cezária Corrêa
 Arquiteta Urbanista

LEGENDA



Localização da empresa

Razão Social: Centro de Treinamento de Esportivo Multigrama Ltda	
Responsável Legal: Rodrigo Leal Forato	
Assunto: EIV e RIV	Data: Janeiro/2023
Endereço: Avenida Luiz Nobrega de Oliveira, 515 – Portal das Estancias – Brag. Pta./SP	
Arquiteta Urbanista: Elaine Cezária Corrêa	CAU: A 546828

Mapa e Localização do Estabelecimento



Fonte: Google Earth Pro

Mapa de uso e ocupação do solo em um raio de 500m.



Elaine Cezária Corrêa
Arquiteta Urbanista

LEGENDA



Localização da empresa



Entorno 500m

1 - Uso residencial

2 - Uso comercial

3 - Uso Institucional

Razão Social:
Centro de Treinamento de Esportivo Multigrama Ltda

Responsável Legal:
Rodrigo Leal Forato

Assunto:
EIV e RIV

Data:
Janeiro/2023

Endereço:
Avenida Luiz Nobrega de Oliveira, 515 –
Portal das Estancias – Brag. Pta./SP

Arquiteta Urbanista:
Elaine Cezária Corrêa

CAU:
A 546828



Fonte: Google Earth Pro

Mapa da vegetação existente em um raio de 500m.



Elaine Cezária Corrêa
Arquiteta Urbanista

LEGENDA



Localização da empresa



Entorno 500m



Área com cobertura vegetal

Razão Social: Centro de Treinamento de Esportivo Multigrama Ltda	
Responsável Legal: Rodrigo Leal Forato	
Assunto: EIV e RIV	Data: Janeiro/2023
Endereço: Avenida Luiz Nobrega de Oliveira, 515 – Portal das Estancias – Brag. Pta./SP	
Arquiteta Urbanista: Elaine Cezária Corrêa	CAU: A 546828



Fonte: Google Earth Pro

Mapa da vizinhança mediata e imediata em um raio de 500m.



Elaine Cezária Corrêa
Arquiteta Urbanista

LEGENDA



Localização da empresa



Entorno 500m



Delimitação vizinhança mediata



Delimitação vizinhança imediata

Razão Social: Centro de Treinamento de Esportivo Multigrama Ltda	
Responsável Legal: Rodrigo Leal Forato	
Assunto: EIV e RIV	Data: Janeiro/2023
Endereço: Avenida Luiz Nobrega de Oliveira, 515 – Portal das Estancias – Brag. Pta./SP	
Arquiteta Urbanista: Elaine Cezária Corrêa	CAU: A 546828



Fonte: Google Earth Pro

Mapa de corpos hídricos e fluxo veicular em um raio de 500m.



Elaine Cezária Corrêa
Arquiteta Urbanista

LEGENDA



Localização da empresa



Entorno 500m



Corpos Hídricos



Sentido do fluxo veicular

Razão Social: Centro de Treinamento de Esportivo Multigrama Ltda	
Responsável Legal: Rodrigo Leal Forato	
Assunto: EIV e RIV	Data: Janeiro/2023
Endereço: Avenida Luiz Nobrega de Oliveira, 515 – Portal das Estancias – Brag. Pta./SP	
Arquiteta Urbanista: Elaine Cezária Corrêa	CAU: A 546828



Elaine Cezária Corrêa
Arquiteta Urbanista

MEMORIAL FOTOGRÁFICO

Imagem 3

Imagem 2

Imagem 1



Imagem 6

Imagem 5

Imagem 7

Imagem 8

Imagem 9

Imagem 4

Prefeitura Municipal de Baurista Paulista - Processo: 00281/2023 - anexado em 10/05/2023 13:08:05



Elaine Cezária Corrêa
Arquiteta Urbanista



Imagem 1 = Vista Avenida D. Pedro I sentido centro



Imagem 2 = Vista Avenida D. Pedro I sentido centro



Imagem 3 = Vista Avenida D. Pedro I sentido Rodovia Fernão Dias



Elaine Cezária Corrêa
Arquiteta Urbanista



Imagem 4 = Vista Avenida D. Pedro I sentido centro



Imagem 5 = Vista via local de acesso



Imagem 6 = Vista Av Luiz Nobrega De Oliveira



Elaine Cezária Corrêa
Arquiteta Urbanista



Imagem 7 = Vista Av Luiz Nobrega De Oliveira



Imagem 8 - Acesso Rua José Vicentini



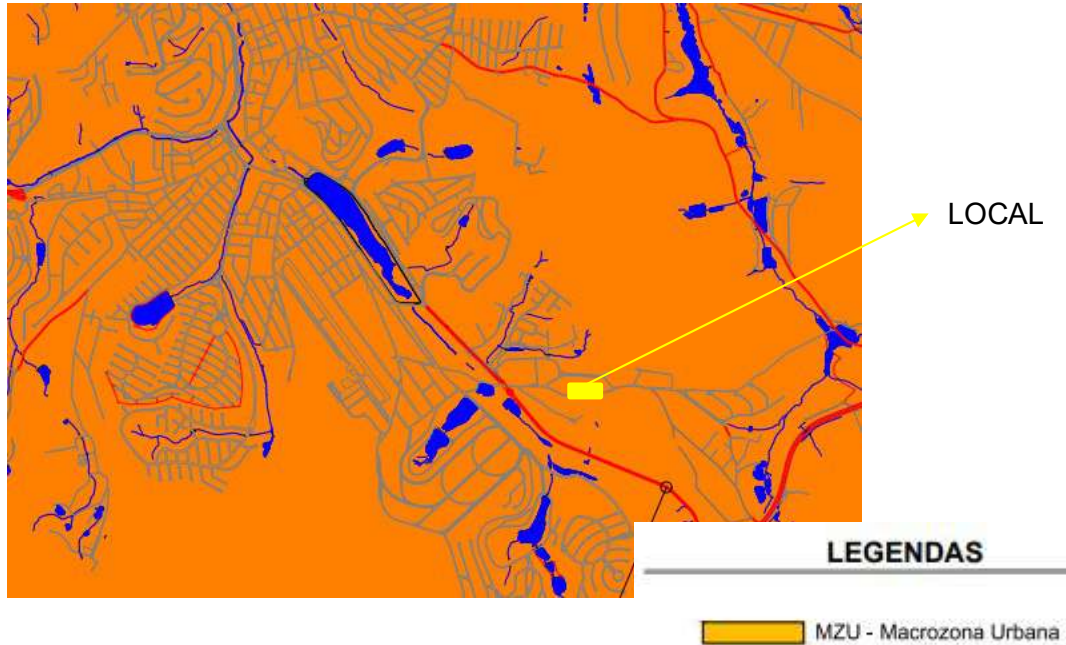
Imagem 9 – Acesso Avenida Bougainville



Elaine Cezária Corrêa
Arquiteta Urbanista

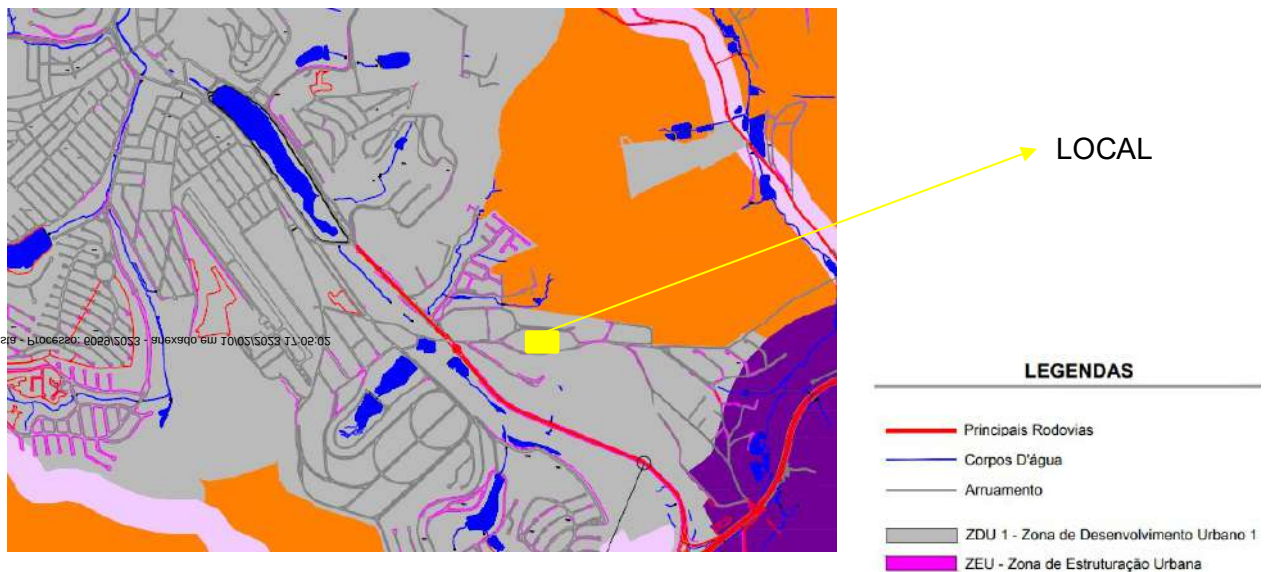
Macrozoneamento – Mapa 01 do Anexo 01

Lei Complementar nº 893, de 03 de janeiro de 2020



Anexo_I-mapa_2-zoneamento.

LEI COMPLEMENTAR Nº 893 de 03 de janeiro de 2020

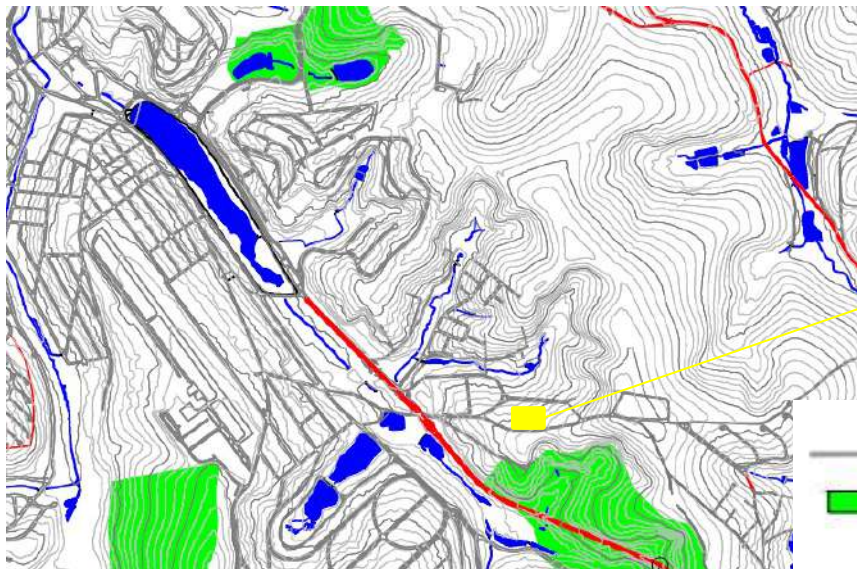




Elaine Cezária Corrêa
Arquiteta Urbanista

Anexo_I - Mapa_4 ZEPAM

Lei Complementar nº 893, de 03 de janeiro de 2020



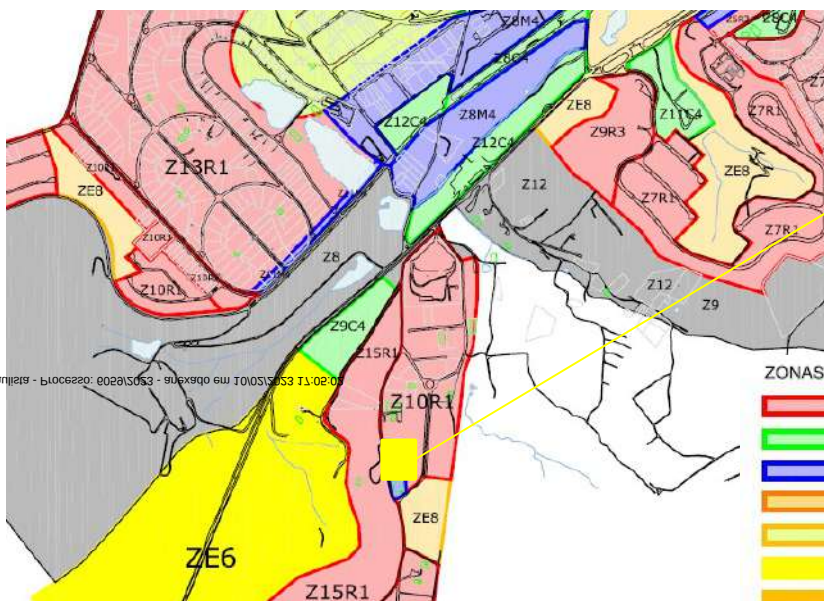
LOCAL

LEGENDAS

- ZEPAM - Zona Especial de Proteção Ambiental
- ZEPAM 1 - Serras
- ZEPAM 2 - Rio Jaguari
- ZEPAM 3 - Orla da Represa

Zoneamento – ZO-ANEXO_V-3_2008

LEI COMPLEMENTAR Nº 556 de 20 de Julho de 2007



LOCAL

- ZONAS**
- RESIDENCIAIS
 - COMERCIAIS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 - MISTAS
 - ESPECIAL 4 (ZE4) - CENTRO TRADICIONAL / TORRE TV
 - ESPECIAL 5 (ZE5) - PROTEÇÃO DO AEROPORTO
 - ESPECIAIS 6 (ZE6) - INTERESSE PÚBLICO
 - ESPECIAL 7 (ZE7) - ESTAB. DE POLÍTICA CRIMINAL
 - ESPECIAIS 8 (ZE8) - ESPAÇOS PÚBLICOS, ENTIDADES



Elaine Cezária Corrêa
Arquiteta Urbanista

Macrozoneamento – Mapa 06 Diretrizes Viárias

Lei Complementar nº 893, de 03 de janeiro de 2020



LEGENDAS

- Principais Rodovias
- Estrada Municipal
- Limite Municipal
- Corpos d'água
- Vias Regionais
- Vias Arteriais
- Vias Arteriais Secundárias
- Vias Rurais Coletoras
- - - Novos Trechos à Implantar

O artigo 188 define as vias regionais, assim no raio da área de estudo não possui.

O artigo 189 cita que as vias arteriais, na área de estudo possui a Avenida Dom Pedro I a 364,54m, Avenida Norte-Sul a 2.000,00m, Avenida Salvador Markowicz a 556,00m e Avenida São Francisco de Assis 1.248,00m.

NOTA: Montagem confeccionada entre mapa aerofotogramétrico da cidade (edição 2016; Datum altimétrico: marégrafo de Imbituba, SC; Datum horizontal: SIRGAS 2000, Elipsóide: GR580, Meridiano Central: 45° W G; Origem Planimétrica: SISP, SPC1, (RBMC) VGIS 0644 = RN GIS 1560, VGIS 0655 = RNGIS 1565 (SABESP), SPC 1 (RBMC/IBGE), SAT 93628 (IBGE) E SAT 93792 (IBGE); Origem Altimétrica: MAPGEO 2015, Anexo VI- Sistema Viário Estrutural (LC nº 556/2007), Mapa do Município de Estradas Rurais (13/10/2015) e diretrizes do Plano de Mobilidade Urbana.

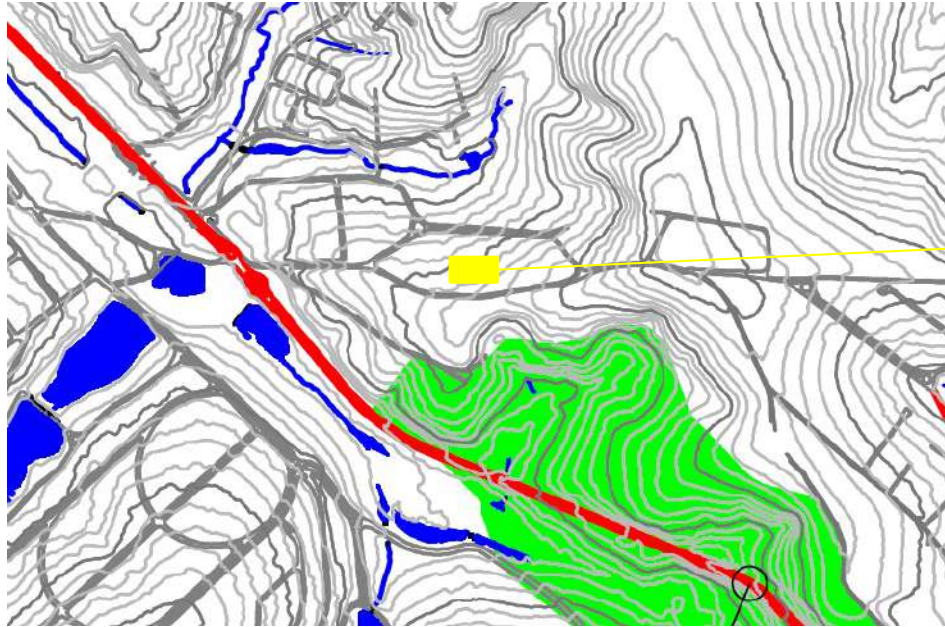
Fonte: http://braganca.sp.gov.br/uploads/files/2020/plano_diretor_lc_893/01_anexo_I-mapas/anexo_I-mapa_6-diretrizes_viaras.pdf
Acesso em: 25/01/2023 as 18:30h.



Elaine Cezária Corrêa
Arquiteta Urbanista

ANEXO I - MAPA 4 – ZEPAM

Lei Complementar nº 893, de 03 de janeiro de 2020



LEGENDAS

- Principais Rodovias
- Limite Municipal
- Corpos d'água
- Arruamento
- Coordenadas Geográficas
- ZEPAM - Zona Especial de Proteção Ambiental
 - ZEPAM 1 - Serras
 - ZEPAM 2 - Rio Jaguari
 - ZEPAM 3 - Orla da Represa

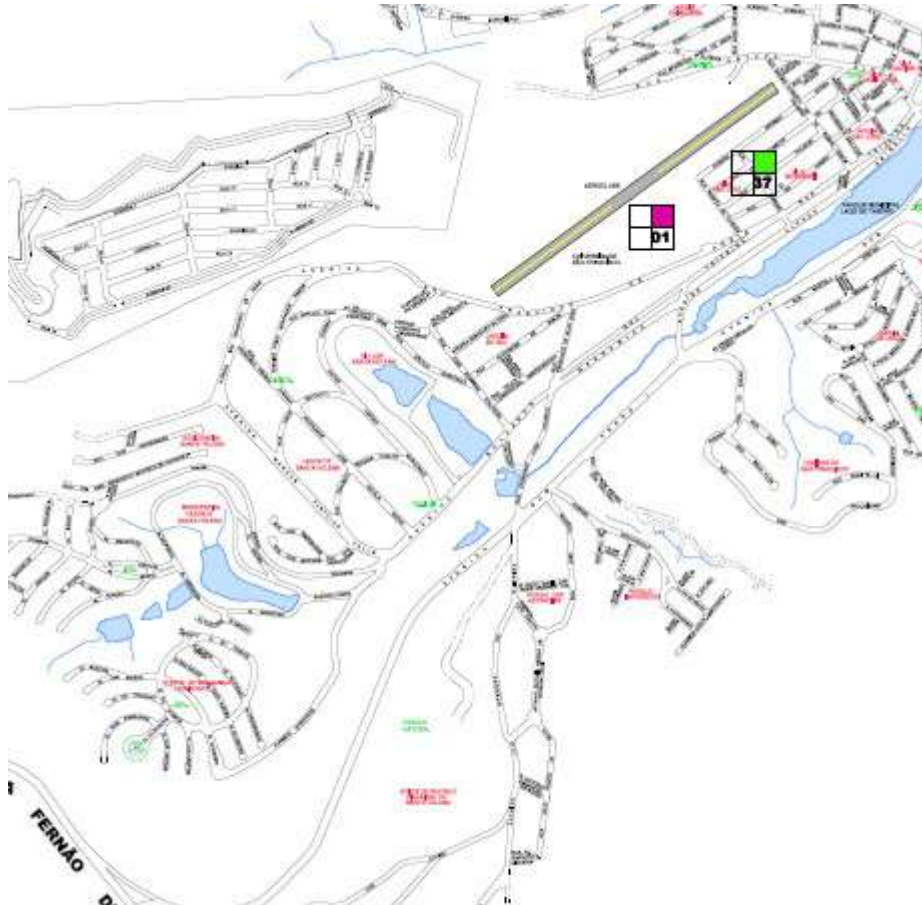
Fonte: http://braganca.sp.gov.br/uploads/files/2020/plano_diretor_lc_893/01_anexo_I-mapas/anexo_I-mapa_6-diretrizes_viarias.pdf

Acesso em: 25/01/2023 as 18:30h.



Elaine Cezária Corrêa
Arquiteta Urbanista

Equipamentos de educação



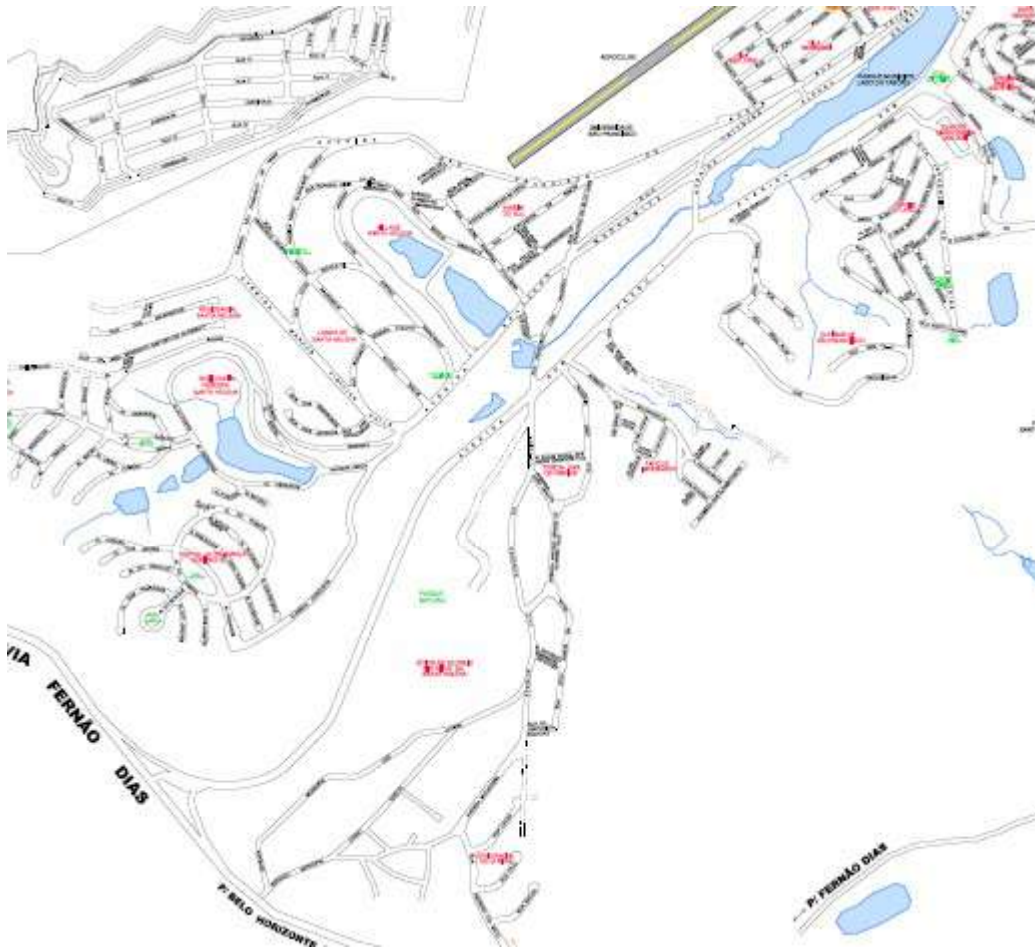
Fonte: <http://braganca.sp.gov.br/uploads/files/2014/11/Equipamentos-de-Educacao.pdf>

Prefeitura Municipal de Bragança Paulista - Processo: 002813053 - anexado em 10/05/2013 13:02:05



Elaine Cezária Corrêa
Arquiteta Urbanista

Equipamentos de esportes



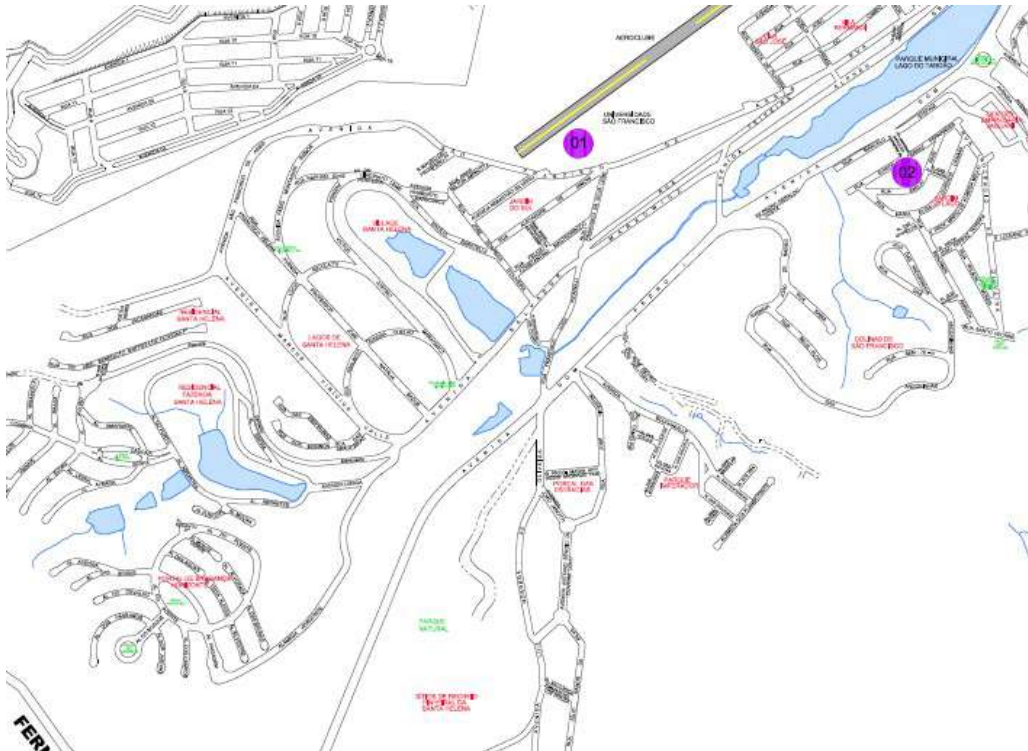
Fonte: <http://braganca.sp.gov.br/uploads/files/2014/11/Equipamentos-de-Esportes.pdf>

Prefeitura Municipal de Bragança Paulista - Processo: 002815053 - anexado em 10/05/2023 13:02:05



Elaine Cezária Corrêa
Arquiteta Urbanista

Equipamentos de saúde



Fonte: <http://braganca.sp.gov.br/uploads/files/2014/11/Equipamentos-de-Saude.pdf>

Prefeitura Municipal de Bragança Paulista - Processo: 0029/2023 - anexado em 10/05/2023 13:02:05

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 12798927**Verificar Autenticidade**

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: ELAINE CEZARIA CORREA

Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 278.XXX.XXX-83

Nº do Registro: 000A546828

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI12798927I00CT001

Data de Cadastro: 09/02/2023

Data de Registro: 10/02/2023

Tipologia: Comercial

Modalidade: RRT SIMPLES

Forma de Registro: INICIAL

Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$115,18

Pago em: 09/02/2023

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: CENTRO DE TREINAMENTO ESPORTIVO MULTIGRAMA LTDA

Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Valor do Serviço/Honorários: R\$2.300,00

CPF/CNPJ: 03.XXX.XXX/0001-09

Data de Início: 09/02/2023

Data de Previsão de Término:
09/02/2024

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 12915030

Nº: 515

Logradouro: Luiz Nóbrega de Oliveira

Complemento:

Bairro: Chácara Portal das Estâncias

Cidade: Bragança Paulista

UF: SP

Longitude:

Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA E RESPECTIVO RELATÓRIO (EIV/RIV).

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO REGIONAL E URBANO

Atividade: 4.2.4 - Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV

Quantidade: 1

Unidade: unidade

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT

SI12798927I00CT001

Contratante

**CENTRO DE TREINAMENTO ESPORTIVO
MULTIGRAMA LTDA**

Forma de Registro

INICIAL

Data de Registro

09/02/2023



CAU/BR

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 12798927



Verificar Autenticidade

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista ELAINE CEZARIA CORREA, registro CAU nº 000A546828, na data e hora: 09/02/2023 10:11:18, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Receita
Seção de Tributos Mobiliários

Cadastro Municipal de Contribuinte		NUMERO DE INSCRIÇÃO	Processo
- C. M. C. -		032407	23 010-031/2015
ATIVIDADE ARQUITETO (A)			
NOME DO PROFISSIONAL AUTÔNOMO OU RAZÃO SOCIAL		CPF / CNPJ	
ELAINE CEZARIA CORREA		278.380.088-83	
ENDEREÇO TRV SAO JOSE 58 JARDIM SAO JOSE Bragança Paulista-SP			
Local	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL		
AUTÔNOMO			

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

VÁLIDO PARA O MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

ESTE CARTÃO COMPROVA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL JUNTO AO CADASTRO DE CONTRIBUINTES, CONFORME ARTIGOS 18 E 62 DO CTM (Lei 1999/84) EM CASO DE QUALQUER TIPO DE ALTERAÇÃO OU ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES, DEVERÁ COMUNICAR AO MUNICÍPIO, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS DA OCORRÊNCIA, NOS TERMOS DO INCISO I ARTIGO 61 DO CTM.

BRAGANÇA PAULISTA, 21-08-2015

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

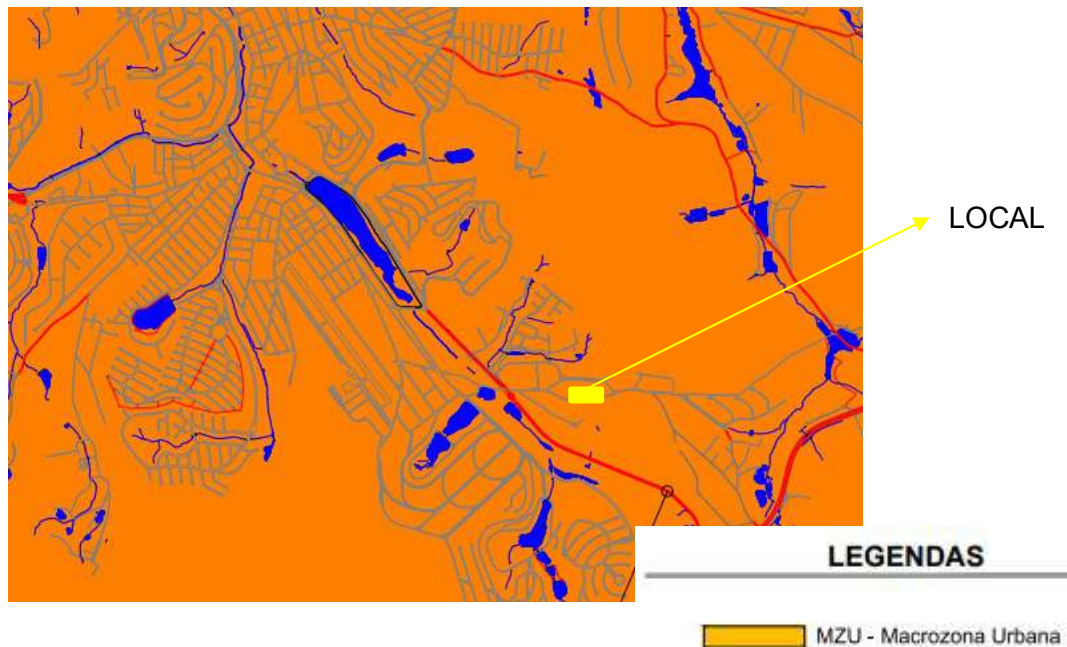
DOCUMENTO EMITIDO POR
Rafael Crispim
 FISCAL DE POSTURAS
 PE 11153



Elaine Cezária Corrêa
Arquiteta Urbanista

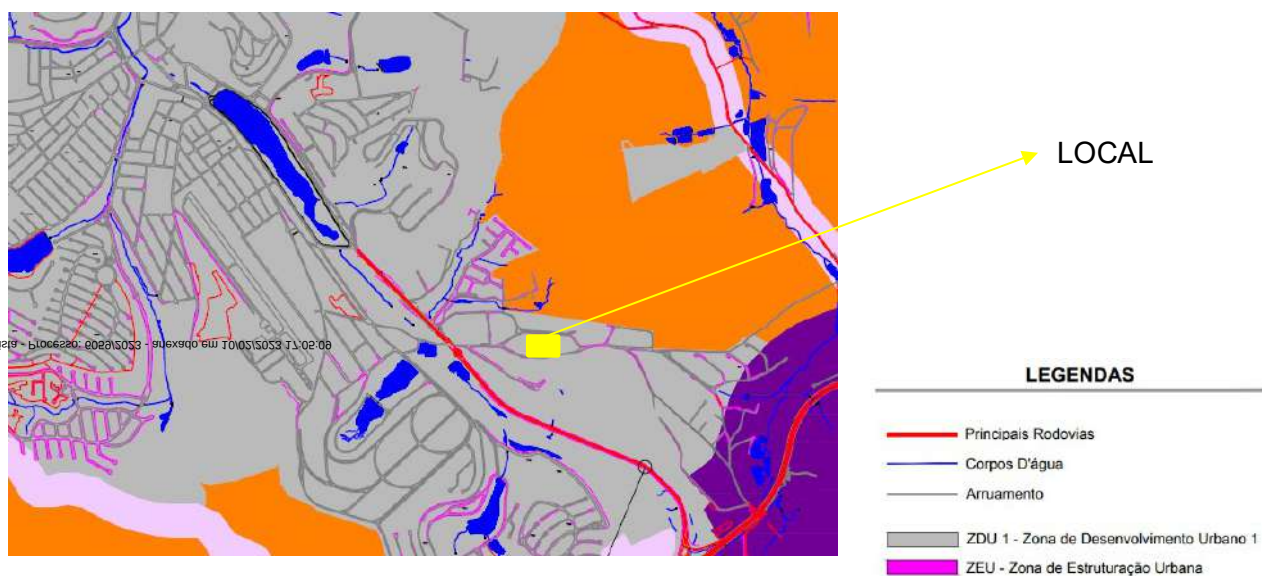
Macrozoneamento – Mapa 01 do Anexo 01

Lei Complementar nº 893, de 03 de janeiro de 2020



Anexo_I-mapa_2-zoneamento.

LEI COMPLEMENTAR Nº 893 de 03 de janeiro de 2020

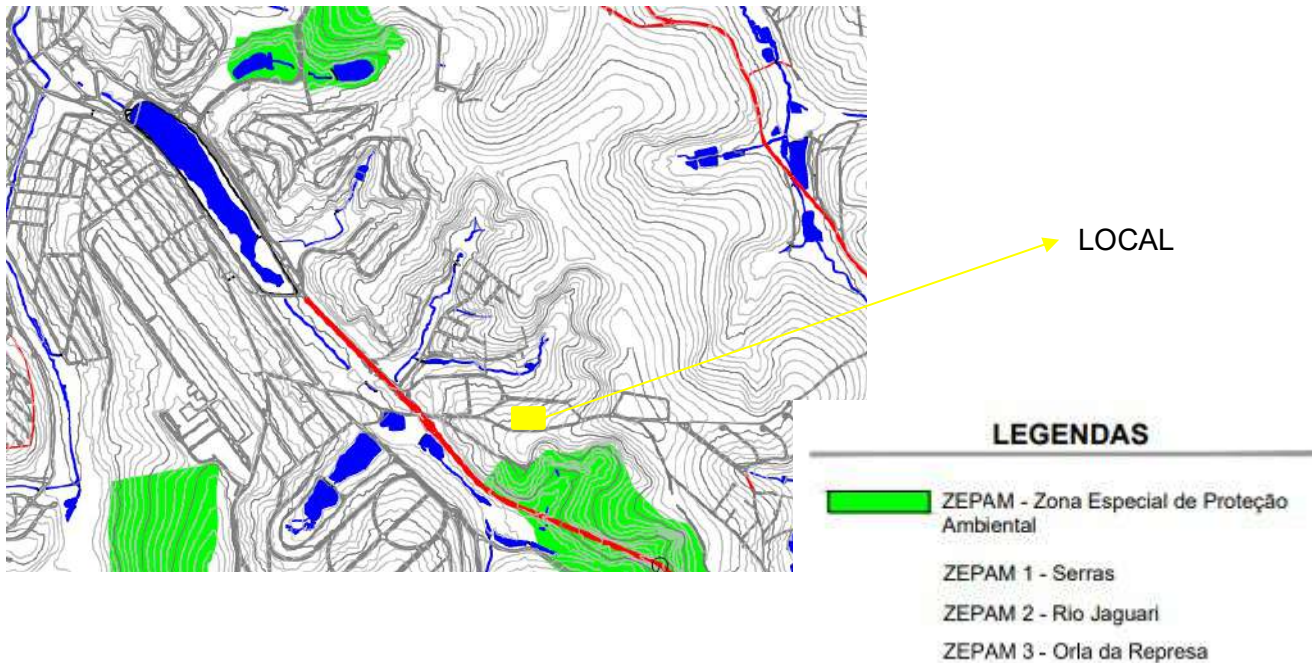




Elaine Cezária Corrêa
Arquiteta Urbanista

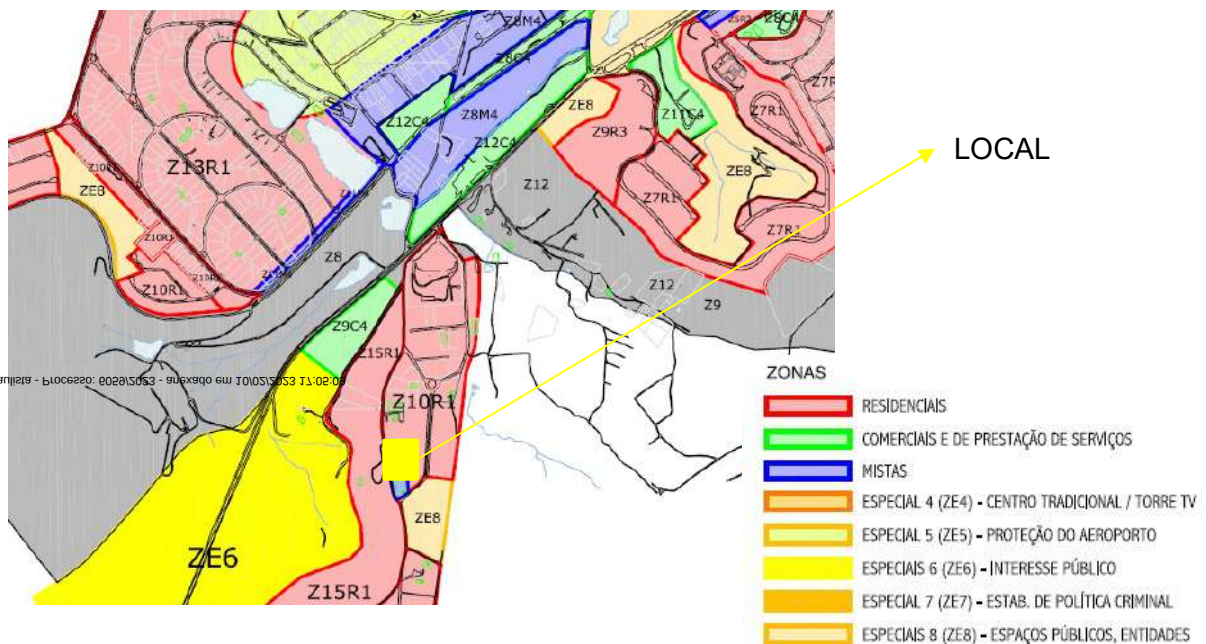
Anexo_I - Mapa_4 ZEPAM

Lei Complementar nº 893, de 03 de janeiro de 2020



Zoneamento – ZO-ANEXO_V-3_2008

LEI COMPLEMENTAR Nº 556 de 20 de Julho de 2007

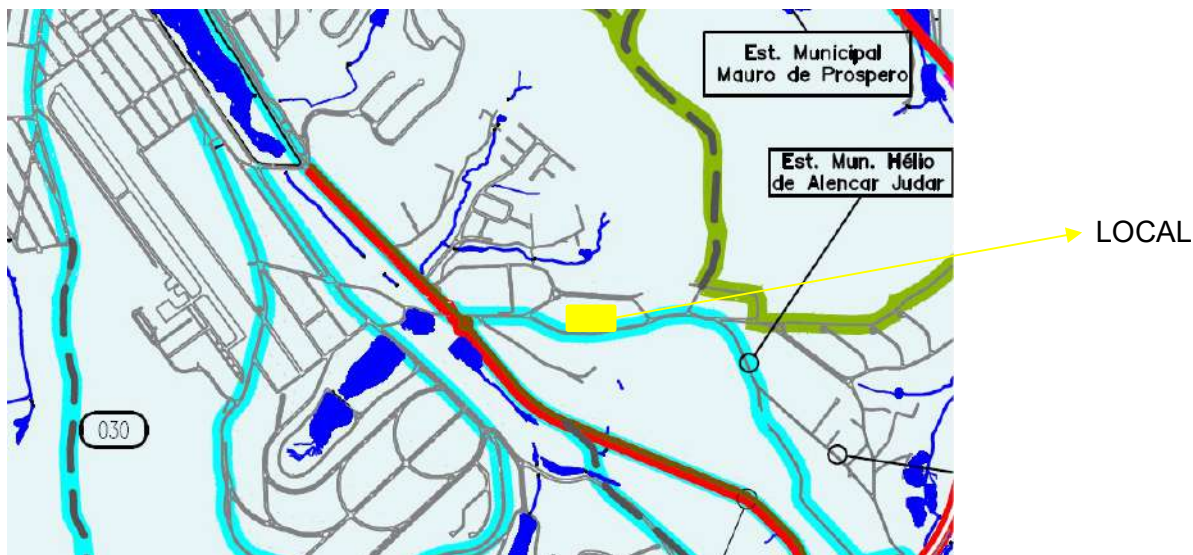




Elaine Cezária Corrêa
Arquiteta Urbanista

Macrozoneamento – Mapa 06 Diretrizes Viárias

Lei Complementar nº 893, de 03 de janeiro de 2020



LEGENDAS

- Principais Rodovias
- Estrada Municipal
- Limite Municipal
- Corpos d'água
- Vias Regionais
- Vias Arteriais
- Vias Arteriais Secundárias
- Vias Rurais Coletoras
- - - Novos Trechos à Implantar

O artigo 188 define as vias regionais, assim no raio da área de estudo não possui.

O artigo 189 cita que as vias arteriais, na área de estudo possui a Avenida Dom Pedro I a 364,54m, Avenida Norte-Sul a 2.000,00m, Avenida Salvador Markowicz a 556,00m e Avenida São Francisco de Assis 1.248,00m.

NOTA: Montagem confeccionada entre mapa aerofotogramétrico da cidade (edição 2016). Datum altimétrico: marégrafo de Imbituba, SC; Datum horizontal: SIRGAS 2000, Elipsóide: GR580, Meridiano Central: 45° W Gr; Origem Planimétrica: SISP, SPC1, (RBMC) VGIS 0644 = RN GIS 1560, VGIS 0655 = RNGIS 1565 (SABESP), SPC 1 (RBMC/IBGE), SAT 93628 (IBGE) E SAT 93792 (IBGE); Origem Altimétrica: MAPGEO 2015, Anexo VI- Sistema Viário Estrutural (LC nº 556/2007), Mapa do Município de Estradas Rurais (13/10/2015) e diretrizes do Plano de Mobilidade Urbana.

Fonte: http://braganca.sp.gov.br/uploads/files/2020/plano_diretor_lc_893/01_anexo_I-mapas/anexo_I-mapa_6-diretrizes_viarias.pdf
Acesso em: 25/01/2023 as 18:30h.

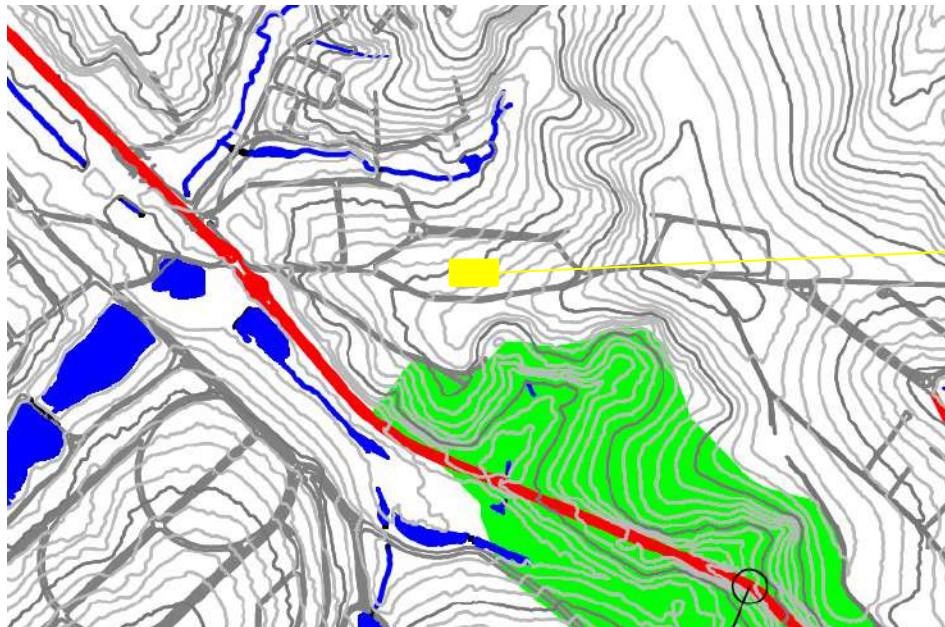
MBA em Gestão de Projetos
Pós Graduada em Vigilância Sanitária
Pós Graduada em Saúde Pública pela UNICAMP
Pós Graduada em Gestão em Saúde
e-mail: moraes.correa@terra.com.br / contato: 11-97582-1445



Elaine Cezária Corrêa
Arquiteta Urbanista

ANEXO I - MAPA 4 – ZEPAM

Lei Complementar nº 893, de 03 de janeiro de 2020



LOCAL

LEGENDAS

- Principais Rodovias
- Limite Municipal
- Corpos d'água
- Arruamento
- Coordenadas Geográficas
- ZEPAM - Zona Especial de Proteção Ambiental
 - ZEPAM 1 - Serras
 - ZEPAM 2 - Rio Jaguari
 - ZEPAM 3 - Orla da Represa

Fonte: http://braganca.sp.gov.br/uploads/files/2020/plano_diretor_lc_893/01_anexo_I-mapas/anexo_I-mapa_6-diretrizes_viarias.pdf

Acesso em: 25/01/2023 as 18:30h.

MBA em Gestão de Projetos
Pós Graduada em Vigilância Sanitária
Pós Graduada em Saúde Pública pela UNICAMP
Pós Graduada em Gestão em Saúde
e-mail: moraes.correa@terra.com.br / contato: 11-97582-1445



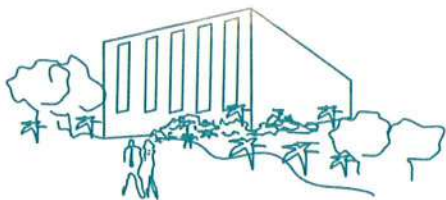
Estudo de Impacto de Vizinhaça (EIV) E Relatório de impacto de Vizinhaça

CENTRO DE TREINAMENTO ESPORTIVO MULTIGRAMA LTDA

Bragança Paulista/SP



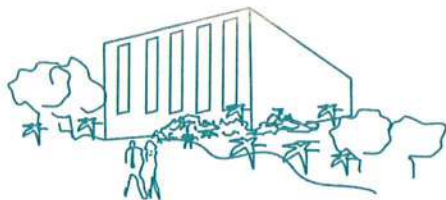
Elaine Cezaria Correa
Arquiteta Urbanista
CAU A546828



Elaine Cezária Corrêa
Arquiteta Urbanista

SUMÁRIO

1.Introdução.....	4
2. Identificação do Estabelecimento	4
3. Caracterização do empreendimento e entorno.....	5
4. Adensamento p opulacional.....	9
5. Equipamentos Urbanos e Comunitários.....	10
6. Uso e Ocupação do solo e análise da área de influência.....	12
7.Valorização Imobiliária.....	13
8.Geração de Tráfego.....	14
9. Ventilação, Iluminação e Insolação.....	15
10. Paisagem urbana e Patrimônio Cultural / Natural.....	16
11. Níveis de Ruídos e Vibrações.....	17
12. Qualidade do ar.....	17
13. Geração de Resíduos Sólidos e movimentação de terra.....	17
14. Vegetação, Arborização Urbana, Recursos Hídricos, Geografia e Fauna	18
15.Capacidade da infraestrutura urbana em geral.....	19
16.Integração com Planos e Programas Existentes.....	19
17.Impacto social na população residente ou atuante no entorno.....	20
18.Relatório de Impacto de Vizinhaça.....	22
19.Referências Bibliográficas:	22

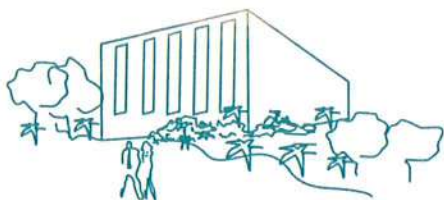


Elaine Cezária Corrêa
Arquiteta Urbanista

ANEXOS

- Procuração;
- Registro de Responsabilidade Técnica (RRT);
- Resíduos gerados;
- Declaração Cetesb;
- Declaração raio de giro do caminhão;
- Declaração de ciência das leis de acessibilidade;
- CNPJ do requerente;
- Imagem Localização Google Earth;
- Macrozoneamento e zoneamento;
- Mapa de localização e acesso;
- Mapa de uso e ocupação de solo;
- Mapa de vegetação;
- Mapa da vizinhança mediata e imediata;
- Mapa de equipamentos de cultura e bens tombados;
- Mapa de equipamentos de educação;
- Mapa de equipamentos de esportes;
- Mapa de equipamentos de saúde;
- Mapa de equipamentos de segurança;
- Mapa de equipamentos de serviços;
- Mapa classificação hierárquica das vias;
- Memorial Fotográfico;
- CLCB;
- Carnê de IPTU;
- Matrícula;
- Declaração de Atividade;
- Laudo de Estabilidade e Segurança;
- Contrato Social/Requerimento do Empresário;
- Conta de Luz;

3



Elaine Cezária Corrêa
Arquiteta Urbanista

1. Introdução

O presente trabalho visa apresentar o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) sendo elaborada a caracterização geral da atividade/estabelecimento do ponto de vista sócio-econômico, apresentação de seu entorno/usos mediato e imediato, caracterização geral dos aspectos físico-ambientais (informações de geologia, recursos hídricos na área, vegetação, insolação, impactos urbanísticos), levantamento do processo de funcionamento interno do estabelecimento e impactos potenciais associados. Além do estudo de fluxo veicular local e fluxo de acesso ao empreendimento, levantamento das legislações envolvidas e regulamentações pertinentes ao tipo de atividade/local, assim a geração de Matriz de Impacto.

Como ferramentas para elaboração do trabalho foram executados levantamentos in loco, tanto na área de interesse como em seu entorno.

Tais trabalhos citados forneceram os dados necessários para elaboração deste documento, cujo objetivo principal é atenuar ou mitigar qualquer eventual impacto causado pela atividade.

Todo o estudo foi embasado nas legislações federais e municipais vigentes. Em anexo o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), relativa ao trabalho realizado.

2. Identificação do Estabelecimento

A empresa está em processo de abertura.

Dados do requerente:

Razão Social: Centro de Treinamento Esportivo Multigrama Ltda

Nome Fantasia: Não consta em cartão de CNPJ.

Responsável Legal: Rodrigo Leal Forato

CPF:166.537.398-99

CNPJ: 03.003.856/0001-09

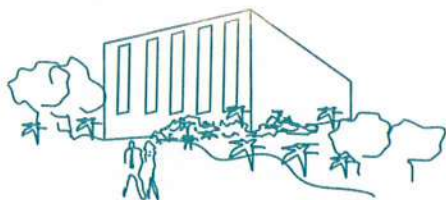
Endereço: Avenida Luiz de Nobrega de Oliveira, 515 – Portal das Estancias -
Bragança Paulista / SP - CEP: 12.915-030.

Telefone:11-95884-0000

E-mail:vendas@multigrama.com.br

MBA em Gestão de Projetos
Pós Graduada em Vigilância Sanitária
Pós Graduada em Saúde Pública pela UNICAMP
Pós Graduada em Gestão em Saúde

e-mail: moraes.correa@terra.com.br / contato: 11-97582-1445



Elaine Cezária Corrêa
Arquiteta Urbanista

Dados do Responsável Técnico pelo EIV/RIV:

Profissional Responsável Pelo (Eiv/Riv) : Elaine Cezária Corrêa

Qualificação: Arquiteta Urbanista

CAU A546828

RRT nº: SI12476711I00CT001

Inscrição Municipal: 032407

Telefones: (11) 97582-1445



3. Caracterização do empreendimento e entorno

Dados do Empreendimento:

Razão Social: Centro de Treinamento Esportivo Multigrama Ltda

Nome Fantasia: Não consta em cartão de CNPJ.

Responsável Legal: Rodrigo Leal Forato

CPF: 166.537.398-99

CNPJ: 03.003.856/0001-09

Endereço: Avenida Luiz de Nobrega de Oliveira, 515 – Portal das Estancias -
Bragança Paulista / SP - CEP: 12.915-030.

Telefone: 11-95884-0000

Nº Inscrição Estadual: 225.338.187.114

Nº de inscrição Municipal: 208599

Atividade pretendida:

85.91-1-00 - Ensino de esportes

Atividades secundárias constantes em cartão de CNPJ:

47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados
anteriormente

82.30-0-02 - Casas de festas e eventos

93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes

Área do Terreno: 11.470,50m²

Áreas construída total: 304,29m²

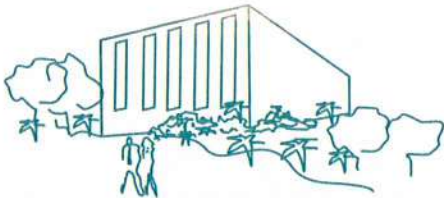
Nº de pavimentos: 02

Taxa de Ocupação (TO): 1,5%

Coeficiente de Aproveitamento (CA): 0,02

MBA em Gestão de Projetos
Pós Graduada em Vigilância Sanitária
Pós Graduada em Saúde Pública pela UNICAMP
Pós Graduada em Gestão em Saúde

e-mail: moraes.correa@terra.com.br / contato: 11-97582-1445



Elaine Cezária Corrêa
Arquiteta Urbanista

Vagas para automóveis: 25 vagas

Vagas para carga e descarga: utiliza os mesmos

Informações sobre a atividade proposta:

Número de funcionários: 10 funcionários

Horário de funcionamento: das 08:00 as 23:00h

Quantidade de acessos de pedestres: 02

Quantidade de acessos de veículos: 01

Quantidade de acessos de para carga e descarga: não possui e não necessita.

Dias e horários para carga e descarga: durante os eventos, não há como prever.

Tipos de veículos de carga e descarga: veículo utilitário.

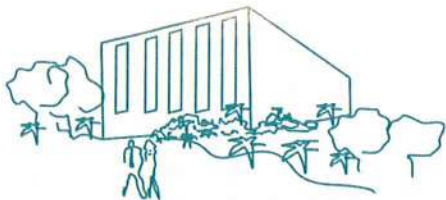
CNPJ, CONTRATO SOCIAL, CONTRATO DE LOCAÇÃO, PROCURAÇÃO

A justificativa da escolha para a implantação do empreendimento principalmente ser o proprietário, local arborizado, ainda corrobora a localização, características do imóvel e terreno, possibilitando a implantação deste tipo de atividade, está no local há 18 anos.

O bairro não é dotado de infraestrutura completa, possui rede de abastecimento de abastecimento de água pela concessionária local (Sabesp) e não possui rede coletora de esgoto (Sabesp), possui energia elétrica, drenagem e ruas asfaltadas em algumas áreas, no acesso do estabelecimento.

A região na qual a área em questão está inserida apresenta relevo plano ondulado, com declive acentuado no entorno do edifício.

A síntese do objetivo do empreendimento é atender seus clientes com qualidade, buscando excelência, higiene, segurança, estrutura física adequada. Atender todas as exigências legais e os padrões de segurança exigidos, visando superar as expectativas dos clientes, proporcionando bons momentos de entretenimento. Como valores o local busca qualidade e agilidade no atendimento, trabalho em equipe, responsabilidade ambiental, respeito aos clientes, fornecedores e colaboradores.



Elaine Cezária Corrêa
Arquiteta Urbanista

Durante a fase de implantação não houve transtorno aos vizinhos, não necessita de obras, maquinários, pois o edifício não irá passar por reforma ou ampliação, já tem todas as características para instalação desta atividade.

A estrutura física foi totalmente mantida.

A empresa está em processo de aprovação na prefeitura. Imóvel cadastrado em número 3.00.00.94.0003.0760.00.00, 3.00.00.94.0003.0730.00.00 e 3.00.00.94.0003.0700.00.00.

Como matrícula do imóvel 25.837, 25.836, 25.835 e 25.834.



IPTU E MATRÍCULA ANEXO

A edificação em estudo é de alvenaria, executada em blocos de concreto, tijolos maciços, estrutura convencional (pilares e vigas), com estrutura da cobertura em madeira e telha cerâmica.

IMAGEM AÉREA GOOGLE E IMPLANTAÇÃO ANEXO

Possui Laudo de Estabilidade do Edifício com vencimento em 02 de fevereiro de 2027, e Declaração de Adequação da Atividade de 02 de fevereiro de 2023.

LAUDO DE ESTABILIDADE, DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE E LAUDO DE ACESSIBILIDADE ANEXO

As áreas consideradas para este EIV/RIV se baseiam em documentos oficiais, CLCB, IPTU, Laudos, etc.

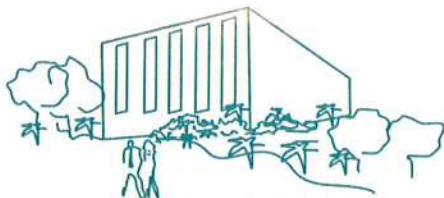
O estabelecimento Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros nº 870680. Como equipamentos de prevenção e combate a incêndio possui extintores e sinalização de emergência.

CLCB ANEXO

O edifício possui recuos laterais, conforme laudo de estabilidade e segurança do edifício sendo 25,00m de lateral direito, 30,00m de lateral esquerdo, 5,00m frontal e 30,00m de recuo nos fundos. Assim atende as exigências quanto aos recuos,

MBA em Gestão de Projetos
Pós Graduada em Vigilância Sanitária
Pós Graduada em Saúde Pública pela UNICAMP
Pós Graduada em Gestão em Saúde

e-mail: moraes.correa@terra.com.br / contato: 11-97582-1445



Elaine Cezária Corrêa
Arquiteta Urbanista

iluminação e ventilação. Taxa de Ocupação possui 1,50% onde o permitido é 60% e Coeficiente de Aproveitamento possui 0,02 onde o permitido é 1,80.

O local possui boa ventilação e iluminação natural, pode haver a instalação de ar condicionado, visando o melhor conforto térmico. Possui área ao ar livre, e grandes vãos para ventilação, visando o conforto higrotérmico.

As instalações elétricas serão trifásicas, devidamente conectados a concessionária de abastecimento de energia local. Não haverá aumento de demanda local do bairro por conta do estabelecimento em estudo. A rede de energia elétrica instalada conforme projeto e normas da empresa concessionária de energia elétrica local.

Toda instalação elétrica foi executada através de condutores e caixas de PVC embutido na alvenaria, em canaletas fixadas na estrutura do telhado, e embutidas no piso, em acordo com as normas da empresa concessionária.

CONTA DE ENERGIA E ÁGUA ANEXO

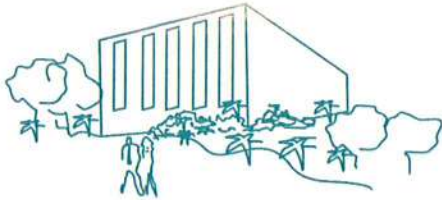
Quanto a drenagem, rede coletora de águas pluviais e corpos hídricos, as águas dos serão captadas e encaminhadas através de calhas e área permeável do terreno.

Para o funcionamento da atividade a empresa utiliza os seguintes equipamentos: freezer. Se trata do aluguel de quadras de areia e society, então não possui equipamentos.

IMAGENS DO LOCAL, RAIOS DE GIRO DE CAMINHÃO E DECLARAÇÃO DESCARTE ÓLEO ANEXO

No que se refere à qualidade do ar as atividades da empresa não emitem partículas potencialmente poluidoras ao meio ambiente, sendo uma atividade limpa que em nada alterará o ecossistema existente.

Quanto aos aspectos técnicos, econômicos, sociais e ambientes envolvidos. O estudo mostra que o local fornece uma perfeita implantação das áreas, permitindo uma boa qualidade de atendimento.



Elaine Cezária Corrêa
Arquiteta Urbanista

A empresa com o projeto proposto não irá necessitar de aumento de área construída, pois as instalações propostas e bairro localizado atende perfeitamente as necessidades da empresa.

Estando a empresa dentro dos padrões de segurança e atendendo as normas técnicas irá acrescentar características positivas ao bairro e seu entorno.

Nos dias atuais a um forte crescimento da necessidade das empresas de contribuírem para o desenvolvimento das comunidades onde mantêm operações, hoje a empresa não possui planos de ação voltados para o projeto social.

O impacto no ambiente envolvido será melhor analisado no decorrer do trabalho, visto que ao atender as exigências da municipalidade, órgãos ambientais, legislações municipais, estaduais e federais, será mostrado que não é intuito da empresa prejudicar ou denegrir os ambientes em qual se relaciona ou se insere.

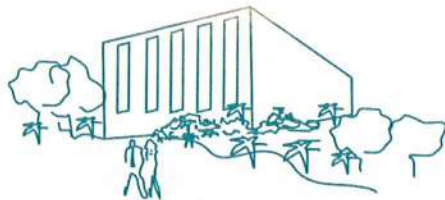
Empresa não necessita de licença junto a Divisão de Vigilância Sanitária municipal, de acordo com a Portaria CVS 1 de 22/07/2020 que disciplina, no âmbito do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária – Sevisa, o licenciamento sanitário dos estabelecimentos de interesse da saúde e das fontes de radiação ionizante, e dá providências correlatas, onde consta todas os CNAES que são passíveis de Licenciamento Sanitário.

Não necessita de licenciamento ambiental junto a CETESB.

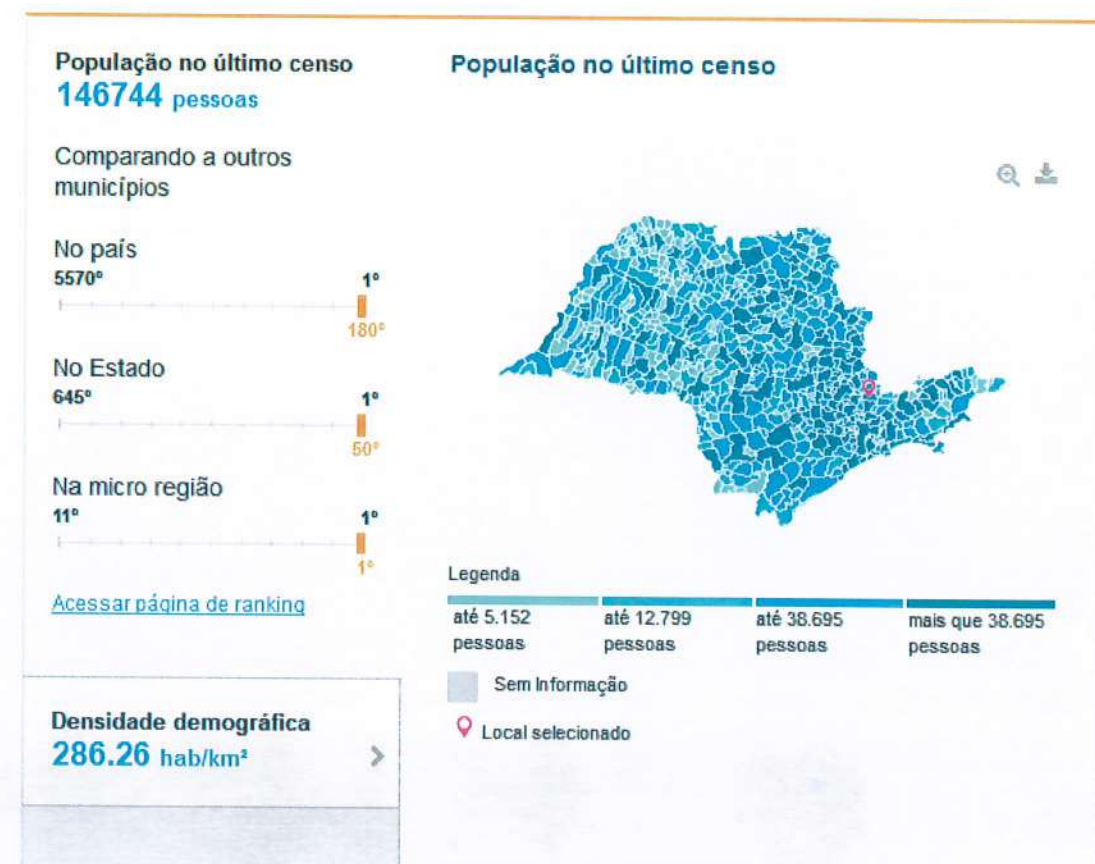
4. Adensamento populacional

Segundo dados do IBGE (<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/braganca-paulista/panorama>), o município possui uma área da unidade territorial em 2017 de 512,584 km².

No Censo realizado em 2010, o município atingiu uma população de 146.744 habitantes e possui uma população estimada para 2017 de 164.163. Em 2010 a densidade demográfica era de 286,26 hab/km².



Elaine Cezária Corrêa
Arquiteta Urbanista



10

Imagem 2 – Dados da cidade de bragança paulista no IBGE

Data: - <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/braganca-paulista/panorama> - acesso em 22/12/2020 às 14:20h.

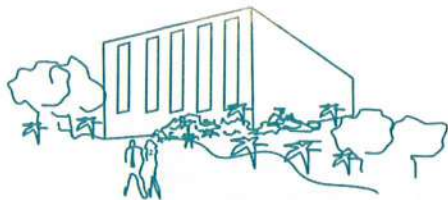
Haverá um aumento no adensamento populacional do bairro por conta do evento, todo o público do local fica na área interna do estabelecimento. Importante ressaltar que o bairro e rua por si só é local de aglomeração, por ser um ponto de entretenimento municipal, próximo ao lago do Taboão.

Não irá ocorrer o aumento da população local em virtude do estabelecimento, somente.

Sendo um adensamento populacional indireto, onde teremos aproximadamente o aumento de 100 pessoas.

5. Equipamentos Urbanos e Comunitários

Nos termos da Lei 6.766/1979, “consideram-se urbanos os equipamentos públicos de abastecimento de água, serviços de esgotos, energia elétrica, coletas de



Elaine Cezária Corrêa
Arquiteta Urbanista

águas pluviais, rede telefônica e gás canalizado” (Art. 5º, parágrafo único). A mesma Lei determina que “consideram-se comunitários os equipamentos públicos de educação, cultura, saúde, lazer e similares” (Art. 4º, parágrafo 2º).

MAPAS DOS EQUIPAMENTOS URBANOS ANEXO

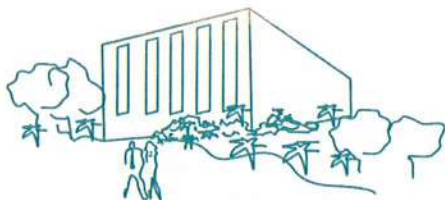
A Lei Complementar Nº 561/007 define que a vizinhança mediata é aquela situada na área de influência do projeto e que por ele pode ser atingida e não determina o raio de análise em função disto. Visto que dependendo do empreendimento (shopping, loteamentos) pode ter um impacto na cidade ou em quilômetros de onde se localiza. O Estatuto da Cidade também não determina raio de análise. O único órgão que determina raio de análise em seus projetos é a CETESB que preconiza um raio de 100m nesse estudo foi utilizado um raio de 500m, para atender as recomendações da Secretaria Municipal de Planejamento.

O bairro possui infraestrutura completa de abastecimento de água, mas não possui rede e coleta de esgoto, rede de drenagem, ruas asfaltadas, conforme já mencionado.

Não será necessário o acréscimo/criação de equipamentos urbanos ou comunitários devido ao empreendimento em estudo.

Possui na área de estudo, no raio de 500m e entorno próximo, equipamento urbanos de:

- Equipamentos de Educação – Escola Municipal Maria da Graça M. Palombelo 480m e Universidade São Francisco 489m.
- Equipamentos de Esporte – não possui.
- Equipamentos de Saúde – Hospital Universitário São Francisco da Providência de Deus, Base do SAMU e Hospital Bragantino desativado.
- Equipamentos de Segurança – Delegacia Seccional de Polícia, 1º e 2º distrito Policial.
- Equipamentos de Serviço – Empresa elétrica – Grupo de Energia.
- Equipamentos de Cultura e Bens Tombados – Possui Parquinho do Lago do Taboão e Arena do lago 250m.



Elaine Cezária Corrêa
Arquiteta Urbanista

6. Uso e Ocupação do solo e análise da área de influência

O zoneamento é o instrumento de planejamento urbano que determina quais tipos de uso e de ocupação do solo podem ser instalados em cada zona urbana de forma mais adequada.

Assim mesmo que a empresa esteja instalada em zonas permitidas, podem causar impactos prejudiciais à vizinhança.

12

MAPA DO MACROZONEAMENTO E ZONEAMENTO ANEXO

Em 2020, foi aprovado o plano diretor de Bragança Paulista, através da Lei Complementar nº 893, de 3 de janeiro de 2020, que prova o plano diretor do município de Bragança Paulista, dispõe sobre o sistema municipal de planejamento e dá outras providências.

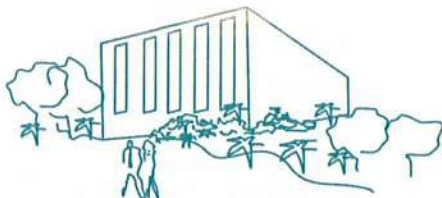
A área em estudo, em resumo, encontra-se nas seguintes Zonas e Macrozonas:

De acordo com o artigo 84 da Lei Complementar Nº 556, de 20 de julho de /2007, que institui o Código de Urbanismo de Bragança Paulista, para fins de ordenamento do uso do solo ficam divididas nas seguintes zonas de uso: zonas residenciais, zonas comerciais, zonas industriais, zonas mistas e zonas especiais. O estabelecimento em estudo se encontra na Z10M3, de acordo com Zoneamento – ZO-ANEXO_V-3_2008, da respectiva lei.

O Plano Diretor de Bragança Paulista de acordo com a Lei Complementar nº 893/2020 em seu Mapa 01 do Anexo 01 e no inciso I do artigo 202, classifica a área como Macrozona Urbana - (MZU) – à qual integra o perímetro urbano, que corresponde à porção urbanizada do território e mais propícia para abrigar os usos e atividades urbanos, apresenta grande diversidade de padrões de uso e ocupação do solo e padrões diferenciados de urbanização, além da área destinada à expansão urbana. Ou seja, a priorização das funções urbanas de habitar, trabalhar, circular e recrear; implantação prioritária dos equipamentos urbanos e comunitários.

Classifica-se a área de estudo em ZDU 1 - Zona de Desenvolvimento Urbano 1, conforme artigo 208 da Lei 893/2020, anexo Mapa 02 do Anexo 01.

Não possui nesta área de estudo zona especial de preservação cultural, conforme Lei 893/2021.



Elaine Cezária Corrêa
Arquiteta Urbanista

De acordo com a planta de zoneamento apresentada no respectivo EIV RIV do se encontram nas quadras da vizinhança mediata os seguintes zoneamentos: ao norte da Z10R1, Z15R1 e ZE6, ao leste ZE8 e oeste Z10R1. Sendo os usos, ocupações ou atividades a serem implantadas em cada sendo ZC as Zonas Comerciais onde é permitido estabelecimentos comerciais e/ou de prestação de serviços; ZM as Zonas Mistas que são aquelas que compreendem uma parte destinada a uso distinto de outra, sendo compostas por usos definidos nas zonas residenciais, comerciais, ou industriais; e a ZE ou Zonas Especiais onde os usos que não se enquadram nas classificações constantes nas alíneas anteriores, tais como igrejas, escolas, universidades, complexos esportivos em geral, aeroportos, quartéis, estabelecimentos prisionais e similares, cemitérios, aterros sanitários, estações de tratamento de esgoto, entidades beneficentes, organizações, associações, edifícios e espaços públicos em geral e áreas de interesse social.

Assim quando devemos atender o indicador numérico da classificação das atividades permitidas, conforme ANEXOS VII e VIII da lei complementar nº 556 de 20 de julho de 2007. Nesse caso o estabelecimento pode o nível misto 3.

Devendo ser considerada a área de influência de natureza imediata a quadra onde está inserida a área de interesse e de natureza mediata considera-se toda área inserida num raio de 500m.

MAPA VIZINHANÇA MEDIATA E IMEDIATA ANEXO

Nesse caso a vizinhança imediata possui aproximadamente 15% de área de estudo e a vizinhança mediata com aproximadamente 85%.

A ocupação da vizinhança imediata que ocorre neste entorno é na grande maioria de residências unifamiliares.

MAPA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO ANEXO

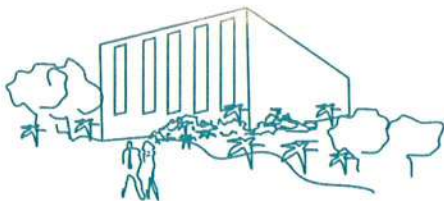
Possui 70% da área de estudo sem ocupação.

7. Valorização Imobiliária

O empreendimento não altera o valor dos imóveis instalados em seu entorno imediato, a área já é um local valorizado por ser área de grande visibilidade na cidade,

MBA em Gestão de Projetos
Pós Graduada em Vigilância Sanitária
Pós Graduada em Saúde Pública pela UNICAMP
Pós Graduada em Gestão em Saúde

e-mail: moraes.correa@terra.com.br / contato: 11-97582-1445



Elaine Cezária Corrêa
Arquiteta Urbanista

local de acesso ao município e sua proximidade ao principal ponto turístico da cidade o Lago do Taboão, em área não muito longe da zona central. Mas o local possui áreas que possam servir para instalação de empresas de média/grande porte que possa vir a ter impacto considerável, que possivelmente serão controlados pela gestão municipal.

A valorização imobiliária acontece por ser a principal avenida de entretenimento do município, sendo uma avenida importante para o trânsito municipal e não pela empresa em análise.

Quanto ao impacto relacionado a vizinhança a respeito da música ao vivo citada, pode ser realizado laudo acústico, para verificar a obediência dos limites definidos em norma.

8. Geração de Tráfego

As questões da geração de tráfego e da demanda por transporte público fazem parte do sistema viário urbano, este sistema determina, em grande parte, a facilidade, a convivência e a segurança no deslocamento na cidade, assim estabelecendo o tamanho das quadras, canais de iluminação e ventilação, bem como para instalações das redes aéreas e subterrâneas. Nenhum outro elemento da composição material da cidade é tão permanente quanto suas ruas.

MAPA DE CORPOS HÍDRICOS E FLUXO VEÍCULAR ANEXO

De acordo com a Lei complementar nº 893, de 3 de janeiro de 2020, que aprova o Plano Diretor do Município de Bragança Paulista, dispõe sobre o Sistema Municipal de Planejamento e dá outras providências, define a classificação hierárquica das vias:

“Art. 187. O sistema viário determinado por este Plano Diretor compreende a seguinte hierarquia de vias, definidas conforme a sua função:

I - vias regionais;

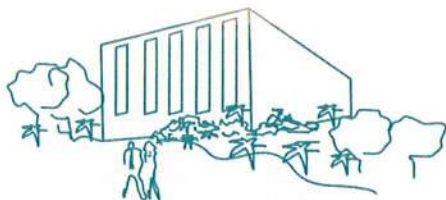
II - vias arteriais;

III - vias arteriais secundárias;

IV - vias coletoras;

V - vias locais;

VI - vias locais sem saída;



Elaine Cezária Corrêa
Arquiteta Urbanista

VII - estradas rurais coletoras;

VIII - estradas rurais locais; e

IX - ciclovias.”

O artigo 188 define as vias regionais, assim no raio da área de estudo não possui.

O artigo 189 cita que as vias arteriais, na área de estudo possui a Avenida Dom Pedro I a 364,54m, Avenida Norte-Sul a 2.000,00m, Avenida Salvador Markowicz a 556,00m e Avenida São Francisco de Assis 1.248,00m.

Respectivo mapa define como Estrada Municipal Hélio de Alencar Judar, mas nas contas de água, energia elétrica, contrato social, laudos e CNPJ consta como Avenida Luiz Nobrega de Oliveira.

MAPA CLASSIFICAÇÃO DAS VIAS ANEXO

As vias locais do entorno são da maioria de uso para áreas residenciais, assim ocorre na maioria trânsito de veículos leves, pequeno porte devido as vias no entorno.

Dentro do terreno possui 25 vagas para automóveis, conforme imagens anexas e área para carga e descarga no acesso a casa de eventos, importante ressaltar que trata-se de uma rua sem saída, assim o trânsito estritamente local.

Não irá alterar a dinâmica original do trânsito na área de estudo.

MAPA DE CORPOS HÍDRICOS E FLUXO VEÍCULAR ANEXO

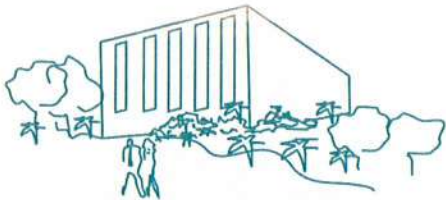
De acordo como artigo 189 da Lei complementar 893/2020, possui vias arteriais e rápidas na área de estudo.

MAPA CLASSIFICAÇÃO DAS VIAS ANEXO

9. Ventilação, Iluminação e Insolação

Especificamente a área de interesse não produz área de sombreamento significativa e tão pouco barreira para ventilação as edificações vizinhas e sua volumetria não se destaca.

No que se refere à iluminação e ventilação natural, a estrutura não interfere a passagem de luz e ar entre as edificações próximas. Não foi analisado aqui considerações sobre o espaço privado, mas, sim, a avaliação na escala da cidade, da garantia da separação mínima entre edificações, capaz de propiciar adequadamente



Elaine Cezária Corrêa
Arquiteta Urbanista

insolação e ventilação para o espaço urbano.

Assim a altura da edificação e seus recuos é um ponto importante nesta questão, a topografia do terreno e a região permite essa boa ventilação e iluminação natural.

O edifício possui laudos e projeto aprovados pela municipalidade, atendendo aos recuos exigidos, permitindo a correta ventilação e iluminação natural.

16

10. Paisagem urbana e Patrimônio Cultural / Natural

Nos termos do Decreto 15.364 do município de São Paulo, "*Paisagem urbana* é a vista do conjunto das superfícies constituídas por edificações e logradouros da cidade". Conforme esse conceito, a estética urbana se mostra, tanto nas construções, como nos logradouros urbanos.

De acordo com o Plano Diretor do município de Bragança Paulista, em seu artigo 56 onde define que o Patrimônio Cultural são elementos referenciais para o patrimônio cultural os bens materiais ou imateriais, históricos e culturais do município, quais sejam.

A empresa se insere em área onde ocorre ocupação predominantemente residencial.

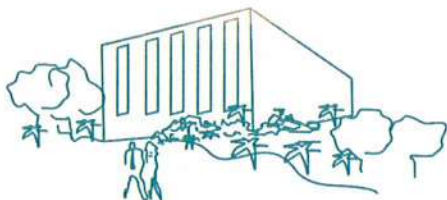
As volumetrias das edificações do entorno são na maioria de pé direito baixo.

A empresa não terá poluição visual por meio de publicidade (outdoors, placas, totens).

A UNESCO define como patrimônio cultural inclui monumentos, grupos de edifícios e áreas que têm valor histórico, estético, arqueológico, científico, etnológico ou antropológico, já como patrimônio natural as formações físicas, biológicas e geológicas excepcionais, habitat de espécies animais e vegetais ameaçadas e zonas que tenham valor científico, de conservação ou estético.

Assim de acordo com o Quadro 2 – Lista de Bens Tombados, da Lei Complementar Municipal 893/2020 não possui na área de estudo.

Possui a 1.500m o Lago do Taboão, que se trata de uma área utilizada pela população para prática de esportes e lazer ao ar livre. Construído artificialmente, o lago faz parte da paisagem urbana de Bragança. O lago é ponto de referência de fácil localização na cidade. É cercado por pontos comerciais que exploram a gastronomia e oferecem variada infraestrutura de serviços. Sendo considerado o lugar mais popular do município.



Elaine Cezária Corrêa
Arquiteta Urbanista

11. Níveis de Ruídos e Vibrações

As fontes geradoras se limitam aos equipamentos utilizados no processo de trabalho, o que não alterou minimamente a geração de ruído do entorno. As medidas adotadas pelo empreendimento é a utilização de maquinários mais silenciosos, quando possível, dentro dos limites estabelecidos pela norma ABNT NBR 10151:2019 Versão Corrigida:2020 – “Acústica – Avaliação de ruído em áreas habitadas, visando conforto da comunidade – Procedimento”, da ABNT, conforme Resolução Conama 01 de 08/03/90, retificada em 16/08/1990.

Os ruídos gerados no estabelecimento irão estar dentro dos parâmetros legais aceitos.

A empresa poderá ofertar aos seus clientes música ao vivo através de banda e cantor, mas com caixas de som de pequeno porte, sempre deverá ser respeitado o limite acústico estabelecido em legislação.

Hoje a empresa está aguardando a aprovação do respectivo EIV/RIV para realização de eventos, assim não sendo possível a medição para elaboração de Laudo Acústico.

O estabelecimento não utiliza nenhum equipamento que produz vibrações sensíveis aos limites estabelecidos pela a NBR 12.273/88. Assim não possui impactos positivos ou negativos.

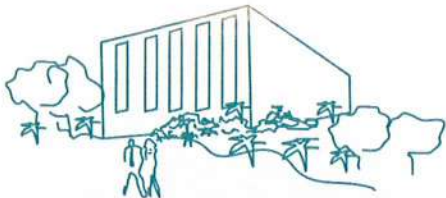
LAUDO ACÚSTICO PODERÁ SER REALIZADO SE NECESSÁRIO

12. Qualidade do ar

No que se refere à qualidade do ar as atividades da empresa não emitem partículas potencialmente poluidoras ao meio ambiente, sendo uma atividade limpa que em nada alterará o ecossistema existente.

13. Geração de Resíduos Sólidos e movimentação de terra

Gera resíduos sólidos do tipo comum, gerado no processo de trabalho, copa, sanitários, são acondicionados em lixeiras com acionador por pedal em sacos plásticos pretos, coletados diariamente, retirados pelos funcionários do serviço e enviado para o abrigo temporário de resíduos, até a coleta seja realizada pela concessionária do sistema de coleta e disposição do lixo urbano de Bragança Paulista.



Elaine Cezária Corrêa
Arquiteta Urbanista

Caso durante o evento gerar como resíduo óleo, o mesmo será acondicionado em recipiente rígido e estanque, e retirado por coleta seletiva ou empresa de reciclagem, mediante recibo, de forma trimestral ou semestral, a depender da demanda.

A matriz de impactos, em anexo, detalha melhor o tipo de resíduo gerado e seus destinos finais.

MATRIZ DE RESÍDUOS ANEXO

18

14. Vegetação, Arborização Urbana, Recursos Hídricos, Geografia e Fauna

A empresa não contamina os mananciais de água nem o solo.

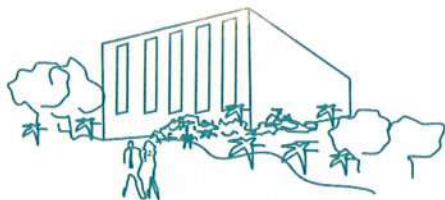
No seu entorno analisado a aproximadamente a 300m ao sul o contexto geológico completamente inalterado sob a forma de solos residuais espessos e camadas de sedimentos de origem fluvial e coluvionar, solo ou fragmentos rochosos transportados ao longo das encostas de morros, devido à ação combinada da gravidade e da água. Segundo a geologia, solo normalmente esses depósitos sedimentares apresentam sequência granulométrica verticalmente diferenciada, com sedimentos mais grosseiros na base, que gradam paulatinamente para sedimentos mais finos no topo.

MAPA VEGETAÇÃO ANEXO

A vegetação que ocorre no entorno à área de influência do projeto possui ação antrópica, a urbanização local é média. Ações antrópicas são ações realizadas pelo homem. Atualmente, essa expressão ganhou destaque em diversas discussões sobre o meio ambiente, visto que as ações humanas têm provocado grandes alterações no meio ambiente e têm desencadeado um cenário de extrema preocupação entre os estudiosos e defensores do meio ambiente.

Conta com presença considerável de vegetação no entorno mediato/imediato, sendo aproximadamente de 80% da ocupação. A vegetação que ocorre no entorno à área de influência do projeto é consideravelmente relevante, mas no entorno imediato possui muita ação antrópica e a urbanização local está em crescimento através dos loteamentos residenciais implantados.

Possui as margens da Rodovia D. Pedro I floresta nativa, sendo uma floresta primária, floresta virgem, floresta primitiva, ou floresta nativa, uma floresta antiga que,



Elaine Cezária Corrêa
Arquiteta Urbanista

Possui as margens da Rodovia D. Pedro I floresta nativa, sendo uma floresta primária, floresta virgem, floresta primitiva, ou floresta nativa, uma floresta antiga que, nunca tendo sofrido perturbações significativas nem sido explorada ou influenciada direta ou indiretamente pelo ser humano, exibe características ecológicas únicas. As características incluem diversidade entre as árvores que servem como habitat de vida selvagem diversificada que leva a maior biodiversidade do ecossistema florestal. A estrutura diversificada das árvores inclui copas e clareiras de multicamadas, com árvores de alturas e diâmetros diferentes, e diversidade de espécies de árvores. A fauna local está vinculada a esta vegetação, possivelmente com a existência de animais silvestres.

19

De acordo com a Lei Complementar 893/2020, em sua Seção III, que define as Zonas Especiais de Proteção Ambiental (ZEPAM), em seu artigo 232 define que as ZEPAM são porções do território do município destinadas à preservação e à proteção do patrimônio ambiental, que têm como principais atributos remanescentes de florestas e densos vegetais, arborização de relevância ambiental, vegetação significativa, alto índice de permeabilidade e existência de nascentes, entre outros que prestam relevantes serviços ambientais, dentre os quais a conservação da biodiversidade, controle de processos erosivos e de inundação, produção de água e regulação microclimática. Cita ainda no artigo 233 que são criadas três categorias de Zonas Especiais de Proteção Ambiental no município de Bragança Paulista: ZEPAM 1 - Serras, ZEPAM 2 - Rio Jaguari e ZEPAM 3 - Orla da Represa. Na área de estudo possui ZEPAM a 300,00m ao sudeste.

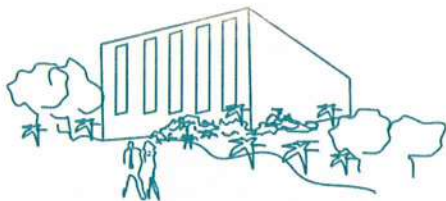
Especificamente a área de interesse não produz área de sombreamento significativa e tão pouco barreira para ventilação às edificações vizinhas.

Possui grande área sem edificação com gramíneas e arvores no raio de 500 metros analisado.

15. Capacidade da infraestrutura urbana em geral

A expressão infraestrutura urbana designa os serviços ou obras públicas que fazem parte de um ambiente urbano, como por exemplo: rede de energia elétrica, rede de saneamento básico, rede de gás, edifícios utilizados para fins públicos, etc.

O empreendimento em estudo não irá sobrecarregar a infraestrutura urbana no local. Será conectado a rede coletora de esgoto, quando for instalada.



Elaine Cezária Corrêa
Arquiteta Urbanista

17. Impacto social na população residente ou atuante no entorno

Quanto ao impacto social na área do empreendimento pode ser considerado somente por ser uma atividade comercial que será de grande utilidade para toda população da cidade e região.

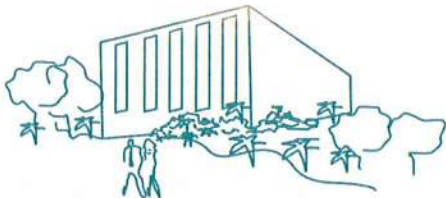
A empresa não será admitir músicas ou atos que desrespeitem os princípios de cidadania, com conteúdo preconceituosos, que sejam caracterizados como discriminação de raça, etnia, credo, gênero e congêneres, e/ou conteúdos criminosos que incitem ódio. Da mesma forma, não é permitido que contenha polarização política, de religião e sexista. A presença deste tipo de conteúdo será considerada como violação de regras da casa.

Possui no seu entorno imediato e mediato residências multifamiliares e unifamiliares, assim a empresa funcionando respeitando as normas e legislações vigentes não causará impacto negativo na população citada.

O entorno, como supracitado, é local de aglomeração na cidade devido a gastronomia, ao lago do Taboão, as áreas de lazer, não sendo especificamente este estabelecimento o polo gerador.

Trata-se de um estabelecimento pequeno, capacidade de 100 pessoas.

A empresa está à disposição para fazer estudos e projetos necessários para que não cause nenhum impacto e transtorno a população do entorno, como por exemplo isolamento acústico, se necessário.



Elaine Cezária Corrêa
Arquiteta Urbanista

18. Relatório de Impacto de Vizinhança

Objetivo

Apresentar as conclusões do EIV, prever os impactos gerados pelo empreendimento, determinar medidas para eliminar ou mitigar os impactos, assim evitando incomodo ao entorno em que está inserido.

Com relação aos impactos de vizinhança, é preciso lembrar que o Estatuto da Cidade se refere aos efeitos (ou seja, impactos) positivos e negativos, por impactos positivos entendemos aqueles que trazem benefícios à população vizinha ao empreendimento ou atividade. Por outro lado, por impactos negativos, entendemos aqueles que trarão malefícios, prejudicando a vizinhança do empreendimento.

Infraestrutura urbana e ambiental

O local é dotado de infraestrutura completa de abastecimento de água, rede e coleta de esgoto. Possui drenagem e ruas asfaltadas, conforme já mencionado. Assim o empreendimento irá utilizar desta infraestrutura não necessitando de mais melhorias.

Vegetação e Fauna

O empreendimento não apresenta impacto na vegetação e fauna local.

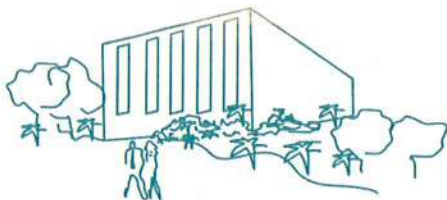
Geração de tráfego e demanda por transporte público

O transporte público existente já atende à demanda.

Em análise do fluxo dos veículos no local gerado pelo empreendimento não altera as condições existentes.

Medidas Mitigadoras

A empresa tem por princípio atuar de acordo com as legislações municipais, estaduais e federais vigentes. Atende todas as exigências, ambientais, trabalhistas, tecnológicas, visando segurança e qualidade nos serviços prestados.



Elaine Cezária Corrêa
Arquiteta Urbanista

Considerações finais:

Considerando que o estabelecimento para ser implantado seguiu as legislações, possui já seus impactos avaliados e aprovados.

Considerando que possui licenciamento junto ao bombeiro;

Considerando que não haverá impactos a patrimônios naturais e culturais, uma vez que a área de influência não possui tais características.

A empresa apresenta condições adequadas para funcionamento.

A qualidade de vida da população deverá melhorar ou pelo menos ser preservada com a instalação do empreendimento em estudo.

A empresa por si só não vai agravar impactos já existentes.

Possui compatibilidade entre o uso e ocupação com relação às legislações vigentes, além disso não cria nenhum impacto negativo no meio físico (fauna, vegetação, hidrografia, etc.).

Não ocorrerá impactos associados à geração de resíduos, vibrações e ruídos no local.

Conclui-se que o impacto final da empresa em estudo é positivo.

Portanto, o empreendimento poderá funcionar sem que a vizinhança sofra qualquer prejuízo em sua qualidade de vida.

19. Referências Bibliográficas:

Lei nº10,257 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade.

Lei Complementar nº561 de 26 de setembro de 2007 - O licenciamento de parcelamento, construção, ampliação e alvará de renovação ou funcionamento promovidos por entidades públicas ou privadas de significativa repercussão no ambiente e/ou na infraestrutura urbana deverão ser instruídos com Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança (EIV) e respectivo Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV), conforme disposto nesta Lei Complementar.

Decreto nº339 de 01 de outubro de 2007 – Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança e Respectivo Relatório de Impacto de Vizinhança.

Lei Complementar nº893 de 03 de janeiro de 2020 – Plano Diretor.



Elaine Cezária Corrêa
Arquiteta Urbanista

Lei Complementar nº556 de 20 de junho de 2007 – Código de Urbanismo.

Resolução CONAMA nº283 de 12 de julho de 2001 – Tratamento e Destino Final de Resíduos.

NBR/ABNT 100004:2004 - Classificação de Resíduos.

ABNT NBR 10151:2019 Errata 1:2020 - Acústica – Avaliação de Ruídos em áreas habitadas, visando conforto da comunidade.

Lei Estadual nº10,083- Dispõe sobre o Código Sanitário do Estado.

Decreto Estadual nº12.342/78- Aprova o Regulamento a que se refere o artigo 22 do Decreto-Lei 211, de 30 de março de 1970, que dispõe sobre normas de promoção, preservação e recuperação da saúde no campo de competência da Secretaria de Estado da Saúde.

Lei Federal Nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 - Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências.

24

Bragança Paulista 04 de fevereiro de 2023.

Assinatura Responsável Legal
Centro de Treinamento Esportivo Multigrama Ltda
Rodrigo Leal Forato
CPF:166.537.398-99

Assinatura Profissional Responsável Pelo (Eiv/Riv)
Elaine Cezária Corrêa
Arquiteta Urbanista
CAU A546828
RRT nº: SI12798927I00CT001

CENTRO ESP TREIN E APRENDIZADOAVENIDA LUIZ NOBREGA DE OLIVEIRA, 726 - PORTAL DAS ESTANCIAS
BRAGANÇA PAULISTA / SP CEP: 12900000 (AG: 301)

Grupo: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / Subgrupo: B3

Cis/Sbc: COMERCIAL / OUTROS SERVIÇOS E OUTROS

Roteiro: 18-3001-10-220

Medidor: 00000037403

Referência: Out / 2022

Emissão: 31/10/2022

ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Rod Assis Chateaubriand S/N, KM 455 - Bairro: Vila Maria

PRESIDENTE PRUDENTE - SP CEP 19053-680

CNPJ 07.282.377/0001-20 Insc. Est. 562.408.684.115

Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série: UNº 041.434.917

Cód. para Débito Automático: 00030089692

Atendimento ao Cliente ENERGISA **0800 701 0326** Acesse: www.energisa.com.br**Conta referente a**

Out / 2022

Apresentação

31/10/2022

Data prevista da próxima leitura

29/11/2022

CPF/ CNPJ/ RANI

03.003.856/0001-09

Insc. Est.: 225338187114

UC (Unidade Consumidora):**9/3008969-2****Canal de contato**

Anterior		Atual		Constante	Consumo	Dias
Data	Leitura	Data	Leitura			
28/09/22	8193	31/10/22	13038	1	4845	33

Demonstrativo

CCI	Descrição	Quantidade	Tarifa / Tributos	Valor Base Calc	ICMS	Icms(R\$)	Base Calc	Pis(R\$)	Colins(R\$)
					(R\$)	(%)			(R\$)
0601	Consumo em kWh	4845,000	0,787940	3817,59	3817,59	18	687,16	3130,41	20,88

CCI: Código de Classificação do Item
Tarifa s/ Tributos: 0,621950

TOTAL: 3.817,59 3.817,59 687,16 3.130,41 20,88 96,19

Média últimos meses (kWh)

3401

VENCIMENTO
08/11/2022**TOTAL A PAGAR**
R\$ 3.817,59**Histórico de Consumo (kWh)**

2858 | 3297 | 3519 | 2970 | 2717 | 3936 | 3030 | 3108 | 3438 | 3438 | 3450 | 3947 | 4845

Conta Mensal de Serviços de Água e/ ou Esgotos

COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP



Fornecimento
663315280002

No. Documento
SOR2022125212013

Fatura tipo
FATURAMENTO

DATA EMISSAO
17/12/2022

Folha 1/1

Codigo para debito automatico: 0663315280
Tipo de Fornecimento: COMERCIAL

Cliente: CENTRO TREINAMENTO ESP MULTIGRAMA LTDA
CEP: 12915030 **End.:** AVENIDA LUIZ NOBREGA DE OLIVEIRA, 726 - COMPL.CX 01 - PORTAL DAS ESTANCIAS - BRAGANCA PAULISTA - SP
Cod. Cliente: 2137329173
PDE/RGI: 0663315280 **Hidrometro:** Y14F018322

Insc. Estadual:
Lacre:

Economias: COM 1

Data da apresentacao: 17/12/2022

Proxima leitura: 17/01/2023

Tipo de ligacao: AGUA

Tipo Mercado: COMUM

Condicao de leitura: LEITURA NORMAL

	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (M3)	Periodo	Media (M3)
Agua	18/11/2022 - 2472	17/12/2022 - 2523.0	51.0	29	44.92

Historico de Consumo (Emissao - Consumo em M3)

	18/06/2022	19/07/2022	19/08/2022	31/08/2022	09/09/2022	17/09/2022
Agua	51LG	53LG	61LG	23COR	0RES	8LG

Agua				Esgoto		
(M3 x Nro.Econom.)	(M3)	Tarifa(R\$)	Valor(R\$)	(M3)	Tarifa(R\$)	Valor(R\$)

Subtotal

TOTAL (VI Agua + VI Esgoto)

Agua				Esgoto		
(M3 x Nro.Econom.)	(M3)	Tarifa(R\$)	Valor(R\$)	(M3)	Tarifa(R\$)	Valor(R\$)
De 0 Ale 9,67	Minimo	6,57	63,53	Minimo	0,00	0,00
De 9,68 Ale 19,33	9,66	7,78	75,15	0,00	0,00	0,00
De 19,34 Ale 48,33	29,00	12,56	364,24	0,00	0,00	0,00
De 48,34 Ale 9999999	2,67	14,75	39,38	0,00	0,00	0,00
			642,30	0,00		
Subtotal				642,30		

TOTAL (VI Agua + VI Esgoto)

DISCRIMINACAO DO FATURAMENTO

Agua	642,30
Tx. de Regulacao -	0,50
	2,71

TOTAL (R\$) 545,01
VENCIMENTO 27/12/2022

No caso de pagamento em atraso serao cobradas Multa de 2% mais Atualizacao Monetaria com base na variacao do IPCA/IBGE do mes anterior mais Juros de Mora de 0,033% ao dia
*Oferecemos datas opcionais de vencimento para sua conta 01 - 05 - 10 - 15 - 20 - 25. Havendo interesse entre em contato com a SABESP.



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



CORPO DE BOMBEIROS

CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS

CLCB Nº 870680

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 086313/3507605/2022

Endereço: RUA LUÍS NÓBREGA DE OLIVEIRA

Nº: 515

Complemento:

Bairro: PORTAL DAS ESTANCIAS

Município: BRAGANCA PAULISTA

Ocupação: EDUCACIONAL E CULTURA FÍSICA - ESPAÇO PARA CULTURA FÍSICA

Proprietário: CENTRO DE TREINAMENTO ESPORTIVO MULTIGRAMA LTDA ME

Responsável pelo Uso: CENTRO DE TREINAMENTO ESPORTIVO MULTIGRAMA LTDA ME

Responsável Técnico: DJALMA APARECIDO RODRIGUES PRIMO

CREA/CAU: 5060190200

ART/RRT: 28027230220679415

Área Total (m²): 304,29

Área Aprovada (m²): 304,29

Nº de Pavimentos: 2

Validade: 02/06/2025

OBSERVAÇÕES:

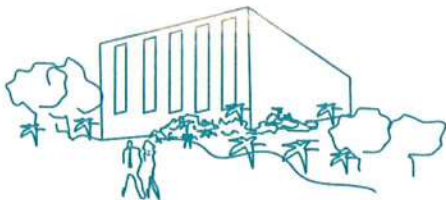
1. Para as edificações de baixo potencial de risco, nos termos da IT nº 42, expede-se o presente Certificado de Licença, que substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para todos os fins.
2. Os dados do presente Certificado de Licença foram fornecidos pelos responsáveis acima, que apresentaram ao Corpo de Bombeiros a documentação obrigatória nos termos da IT nº 42.
3. A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda da validade do presente Certificado de Licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação.
4. Aos responsáveis compete, antes da ocupação da edificação, dimensionar e instalar as medidas de Segurança contra Incêndio nos termos do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
5. O Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, proceder a verificação das informações e das declarações prestadas pelos responsáveis, inclusive por meio de vistorias à edificação e de solicitação de documentos adicionais.
6. O Corpo de Bombeiros pode cassar o presente Certificado de Licença, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais, sempre que constatar situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou ainda, no caso de reincidência infracional, de fraude, de resistência ou de embaraço à fiscalização.
7. Proibida a utilização de botijão de GLP de 13kg no interior da edificação.

NOTAS: 1) O CLCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o CLCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do CLCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Braganca Paulista, 2 de Junho de 2022



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br, ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



Elaine Cezaria Corrêa
Arquiteta Urbanista

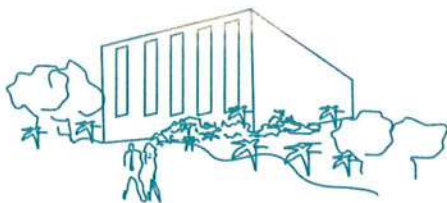
DECLARAÇÃO ACESSIBILIDADE

Declaro para fins que eu Rodrigo Leal Forato, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 22.370.793-8 SSP/SP e do CPF nº 166.537.398-99, residente e à Avenida Antonio Pires Pimentel, 802 – Centro - Bragança Paulista; proprietário do empreendimento abaixo mencionado Razão Social Centro de Treinamento Esportivo Multigrama Ltda, sob CNPJ nº 03.003.856/0001-09, Avenida Luiz de Nobrega de Oliveira, 515 – Portal das Estancias - Bragança Paulista / SP - CEP: 12.915-030, que possuo ciência das leis de acessibilidade.

Sem mais;

Bragança Paulista 04 de fevereiro de 2023.

Assinatura Responsável Legal
Centro de Treinamento Esportivo Multigrama Ltda



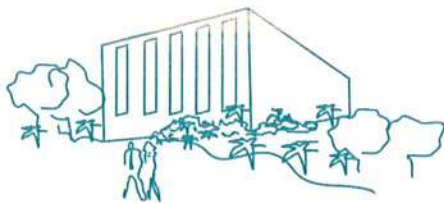
Elaine Cezária Corrêa
Arquiteta Urbanista

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular, eu Rodrigo Leal Forato, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 22.370.793-8 SSP/SP e do CPF nº 166.537.398-99, residente e à Avenida Antonio Pires Pimentel, 802 – Centro - Bragança Paulista; proprietário do empreendimento abaixo mencionado, nomeia e constitui seu bastante procurador, a Sra. Elaine Cezária Corrêa, Arquiteta Urbanista, brasileira, RG 27689843-6 SSP/SP e CPF: 278.380.088-83, residente ao Largo São José nº58, CEP 12916-280, fone (11) 97582-1445, com poderes para representa-lo junto à Prefeitura Municipal de Bragança Paulista, junto a Secretaria Municipal de Planejamento e demais secretarias para praticar todos os atos referentes à obtenção de Estudo de Impacto de Vizinhança e Respectivo Relatório da empresa Razão Social Centro de Treinamento Esportivo Multigrama Ltda, sob CNPJ nº 03.003.856/0001-09, Avenida Luiz de Nobrega de Oliveira, 515 – Portal das Estancias - Bragança Paulista / SP - CEP: 12.915-030.

Bragança Paulista 04 de fevereiro de 2023.

Assinatura Responsável Legal
Centro de Treinamento Esportivo Multigrama Ltda



Elaine Cezaria Corrêa
Arquiteta Urbanista

RAIO DE GIRO DE CAMINHÃO

Declaro para fins de obtenção de Relatório Conclusivo de EIV, que o empreendimento abaixo mencionado Razão Social Centro de Treinamento Esportivo Multigrama Ltda, sob CNPJ nº 03.003.856/0001-09, Avenida Luiz de Nobrega de Oliveira, 515 – Portal das Estancias - Bragança Paulista / SP - CEP: 12.915-030, que no local não terá tráfego de caminhões.

Não sendo necessário manobra ou mesmo o desenho de raio de giro.

Sem mais;

Bragança Paulista 04 de fevereiro de 2023.

Assinatura Responsável Legal
Centro de Treinamento Esportivo Multigrama Ltda



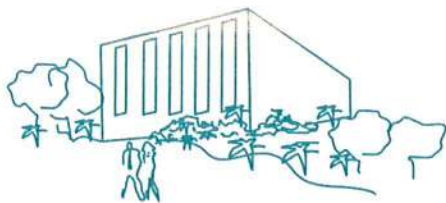
Elaine Cezaria Corrêa
Arquiteta Urbanista

DECLARAÇÃO CETESB

Eu Rodrigo Leal Forato, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 22.370.793-8 SSP/SP e do CPF nº 166.537.398-99, residente e à Avenida Antonio Pires Pimentel, 802 – Centro - Bragança Paulista, responsável legal pela empresa do empreendimento abaixo mencionado Razão Social Centro de Treinamento Esportivo Multigrama Ltda, sob CNPJ nº 03.003.856/0001-09, Avenida Luiz de Nobrega de Oliveira, 515 – Portal das Estancias - Bragança Paulista / SP - CEP: 12.915-030, DECLARO, que esta atividade não possui necessidade de Licenciamento Ambiental pela CETESB.

Bragança Paulista 04 de fevereiro de 2023.

Assinatura Responsável Legal
Centro de Treinamento Esportivo Multigrama Ltda



Elaine Cezaria Corrêa
Arquiteta Urbanista

RESIDUOS GERADOS

Resíduos e Medidas Mitigatórias					
Resíduo	Geração	Destinação interna	Destinação Final	Estado	Frequência Destinação
Plásticos de materiais de embalagens, papéis e restos de alimentos	Administração, copa e banheiros	Sacos plásticos pretos	Aterro Municipal Coleta Pública Municipal (Embralixo)	Sólido Classe II	Diária
óleo	não esta utilizando no momento	caso venha a utilizar, será armazenado em recipiente fechado	Coleta seletiva	Líquido	—

Bragança Paulista 04 de fevereiro de 2023.

Assinatura Responsável Legal
Centro de Treinamento Esportivo Multigrama Ltda

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

ANEXO I – LAUDO DE ESTABILIDADE E SEGURANÇA DO IMÓVEL

VÁLIDO ATÉ: 02/02/2027

IDENTIFICAÇÃO

Proprietário do imóvel: **ARTHUR HENRIQUE GARCIA LOPES ALVISI**
 Endereço do imóvel: **AV. LUIZ NOBREGA DE OLIVEIRA N.º 515, PORTAL DAS ESTANCIAS.**
 Inscrição do Imóvel: **3.00.00.94.0003.0760.00.00 – LOTE 05 / 3.00.00.94.0003.0730.00.00 – LOTE 06 / 3.00.00.94.0003.0700.00.00 – LOTE 07 E 08 / 3.00.00.94.0003.0640.00.00 – LOTE 09**
 Zoneamento: **Z 10 M 3**

DADOS CARACTERÍSTICOS DO IMÓVEL

ÁREA DO TERRENO
 Real: **11.470,50 m²** Cadastrada: **11.470,50 m²**
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL
 Real: **304,29 m²** - Comercial: **304,29 m²**; Residência: **0,00 m²**.
 Cadastrada **172,60 m²**
 Rel. de Pav. e respec. pés-direito: **02 pavimentos: 3,00 m.**

RECUO FRONTAL(m)

De lei **0,00** Existente **5,00**

Recuo Lateral Direito **25,00**

Nº Vagas Estacionamento **40**

RECUO DE FUNDO(m)

De lei **0,00** Existente **30,00**

Recuo Lateral Esquerdo **30,00**

TAXA DE OCUPAÇÃO

De lei **60%** Efetiva **1,50%**

COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO

De lei **1,80** Efetivo **0,02**

Data da última averbação da construção no Registro de Imóveis: **nada consta**

Área construída total averbada: **nada consta**

Data do Habite-se: ----- Área Constante no Habite-se: -----

OBSERVAÇÕES

DESCRIÇÕES E PARECER SOBRE AS ESTRUTURAS

Fundações: De acordo com vistoria realizada no local, vistoria esta efetuada a olho nu, supõe-se que as fundações foram construídas de concreto armado nos baldrame e brocas. As estruturas das paredes constam de fechamento em alvenaria e a cobertura de estrutura de madeira com telhas cerâmicas. Em vistoria realizada no local, aparentemente as estruturas não apresentam sinais de recalques, trincas ou rachaduras, estando o imóvel acima em condições de utilização, não apresentando nenhum sinal de deterioração.

DESCRIÇÃO E PARECER DAS INSTALAÇÕES ELETRICAS

As instalações elétricas foram feitas através de eletrodutos flexíveis embutidos nas paredes e forros, com fios de diâmetros variáveis, passando por caixas de distribuição, de acordo com a capacidade de energia necessária a cada ponto. A fiação utilizada é suficiente para as cargas exigidas pelos equipamentos instalados, estando toda a instalação devidamente isolada de contato com as estruturas.

DESCRIÇÃO E PARECER DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

Água fria: o abastecimento até a caixa d'água é feito através da rede pública de onde é feita a distribuição. Esgotos Sanitários: são coletados em tubos de PVC até a rede fossa, passando por caixa de inspeção. Todas as instalações são de PVC rígido de acordo com ABNT. Estão em condições satisfatórias para sua utilização, não apresentam sinais de infiltração ou vazamentos nas instalações que possa prejudicar a estrutura do prédio.

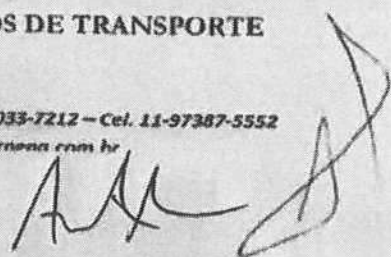
DESCRIÇÃO E PARECER DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

Extintores, equipamentos de proteção contra incêndio e sinalização de emergência. Os equipamentos estão instalados em lugares apropriados de forma que seja fácil seu manuseio caso se torne necessário, de acordo com o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

DESCRIÇÃO E PARECER SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE

Nada Consta

Rua Santa Clara n.º 492, Centro, Bragança Paulista-SP - Tel-Fax: 11-4033-7212 – Cel. 11-97387-5552
 E-mail: dialmananaricido@terra.com.br; dialma@luciana.com.br



DARP - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
 Engenheiro Responsável: DIALMA APARECIDO RODRIGUES PRIMO-CREA-SP nº 5060190200
 Elaboração e Execução de Projetos, Reformas, Vistorias, Prevenção Contra Incêndio, EIV/RIV, Laudos.

AS CONDIÇÕES SÃO SATISFATÓRIAS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO PRÉDIO SEM RISCOS AOS SEUS OCUPANTES:

SIM X

NÃO

O IMÓVEL POSSUI ACESSIBILIDADE UNIVERSAL:

SIM

NÃO X

AS INSTALAÇÕES ATENDEM EXIGÊNCIAS DISPOSTAS NA LEI COMPLEMENTAR N.º 754/2013 QUE ESTABELECE NORMAS GERAIS E CRITÉRIOS BÁSICOS PARA PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU COM MOBILIDADE REDUZIDA E NORMAS DA ABNT:

SIM

NÃO X

CARGAS MÁXIMAS ADMISSÍVEIS

REDE ELÉTRICA	TENSÃO 127/220V	POTÊNCIA CONTRATADA Até 12000 Kw
REDE DE ÁGUA	VOLUME DE RESERVATÓRIO P/ CONSUMO 1000L	VOLUME DE RESERVATÓRIO P/ COMBATE A INCÊNDIO
LOTAÇÃO	N.º DE PESSOAS 100	VOLUME M3 -
		CARGA/M2/PAVIMENTO KG/M2
AS CONSTRUÇÕES ATENDEM A RECUOS?	SIM X NÃO	1
TAXA DE OCUPAÇÃO?	SIM X NÃO	2
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO?	SIM X NÃO	3
CÁLCULO DA MULTA DEVIDA EM RAZÃO DE IRREGULARIDADES		
Valor 1+ 2+ 3	X	Valor p/ m2 =

O PRESENTE LAUDO ELABORADO EM DUAS VIAS IGUAIS APRESENTA AS REAIS CONDIÇÕES DO EDIFÍCIO, CONFORME VISTORIA EFETUADA POR MIM RESPONSÁVEL TÉCNICO ABAIXO ASSINADO, E DECLARO ESTAR CIENTE DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS CÍVIS E CRIMINAIS QUE ME PODEM SER IMPOSTAS EM CASO DE FALSAS DECLARAÇÕES.

Nome do Profissional - Djalma Aparecido Rodrigues Primo
 Qualificação Técnica - Engenheiro Civil

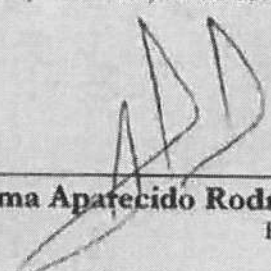
N.º de Registro no CREA: 5060190200

ART n.º 280 272 3023 0 170 758

Endereço: Rua Santa Clara n.º 492, Centro, Bragança Paulista-SP.

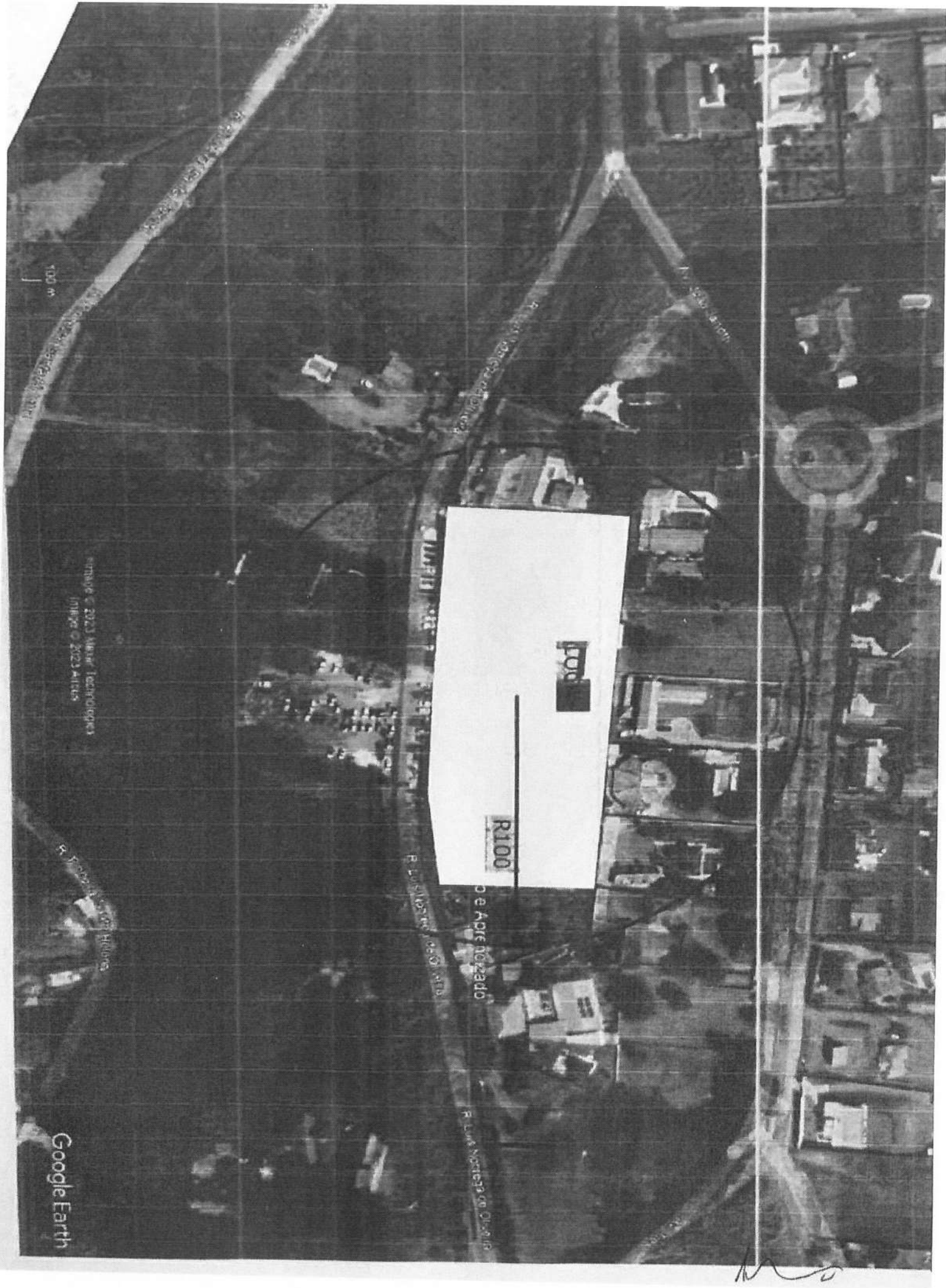
Fone: 11 4033-7212/97387-5552

Bragança Paulista, 02 de fevereiro de 2023,


 Djalma Aparecido Rodrigues Primo
 Engenheiro Civil

DECLARAÇÃO: DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE ESTOU CIENTE DO LAUDO ACIMA E DAS LIMITAÇÕES FÍSICAS DO MEU EDIFÍCIO, QUE OBSERVAREI ESSES LIMITES, BEM COMO DAREI CIÊNCIA DELES AOS EVENTUAIS LOCATÁRIOS E USUÁRIOS.


 Arthur Henrique Garcia Lopes Alvisi
 Proprietário





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230230170758

1. Responsável Técnico

DJALMA APARECIDO RODRIGUES PRIMO

Título Profissional Engenheiro Civil

Empresa Contratada

RNP 2602999938

Registro 5060190200-SP

Registro

2. Dados do Contrato

Contratante CENTRO DE TREINAMENTO ESPORTIVO MULTIGRAMA LTDA ME

CPF/CNPJ 03.003.856/0001-09

Endereço Avenida LUIZ NÓBREGA DE OLIVEIRA

Nº 515

Complemento

Bairro CHÁCARA PORTAL DAS ESTÂNCIAS

Cidade Bragança Paulista

UF SP

CEP 12915-030

Contrato

Celebrado em 31/01/2023

Vinculada à Art nº

Valor R\$ 650,00

Tipo de Contratante Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional

3. Dados da Obra/Serviço

Endereço Avenida LUIZ NÓBREGA DE OLIVEIRA

Nº 515

Complemento

Bairro CHÁCARA PORTAL DAS ESTÂNCIAS

Cidade Bragança Paulista

UF SP

CEP 12915-030

Data de Início 31/01/2023

Previsão de Término 01/07/2023

Coordenadas Geográficas

Finalidade

Código

CPF/CNPJ

4. Atividade Técnica

Elaboração

1

Laudo

Adaptação de Edificação
Visando à Adequação de
Acessibilidade

Quantidade

1,00000

Unidade

unidade

Laudo

SEGURANÇA E
ESTABILIDADE DA
EDIFICAÇÃO

1,00000

unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS
BRAGANÇA BRAGANTINA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

de

data

de

DJALMA APARECIDO RODRIGUES PRIMO - CPF: 054.770.738-02

CENTRO DE TREINAMENTO ESPORTIVO MULTIGRAMA LTDA ME -
CFF/CNPJ: 03.003.856/0001-09

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confex.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br

Tel: 0800 017 18 11

E-mail: acesarlink@faleconosco.com.br do site acima



Valor ART R\$ 96,62

Registrada em: 01/02/2023

Valor Pago R\$ 96,62

Nosso Número: 28027230230170758

Versão do sistema

Impresso em: 02/02/2023 18:43:58

01/02/2023 - AUTOATENDIMENTO
0167800167 Comprovante Pix

CLIENTE: DJALMA A R PRIMO - ME
AGENCIA: 0167-8 CONTA: 140.003-7

PAGAMENTO VIA QR CODE

ID: E000000020230201110833230057355
UNPJ DO PAGADOR: 17.766.777/0001-64
VALOR: 96,62

DATA: 01/02/2023 - 08:08:44

NOME DA COBRANCA: Pagamento referente ao Boleto
00028027180230573648 - Vencime

nto 10.02.2023 - R\$
COD PRODUTO: BOLETO28027180230573648DATA01022023

DEVEDOR: DJALMA APARECIDO RODRIGUES PRIMO
CPF DO DEVEDOR: **, 770.738-**
CEP: 12.924-848

ENDereco: Rua OLIVIO LAERTE DO ANARAL 31 CONDOM
NTO JARDIM FLAMBOYAN

CIDADE: Braganca Paulista
UF: SP

PAGO PARA: Conselho Regional de Engenharia e Ag
CNPJ: 60.985.017/0001-77

INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.

Esta transac pode ser tarifada em at 0,99%,
com valor mximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 01/02/2023 - 09:08:44

DOCUMENTO: 020104
AUTENTICACAO SISBB: 0.4C5.B00.7EC.533.3B5

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

DARP - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
 Engenheiro Responsável: DJALMA APARECIDO RODRIGUES PRIMO-CREA-SP nº 5080190200
 Elaboração e Execução de Projetos, Reformas, Vistorias, Prevenção Contra Incêndio, EIV/RIV, Laudos.

REFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

ANEXO II: DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO PARA ATIVIDADE

Nome da Empresa: **CENTRO DE TREINAMENTO ESPORTIVO MULTIGRAMA LTDA ME**
 Nome fantasia da empresa: **NADA CONSTA**
 Nome do responsável pela empresa: **RODRIGO LEAL FORATO**
 Tipo da atividade da empresa: **ENSINO DE ESPORTES.**

Horário de Funcionamento: **08:00 as 22:00 horas.**

DADOS CARACTERÍSTICOS DO IMÓVEL OCUPADO PELA EMPRESA

Endereço da empresa: **Av. Luiz Nóbrega de Oliveira n.º 515, Portal das Estâncias, Bragança Paulista SP.**
ZONA: Z 10 M 3

O IMÓVEL POSSUI: HABITE-SE:

Sim () -	Não (x)	Data de Expedição:
AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS:		
Sim (x) -	Não	Data de Validade: 02/06/2025
A EMPRESA OCUPA TODA A ÁREA DO IMÓVEL PARA DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES		
Sim (x) -	Não ()	Qual metragem: 304,29 m²
EXISTEM ÁREAS REMANESCENTES OCUPADAS POR RESIDÊNCIAS OU OUTRAS EMPRESAS		
Sim - Residência ()	Não (x)	Sim - Estabelecimento ()

Qual o número de funcionários que a empresa possui até a data desta declaração: **04.**

Qual a lotação máxima permitida segundo o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros: **nada consta.**

ÁREA TOTAL DO ESTACIONAMENTO

Quantas vagas a empresa possui no local das atividades: **40 vagas.**

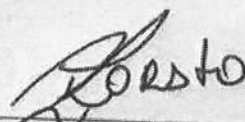
Quantas vagas a empresa possui fora do local em até 150 m do local, através de aluguel ou convênio das atividades: **00 vaga.**

Trata-se de estabelecimentos de festas, shows e eventos, inclusive bares e restaurantes que promovam tais atividades com habitualidade, com área ocupada pela atividade maior que 200,00 m²? Sim () Não (x)
 Haverá no estabelecimento qualquer espécie de execução de música? Sim () Não (x)

EQUIPAMENTOS. INSTALADOS OU A SEREM INSTALADOS PARA DESEMPENHO DA ATIVIDADE:
 Mesa, cadeira, computador, balcão, prateleiras.

A PRESENTE DECLARAÇÃO APRESENTA AS REAIS CONDIÇÕES DO ESTABELECIMENTO CONFORME ACOMPANHAMENTO EFETUADO POR MIM, RESPONSÁVEL PELAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS, ESTANDO CIENTE DE QUE EM CASO DE CONFIRMAÇÃO DE FALSIDADE EM QUAISQUER INFORMAÇÕES ESTAREI SUJEITO À CASSAÇÃO DA LICENÇA PARALISAÇÃO IMEDIATA DAS ATIVIDADES E OUTRAS PENALIDADES PREVISTAS NESTA LEI COMPLEMENTAR.

Bragança Paulista, 02 de fevereiro de 2023



Rodrigo Leal Forato
Responsável pela atividade

Rua Santa Clara n.º 492, Centro, Bragança Paulista-SP - Tel-Fax: 11-4033-7212 - Cel. 11-97387-5552
 E-mail: djalma@braganca.sp.gov.br

LAUDO DE ACESSIBILIDADE

Endereço do estabelecimento: **AV. LUIZ NOBREGA DE OLIVEIRA N.º 515, PORTAL DAS ESTANCIAS, BRAGANÇA PAULISTA - SP.**

Razão Social: **CENTRO DE TREINAMENTO ESPORTIVO MULTIGRAMA LTDA ME**

CNPJ/CPF: **03.003.856/0001-09**

Atividade: Desempenhadas (conforme Contrato Social, Estatuto ou Req. de empresário):
ENSINO DE ESPORTES.

Uso Resulto: ☐ SIM ☒ NÃO

Enquadramento: ☐ Acessibilidade Universal
☒ Adaptação Razoável
☐ Dispensado
☐ Não adaptado, solicita prazo.

Para os casos em que o enquadramento seja razoável, o profissional habilitado e o proprietário da empresa atestam que houve adequação de acordo com o percentual da receita bruta do exercício contábil anterior, conforme definido em legislação vigente.

C presente Laudo apresenta as reais condições do imóvel, conforme vistoria efetuada por mim, responsável técnico abaixo assinado, e declaro estar ciente das penalidades administrativas, civis e criminais que me podem ser impostas em caso de falsas declarações.

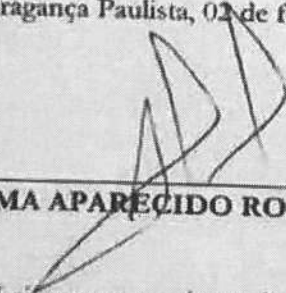
Nome do Profissional: **DJALMA APARECIDO RODRIGUES PRIMO**

Qualificação Técnica: **ENGENHEIRO CIVIL**

Nº de Registro no CREA: **5060190200**

Nº da ART: **280 272 3023 0 170 758**

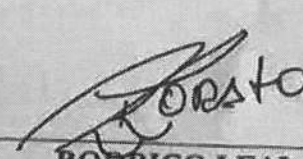
Bragança Paulista, 02 de fevereiro de 2023.


DJALMA APARECIDO RODRIGUES PRIMO

Declaro sob as penas da Lei, que estou ciente do Laudo acima e das penalidades administrativas, civis e criminais que me podem ser impostas em caso de falsas declarações.

Nome do Proprietário: **RODRIGO LEAL FORATO**

CPF n.º: **166.537.398-99**


RODRIGO LEAL FORATO



Comprovante de Transação Bancária

IMPOSTO/TAXAS

Data da operação: 13/02/2023 - 12h31

Autenticação Bancária: 042.317.399

Conta de débito: Ag: 480 | Conta: 310650-0 | Tipo: Conta-Corrente

Nome: ARTHUR HENRIQUE GARCIA LOPES ALV

Código de barras: 81620000001-5 75000651202-4 30322000030-9 00019923003-8

Empresa/Órgão: PM BRAGANCA PTA SP

Descrição: IMPOSTO/TAXAS

REFERENCIA: 9923003

Data do Pagamento: 13/02/2023

Data do Vencimento: 22/03/2023

Valor Principal: R\$ 175,00

Desconto: R\$ 0,00

Juros: R\$ 0,00

Multa: R\$ 0,00

Valor do pagamento: R\$ 175,00

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Celular.

AUTENTICAÇÃO

Db8*sLmZ 2WxjEDg2 Y#HMEP4g mFzhet6? mRGAWp?E xAAzEKGj fZJvRdfP p8QCzbQw
@VOE4xrs cAUFP69l fkAVvuNM Ud5eNtIu e#RAItEA q@iPzF#@ XUNQX6XU zt7Qq*nq
0tAEfgBi #Wp6XaLv p?CHIqEe q59k?@Xz Qk4efXff PtIN@AAT 15010030 54980033

Apoio ao Internet Banking e Bradesco Celular SAC-Alô Bradesco

3003 0237 - Capitais e regiões metropolitanas
0800 701 0237 - Demais localidades

0800 704 8383

Ouvidoria Bradesco

0800 727 9933

	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BRAGANCA PAULISTA	Exercício 2023
Composição: SERVICOS DE PROTOCOLO Insc. Mun.: 208599 Aviso 568		
Contribuinte: CETA - CENTRO ESPORTIVO DE TREINAMENTO E APRENDIZAGEM S/C LTDA		
Endereço de Correspondência MUNICIPAL nº 846 PORTAL DAS ESTANCIAS/BRAG PTA CEP 12900-060 BRAGANÇA PAULISTA SP		
Local do Estabelecimento MUNICIPAL Nº 846 PORTAL DAS ESTANCIAS/BRAG PTA CEP 12900-060 BRAGANÇA PAULISTA SP		
Atividade Livre/Outras: Principal:		
Composição		Parcela - Vencimentos
EIV/RIV SIMPLES 154,00 SERVICOS DIVERSOS - SERVIÇOS DIVERSOS - TAXA DE PROTOCOLO / RECEPÇÃO DE DOCUMENTOS 21,00		Total Lançado - R\$: 175,00 Valor Parcela - R\$: 175,00 Quantidade de 1 Vencimento 1ª Parcela: 22/03/2023

 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BRAGANCA PAULISTA SECRETARIA DE FINANÇAS		
NOME DO SACADO 503988 - CETA - CENTRO ESPORTIVO DE TREINAMENTO E APRENDIZAGEM S/C		
EXERCÍCIO 2023	PARCELA 1	(=) VALOR PRINCIPAL R\$ 175,00
Nº INSCRIÇÃO / CÓDIGO 208599		(+) MULTA
Guia: 568		
VENCIMENTO 22/03/2023		(=) TOTAL
MENSAGEM SERVICOS DE PROTOCOLO 2023		
Pague este boleto até a data de vencimento, Caso não haja o pagamento deste boleto dentro do prazo estabelecido o processo será encerrado automaticamente.		

NOSSO NÚMERO: 3000019923003
 DATA LANÇAMENTO: 10/02/2023
 ID BOLETO: 21681532

VIA CONTRIBUINTE

 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BRAGANCA PAULISTA SECRETARIA DE FINANÇAS		
NOME DO SACADO 503988 - CETA - CENTRO ESPORTIVO DE TREINAMENTO E APRENDIZAGEM S/C LTDA		
EXERCÍCIO 2023	PARCELA 1	(=) VALOR PRINCIPAL R\$ 175,00
Nº INSCRIÇÃO / CÓDIGO 208599		
Guia: 568		
VENCIMENTO 22/03/2023		(=) TOTAL
MENSAGEM SERVICOS DE PROTOCOLO 2023		
Pague este boleto até a data de vencimento, Caso não haja o pagamento deste boleto dentro do prazo estabelecido o processo será encerrado automaticamente.		NOSSO NÚMERO: 3000019923003 DATA LANÇAMENTO: 10/02/2023 ID BOLETO: 21681532

81620000001 5 75000651202 4 30322000030 9 00019923003 8

VIA BANCO

